

LISBOA

Pelouro dos Direitos Humanos e Sociais

PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

2024-2030

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo

Coordenação Geral

Sofia Athayde
Vereadora da Câmara Municipal de Lisboa

Autores

Paulo Santos
Coordenador da Equipa de Missão para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo

Dina Manso | EPPMPSSA | CML
Nádia Nogueira | EPPMPSSA | CML
Raquel Coelho | EPPMPSSA | CML

Contributos

Isabel Batista | Investigadora
José Lúcio | Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa

Produção

Elisabete Margarida Silva | EPPMPSSA | CML

Edição

Câmara Municipal de Lisboa

Data

abril 2024

AGRADECIMENTOS

A Câmara Municipal agradece a colaboração de todos os que contribuíram para a elaboração do novo Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030, em especial aos que estiveram envolvidos na dinamização dos momentos participativos que em muito enriqueceram este trabalho.

Beatriz Vieira

Fundação Aga Khan Portugal

Bruno Caldeira

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Elias Barreto

Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa

Etelvina Ferreira

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Irene Martins

Instituto da Segurança Social, I.P.

João Gama Marques

CHPL & Universidade de Lisboa - Faculdade de Medicina

Luís Porfírio

Santa Casa da Misericórdia de Lisboa

Marta Silva

Largo Residências

Miguel Coelho

Psicólogo

Miguel Lamas

Pessoa Individual

Mónica Dias

Departamento para os Direitos Sociais | Câmara Municipal de Lisboa

Noémia Bandeira

Câmara Municipal de Lisboa

Raquel Gonçalves

Fundação Aga Khan Portugal

Sandra Neves

Instituto da Segurança Social, I.P.

Sérgio Oliveira

Fundação Aga Khan Portugal

ÍNDICE

1

NOTA DE ABERTURA	Página	10
------------------	--------	----

INTRODUÇÃO	13
------------	----

1 1 CAPÍTULO 1 - Enquadramento	15
--	----

1.1 Europeu	15
----------------	----

1.2 Nacional	19
-----------------	----

1.3 Lisboa	22
---------------	----

2

CAPÍTULO 2 - Caracterização do Fenómeno das PSSA em Lisboa	25
---	----

2.1 O Conhecimento como Base Fundamentada da Intervenção	25
---	----

2.2 Realidade das PSSA em Lisboa	27
-------------------------------------	----

2.2.1 Dados Sociodemográficos	27
----------------------------------	----

2.2.2 Respostas Existentes	38
-------------------------------	----

3

CAPÍTULO 3 - Avaliação do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023	49
--	----

3.1 Balanço Geral do PMPSSA 2019-2023	49
--	----

3.2 Processo de Avaliação - Reflexão	68
---	----

4

CAPÍTULO 4 - Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030	70
---	----

4.1 Metodologia de Construção	70
----------------------------------	----

4.1.1 Processo Participativo: Momentos e Intervenientes	70
--	----

4.1.2 Processo Participativo: Síntese de Resultados e Desafios do Plano	76
--	----

4.2 Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030	79
--	----

4.2.1 Visão	79
----------------	----

4.2.2 Missão	79
-----------------	----

4.2.3 Princípios	79
---------------------	----

4.2.4 Objetivos Estratégicos	80
---------------------------------	----

4.2.5 Eixos de Intervenção	80
-------------------------------	----

4.2.5.1 Eixo de Prevenção	81
------------------------------	----

4.2.5.2 Eixo da Intervenção em Contexto de Rua	83
---	----

4.2.5.3 Eixo do Alojamento	85
-------------------------------	----

ÍNDICE

5

	Página
4.2.5.4 Eixo da Inserção Social	89
4.2.5.5 Eixo do Conhecimento e Comunicação	91
4.2.6 Modelo de Acompanhamento, Monitorização e Avaliação	93
4.2.7 Modelo de Execução	95
4.2.8 Estimativa Orçamental e de Execução	95
CAPÍTULO 5 - Considerações Finais	97
GLOSSÁRIO	99

ÍNDICE

GRÁFICOS

	Página
Gráfico 1 Total de PSSA nas Condições de Sem Teto e Sem Casa	27
Gráfico 2 Distribuição das PSSA nas Condições de Sem Teto e Sem Casa ao longo dos Anos 2019, 2020, 2021 e 2022	28
Gráfico 3 Distribuição por Género das PSSA na Condição de Sem Teto	29
Gráfico 4 Distribuição por Grupo Etário das PSSA na Condição de Sem Teto	29
Gráfico 5 Distribuição por Estado Civil das PSSA na Condição de Sem Teto	30
Gráfico 6 Distribuição por Nacionalidade das PSSA na Condição de Sem Teto	30
Gráfico 7 Distribuição por Escolaridade das Pessoas em Situação de Sem Abrigo na Condição de Sem Teto	30
Gráfico 8 Distribuição por Tipo de Rendimento das PSSA na Condição de Sem Teto	31
Gráfico 8 Distribuição por Duração na Situação de Sem Abrigo	31
Gráfico10 Distribuição por Causas Identificadas das PSSA na Condição de Sem Teto	32
Gráfico11 Distribuição por Freguesias das PSSA na Condição de Sem Teto	33
Gráfico12 Distribuição por Género das PSSA na Condição de Sem Casa	34
Gráfico13 Distribuição por Grupo Etário das PSSA na Condição de Sem Casa	34
Gráfico14 Distribuição por Estado Civil das PSSA na Condição de Sem Casa	35
Gráfico15 Distribuição por Nacionalidade das PSSA na Condição de Sem Casa	35
Gráfico16 Distribuição por Escolaridade das PSSA na Condição de Sem Casa	35
Gráfico17 Distribuição por Tipo de Rendimento das PSSA na Condição de Sem Casa	36
Gráfico18 Distribuição por Duração na Situação de Sem Casa	36
Gráfico19 Distribuição por Causas Identificadas das PSSA na Condição de Sem Casa	37
Gráfico20 Estimativa Orçamental do PMPSSA 2024-2030	96
Gráfico21 Estimativa Orçamental por Eixo de Intervenção do PMPSSA 2024-2030	96

ÍNDICE

FIGURAS

Página

Figura 1	Equipa Técnica de Rua	38
Figura 2	Equipa Técnica de Rua de Saúde	40
Figura 3	Centro de Acolhimento do Beato	41
Figura 4	Unidade Integrativa	42
Figura 5	Unidade Integrativa	42
Figura 6	Residência Solidária de Lisboa	42
Figura 7	Centro de Alojamento Temporário Albergues Noturnos de Lisboa	43
Figura 8	Centro de Alojamento Temporário de Xabregas	43
Figura 9	CAEM de Santa Bárbara	44
Figura 10	Centro de Alojamento Temporário Abrigo da Graça	44
Figura 11	Apartamentos de Transição	45
Figura 12	Habitação Housing First	46
Figura 13	Emprego Primeiro - Porta Aberta	48
Figura 14	É Um Restaurante	48
Figura 15	Ficha de Sinalização	54
Figura 16	Equipas Técnicas de Rua	55
Figura 17	Infográfico	57
Figura 18	Mapas Temáticos	58
Figura 19	Artigo EUROCIITIES	59
Figura 20	Housing First	60
Figura 21	Atividades COVID	61
Figura 22	Atividades COVID	61
Figura 23	Atividades COVID	62
Figura 24	Emprego Primeiro - Porta Aberta	62

ÍNDICE

FIGURAS

Página

Figura 25	Centro de Acolhimento do Beato	63
Figura 26	Cartaz da Sessão de Informação e Sensibilização de Programas de Habitação	65
Figura 27	Centro de Alojamento de Emergência Municipal para a PSSA COVID 19	66
Figura 28	Momentos Participativos	70
Figura 29	Cartaz I Encontro PMPSSA 2019-2023	71
Figura 30	I Encontro PMPSSA 2019-2023	71
Figura 31	I Encontro PMPSSA 2019-2023	71
Figura 32	Cartaz II Encontro PMPSSA 2019-2023	71
Figura 33	II Encontro PMPSSA 2019-2023	72
Figura 34	II Encontro PMPSSA 2019-2023	72
Figura 35	Sessão de Trabalho e Reflexão da EMPMPSSA 2019-2023	72
Figura 36	Contributos do NPISA Lisboa para PMPSSA 2024-2030	73
Figura 37	Contributos das Juntas de Freguesia para PMPSSA 2024-2030	73
Figura 38	Formulário - Contributos para o PMPSSA 2024-2030	74



INDICE

TABELAS

	Página
Tabela 1 Apoio Local - Capacidade	41
Tabela 2 Respostas de Alojamento Coletivo - Vagas	45
Tabela 3 Programa Municipal - Housing First - Vagas	46
Tabela 4 Ocupação e Inserção - Capacidade	47
Tabela 5 Empregabilidade - Beneficiários	48
Tabela 6 Entidade Parceiras do PMPSSA 2019-2023	51
Tabela 7 Propostas de Ação para o Futuro PMPSSA 2024-2030	77
Tabela 8 Execução Física e Financeira PMPSSA 2024-2030 - Eixo de Prevenção	82
Tabela 9 Execução Física e Financeira PMPSSA 2024-2030 - Eixo da Intervenção em Contexto de Rua	84
Tabela 10 Execução Física e Financeira PMPSSA 2024-2030 - Eixo do Alojamento	88
Tabela 11 Execução Física e Financeira PMPSSA 2024-2030 - Eixo da Inserção Social	90
Tabela 12 Execução Física e Financeira PMPSSA 2024-2030 - Eixo do Conhecimento e Comunicação	92

FLUXOGRAMA

Fluxograma Painel de Avaliação	94
-------------------------------------	----

MAPAS

Mapa 1 Mapa de Enquadramento Europeu	15
Mapa 2 Mapa de Enquadramento Nacional	19
Mapa 3 Mapa de Localização dos NPISA a nível Nacional	20
Mapa 4 Mapa de Enquadramento Municipal	22
Mapa 5 Delimitação Geográfica das ETR no Município de Lisboa	39

PLANTA

Planta Projeto de Arquitetura do Centro de Acolhimento do Beato	64
--	----

NOTA DE ABERTURA



A Vereadora
Sofia Athayde

A Cidade de Lisboa reconhece a enorme complexidade do desafio da erradicação da condição de sem abrigo. Com este Plano reitera o seu empenho e compromisso em contribuir para erradicar este fenómeno.

Sabemos que é incontornável a obrigatoriedade de uma intervenção multidisciplinar, integrada e concertada entre os órgãos da administração central, o município e as instituições locais. Só o trabalho conjunto e articulado de todos, pode cumprir o objetivo de apoiar, efetiva e eficazmente, e em tempo útil, a situação de quem ‘cai na rua’.

Este Plano irá integrar-se, necessariamente, na Estratégia Nacional que também se encontra em revisão neste momento. Cabe à Administração Central pensar estratégias e definir políticas nacionais que, numa perspetiva focada nas frentes da resposta e da prevenção, integrem as várias dimensões do problema. A saúde no geral e a saúde mental no particular, os comportamentos aditivos e a habitação, acrescidas nos tempos mais recentes, do fenómeno crescente da migração e das dificuldades geradas pelo aumento das taxas de juro, ultrapassam as competências municipais e tornam os desafios ainda mais exigentes, sendo desejável uma abordagem transversal.

É nesse sentido que a CML decide somar o seu esforço ao das entidades na dependência da Administração que têm essas competências em Lisboa, a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa e o Instituto da Segurança Social – Com efeito, a CML já assegura cerca de 1/3 do total das respostas de alojamento de toda a cidade.

Este compromisso renovado reflete-se, mais forte, no novo Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030.

Centrado na Pessoa, este plano procura responder à sua aspiração primeira que é a de procurar uma vida melhor e de poder vivê-la com dignidade.



Trata-se de partir da realidade concreta de cada pessoa e construir, com ela, uma resposta que não se esgote no assistencialismo e integre a capacitação e a autonomização que cada um precisa para cumprir seu projeto de vida. Esta realidade complexa é mais do que o problema de habitação e de tirar da rua as pessoas que a vida, por circunstâncias diversas, levou à condição de sem abrigo.

No concreto, este nosso compromisso está vertido neste novo Plano Municipal que propõe 7 anos de ação, para cumprir 23 objetivos, através de 89 medidas concretas, em 5 frentes de intervenção.

É um Plano, verdadeiramente, inovador e ambicioso.

Inovador, desde logo, na própria metodologia seguida – pela primeira vez, no desenho do PMPSSA, foram ouvidas mais de 300 Pessoas em Situação de Sem Abrigo que puderam, assim, participar efetivamente na definição das políticas municipais que afetam diretamente as suas vidas.

Inovador, também, na diversificação concertada da tipologia de respostas que propõe - muitas delas completamente novas, nunca antes experimentadas em Lisboa.

Ambicioso, desde logo, porque prevê aumentar o número de vagas de alojamento asseguradas pela CML, das atuais 1.050, para as 1.700. E, acima de tudo, porque propõe que este aumento substancial de respostas se corporize na requalificação e criação de novos modelos de equipamentos sociais coletivos que vão acolher, cada um, um conjunto menor de pessoas, oferecendo a cada Pessoa uma resposta mais digna, mais próxima e mais adequada ao seu projeto de vida. Em paralelo, o novo Plano preconiza que mais de metade das respostas da cidade sejam individuais ou partilhadas, de transição ou permanentes.

Uma palavra de reconhecimento para a Equipa de Projeto para as PSSA da CML, consagrada exclusivamente ao trabalho com estas pessoas, e para todos os parceiros que, em articulação com esta equipa, acompanham no terreno, e conhecem pelo nome, cada uma das pessoas nesta situação na nossa cidade. 365 dias por ano. Bem hajam pelo vosso trabalho único e tão importante para a cidade.

Este Plano vem dar corpo à convicção profunda que, nestes Novos Tempos, é nosso desígnio, nesta e em todas as matérias - acreditamos que todos juntos - encontrar forma de olhar para toda a pessoa humana como ser único e irrepetível, qualquer que seja a sua circunstância, e tomá-la, sempre, como centro da nossa ação. Porque TODOS SOMOS LISBOA.



”

(...)

Sei que seria possível construir a forma justa
de uma cidade humana que fosse
fiel à perfeição do universo
Por isso recomeço sem cessar
a partir da página em branco
e este é meu ofício de poeta
para a reconstrução do mundo "

Sophia de Mello Breyner Andresen
"O Nome das Coisas"
1977

INTRODUÇÃO

O Plano Municipal para Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030 (PMPSSA 2024-2030) encontra-se desenhado no presente documento, organizado em diferentes capítulos, destacando-se o Enquadramento do fenómeno ao nível europeu, nacional e local, a Caracterização do fenómeno na cidade de Lisboa, a Avaliação do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023 (PMPSSA 2019-2023) e o PMPSSA 2024-2030 e respetiva metodologia de construção.

O presente Plano consolida a intervenção que o Município de Lisboa tem realizado ao longo dos últimos anos na área de intervenção relacionada com as pessoas em situação de sem abrigo (PSSA) e encontra-se estruturado em 5 Eixos, 23 Objetivos e 89 Medidas, diretamente relacionados com a necessidade de dar resposta às PSSA.

Neste Plano destaca-se a abordagem ao nível da prevenção, no que diz respeito às políticas e medidas que a Autarquia investe para, por um lado, evitar que novas pessoas fiquem nesta situação, por outro, evitar as reincidências após a saída da situação de sem abrigo. De igual modo, importa salientar o investimento na qualificação, na diversificação, na especialização e no aumento das respostas de alojamento com uma aposta progressiva numa abordagem housing led, o reforço da intervenção em contexto de rua nas suas diferentes dimensões, bem como a aposta na autonomização através do acesso à formação profissional e/ou emprego.

A construção do PMPSSA 2024-2030 assenta num processo participativo que contou com o envolvimento de cerca de 500 pessoas, incluindo aquelas que diretamente se encontram nesta situação, e 36 entidades, que contribuíram com o seu conhecimento e com a sua experiência, assim como participaram nas diversas atividades destinadas a orientar as políticas municipais. Este processo traduziu-se em 722 propostas de medidas concretas que foram consideradas no processo de construção do presente Plano.

Com a aprovação do PMPSSA 2024-2030 a Autarquia compromete-se a complementar a resposta social da cidade, consolidando a parceria com organizações especializadas da sociedade civil e outras com competência e responsabilidade na área de intervenção com as PSSA, expandindo os recursos e serviços destinados a estas pessoas e fortalecendo a orientação desses mesmos serviços para uma intervenção inclusiva, integrada e orientada para resultados, cada vez mais centrada na pessoa e apostando no processo de recuperação da plena autonomia pessoal.

Este Plano procura estar em linha com as definições políticas europeias, nacionais e locais nesta área de intervenção.

A Autarquia pretende que esta seja uma estratégia de cidade em que todos os atores (Administração Central, Administração Local, Organizações da Sociedade Civil, Entidades com competência e responsabilidade nesta área e Cidadãos) se sintam como atores centrais e parte integrante da intervenção.

CAPÍTULOS

1
ENQUADRAMENTO

2
CARACTERIZAÇÃO DO FENÓMENO DAS
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO
EM LISBOA

3
AVALIAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL PARA A PESSOA
EM SITUAÇÃO DE SEM
ABRIGO 2019-2023

4
PLANO MUNICIPAL
PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO
DE SEM ABRIGO
2024-2030

5
CONSIDERAÇÕES FINAIS

CAPÍTULO 1

ENQUADRAMENTO

1.1 EUROPEU

A intervenção da União Europeia (UE) na situação de sem abrigo é o resultado de um longo percurso que reflete uma preocupação crescente com este fenómeno social. A investigação publicada em toda a UE descreve repetidamente as PSSA como tendo necessidades múltiplas e complexas que requerem uma abordagem política integrada, combinando prevenção e soluções de habitação estável com outros serviços de suporte socioeconómico e de saúde, que ajudem as pessoas a alcançar condições de vida estáveis e a evitar entrar ou retornar a uma situação de exclusão social e habitacional (Eurocities, 2023).

O relatório da European Federation of National Organizations Working with the Homeless (FEANTSA, 2021) “Investment in Affordable & Social Housing Solutions: Reaching the “Locked Out” in Europe” estima que pelo menos 700.000 pessoas já experimentaram a condição de sem teto, pelo menos, uma noite na UE. Verificou-se um aumento do número até 70% na última década, sendo provável que este número se agrave como consequência do impacto a longo prazo da crise provocada pela pandemia causada pela doença COVID-19, pelo aumento acentuado do custo de vida e pela crise de habitação.

O relatório de 2019 da European Social Policy Network (ESPN, 2019) observou que, em 24 dos 28 países da UE, os especialistas relataram aumentos substanciais no número de PSSA durante a última década (até +389% na Letónia). A Finlândia era, à data, o único país a registar uma diminuição significativa, enquanto Portugal atingia uma estabilização dos seus números, e a Croácia e a Polónia mostravam padrões mistos. O relatório conclui que o número de PSSA está a aumentar na UE e que o perfil das pessoas afetadas está a alargar-se.

A FEANTSA (2021) identifica que migrantes, jovens, mulheres e crianças estão cada vez mais representadas entre a população sem-abrigo em diferentes países.

O mesmo relatório refere, também, que a Europa enfrenta uma crise na habitação, que afeta desigualmente pessoas com diferentes recursos económicos, sendo que os agregados familiares que se encontram em situação de pobreza apresentam uma probabilidade oito vezes maior de serem sobrecarregados pelos custos da habitação do que os restantes. De acordo com o estudo realizado, os custos da habitação para os inquilinos em situação de pobreza aumentaram, na generalidade dos países da UE, entre 2008 e 2018. O relatório conclui que uma parte significativa da população da UE tem dificuldade em aceder a uma habitação condigna a preços acessíveis, sendo o problema particularmente grave para as pessoas afetadas pela pobreza e exclusão social (FEANTSA, 2021).

No que respeita à prevenção, uma sólida base de dados demonstra que alguns grupos correm um risco elevado de ficarem na situação de sem abrigo, nomeadamente pessoas em situação de pobreza, os migrantes, as vítimas de violência doméstica e as pessoas que passam por um processo de desinstitucionalização em entidades públicas, em especial o sistema judicial e o sistema de promoção e proteção de crianças e jovens, pelo que estes devem estar no centro dos esforços de prevenção a montante. A prevenção tem sido objeto de uma atenção insuficiente por parte das políticas e da investigação, devido à ênfase permanente nas respostas de emergência (Eurocities, 2023).

Embora a situação de sem abrigo e a exclusão habitacional descritas não sejam competências essenciais da UE, vários enquadramentos criam possibilidades de ação nestas matérias (FEANTSA, 2021; EU, 2021a):

- O Tratado da União Europeia, nas suas disposições relativas aos valores humanos e sociais, de prevenção da exclusão e da discriminação [(artigos 21.º (d) e 3.º (3))];
- A Carta dos Direitos Fundamentais da UE, no seu artigo 34.º, respeitante ao direito a uma assistência social e a uma ajuda à habitação destinadas a assegurar uma existência condigna;
- O Pilar Europeu dos Direitos Sociais, no seu princípio 19, relativo à habitação e à assistência para a população em situação de vulnerabilidade e em situação de sem abrigo;
- A Agenda para o Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas, em particular a Meta 1 relativa à pobreza e a Meta 11 relativa a cidades e comunidades sustentáveis, incluindo o acesso à habitação;
- O Compromisso Social do Porto, assinado a 7 de maio de 2023, no qual a Presidência Portuguesa do Conselho Europeu, a Comissão Europeia, o Parlamento Europeu, o parceiros sociais europeus e organizações da sociedade civil, assumiram o compromisso comum com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais para o desenvolvimento de políticas públicas que, ao nível adequado, reforcem a coesão social, a luta contra todas as formas de discriminação e a promoção da igualdade de oportunidades para todos, incluindo as PSSA;
- A Declaração do Porto, de 8 de maio de 2021, na qual os líderes europeus se comprometeram a reduzir as desigualdades sociais, a combater a pobreza e a exclusão social, e a enfrentar os riscos de exclusão de grupos sociais particularmente vulneráveis, incluindo as PSSA.

O contexto europeu atual apresenta desafios significativos no que diz respeito ao aumento do número de PSSA, sendo necessário adotar medidas concretas e integradas para enfrentar essa questão.

Na Declaração de Lisboa assinada, em junho de 2021, na conferência de Lisboa (co-organizada pela Presidência Portuguesa do Conselho da UE, a Comissão Europeia e a Federação Europeia das Organizações Nacionais que Trabalham com as PSSA) os ministros nacionais, bem como representantes das instituições da UE, organizações da sociedade civil, parceiros sociais e cidades, comprometeram-se a trabalhar em conjunto sob a égide da plataforma e a realizar ações no âmbito das respetivas competências.

Nesta Declaração foi assumido, por todos, o objetivo de trabalhar para acabar com a situação de sem abrigo até 2030, de forma a assegurar que (EU, 2021a):

1

Ninguém durma na rua por falta de alojamento de emergência acessível, seguro e adequado

3

Ninguém saia de uma instituição (por exemplo, prisão, hospital, serviço de saúde) sem uma oferta de alojamento adequada

5

Ninguém seja discriminado devido ao seu estatuto de PSSA

2

Ninguém viva em alojamentos de emergência ou de transição mais tempo do que o necessário para transitar para uma solução de habitação permanente

4

Os despejos sejam evitados sempre que possível e que ninguém seja vítima de despejo sem receber assistência para uma solução de habitação adequada, quando necessário

Na sequência da Declaração de Lisboa foi lançada a Plataforma Europeia de Luta contra a Situação de Sem Abrigo (Plataforma) como um instrumento do Plano de Ação do Princípio 19 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, representando um marco importante na abordagem europeia ao fenómeno sem-abrigo, colocando-o, definitivamente, como uma prioridade na sua agenda social.

A criação da plataforma foi impulsionada pela compreensão de que o fenómeno sem-abrigo não pode ser resolvido isoladamente pelos Estados-Membros, mas exige uma ação conjunta e coordenada de todos os países do espaço europeu e de todos os intervenientes. A Plataforma tem como base uma abordagem multidimensional, que abrange não apenas a assistência imediata às PSSA, mas também a identificação e o combate às suas causas. Compreende, ainda, que o fenómeno sem-abrigo é resultado de uma combinação complexa de fatores, nomeadamente o aumento dos custos da habitação, a oferta insuficiente de habitação social ou de assistência à habitação, os baixos rendimentos e empregos precários, a perda de emprego, o envelhecimento e a desagregação familiar, a discriminação, os problemas de saúde e a preparação insuficiente para a saída de ambientes institucionais (EU, 2021a; Eurocities, 2023).

Neste sentido, a Plataforma procura desenvolver e implementar estratégias integradas que abordem esses fatores e promovam soluções sustentáveis para a reintegração das PSSA na sociedade (Eurocities, 2023), tendo como objetivo principal promover a cooperação e o intercâmbio entre os Estados-Membros, organizações não governamentais e outros atores relevantes, fortalecendo a sua capacidade de resposta, por meio da partilha de conhecimentos, boas práticas e recursos, procurando desenvolver políticas e estratégias comuns, baseadas em evidências científicas, para prevenir e intervir eficazmente no fenómeno (Eurocities, 2023).

O programa de trabalho da Plataforma foi formalmente adotado durante a Conferência Ministerial sobre o combate ao fenómeno sem-abrigo, organizada pela Presidência Francesa do Conselho da UE a 28 de fevereiro de 2022, em Paris. O programa de trabalho articula-se em torno de três vertentes (Eurocities, 2023): recolha e análise de dados, atividades de aprendizagem mútua e acesso ao financiamento.

Na vertente de trabalho sobre o acesso ao financiamento, destaca-se o compromisso dos Estados-Membros para o investimento de uma parte importante do Fundo Social Europeu (European Social Fund Plus – ESF+) para apoiar a inclusão social e a redução da pobreza. O InvestEU também representa uma oportunidade para o apoio ao investimento em infraestruturas sociais, incluindo habitação social (Eurocities, 2023).

A intervenção da UE na situação de sem abrigo tem-se constituído assim, ao longo do tempo, como uma resposta progressiva e abrangente perante um problema social complexo em permanente mudança. A criação da Plataforma reflete e marca o compromisso da UE em promover a inclusão social, a solidariedade e a dignidade humana, reunindo esforços para enfrentar eficazmente o fenómeno em toda a Europa.

1.2 NACIONAL

Em Portugal, foi definida a primeira Estratégia de âmbito nacional para a intervenção com as PSSA em 2009 (Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas Sem-Abrigo 2009-2015). Atualmente, encontra-se em vigência a Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo 2017-2023 (ENIPSSA 2017-2023), que foi aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 107/2017, de 25 de julho, na sua redação atual da Resolução do Conselho de Ministros n.º 2/2020, de 21 de janeiro e prorrogada até 31 de dezembro de 2024 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 6/2024, de 5 de janeiro.

A ENIPSSA assenta numa visão de “abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas pessoas, para que ninguém tenha de permanecer na rua por falta de respostas alternativas”, definindo como modelo de intervenção “a centralidade da pessoa como um todo e no seu contexto de vida, que se pretende integrado e integral e visa a prevenção de novas situações, um acompanhamento de proximidade, e assenta numa premissa de qualificação e rentabilização de recursos humanos e financeiros, nomeadamente para evitar a duplicação de respostas”. (www.enipssa.pt/enipssa).

Mapa 2: Mapa de Enquadramento Nacional - Fonte: PISZ

Paralelamente, foi redefinido e adotado o conceito “sem-abrigo” para “pessoa em situação de sem abrigo”, na medida em que se pretende que a tónica da problemática não esteja assente como uma condição na vida da pessoa, mas sim como uma situação transitória. Deste modo, a ENIPSSA 2017-2023 considerou, em termos conceptuais, PSSA aquela que, independentemente da sua nacionalidade, origem racial ou étnica, religião, idade, sexo, orientação sexual, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontre:

SEM TETO

Vivendo no espaço público, alojada em abrigo de emergência ou paradeiro em local precário

1 ESPAÇO PÚBLICO

Espaços de utilização pública como jardins | estações de metro/camionagem | paragens de autocarro | estacionamento | passeios | viadutos | pontes | outros

2 ABRIGO DE EMERGÊNCIA

Qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita

3 LOCAL PRECÁRIO

Local que, devido às condições em que se encontra permita uma utilização pública, tais como: carros abandonados | vãos de escada | entradas de prédios | fábricas e prédios abandonados | casas abandonadas | outros

SEM CASA

Encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito, ou seja, equipamento que acolhe pessoas que não tenham acesso a um alojamento permanente e que promova a sua inserção

A ENIPSSA 2017-2023 define os seus órgãos e estruturas - a Comissão Interministerial, a Comissão Consultiva, o Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia (GIMAE), o Núcleo Executivo e os Núcleos de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). O Gestor Executivo é responsável pela gestão da ENIPSSA 2017-2023, coordena o GIMAE e o Núcleo Executivo do GIMAE, assegurando também a articulação entre os diversos órgãos e estruturas da Estratégia (Resolução Conselho de Ministros n.º 2/2020).

A criação dos NPISA, ao nível local, está intimamente associada ao impacto do fenómeno em cada um dos territórios e são constituídos no âmbito dos Conselhos Locais de Ação Social (CLAS). Os NPISA têm a seu cargo o Planeamento: monitorização, planificação e relatórios das atividades, mobilização e identificação de recursos e necessidades e a Intervenção: promoção e articulação entre as entidades que os constituem monitorização dos processos, promoção de ações de sensibilização e assegurar, implementação e monitorização da ENIPSSA 2017-2023.

No país estão, atualmente, em funcionamento 35 NPISA que se localizam, na sua maioria, no litoral e grandes centros urbanos.

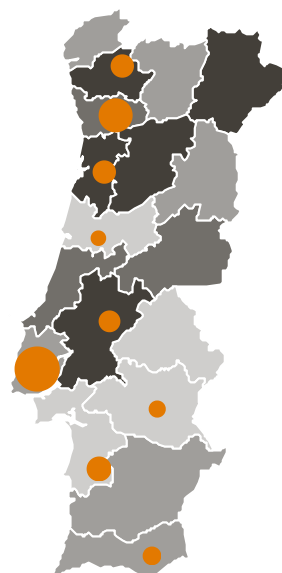
Barcelos, Braga, Gondomar, Guimarães,
Matosinhos, Porto, São João da Madeira, Viana
do Castelo, Gaia

Aveiro, Coimbra, Espinho, Figueira da Foz, Leiria

Almada, Amadora, Barreiro, Cascais, **LISBOA**,
Loures, Odivelas, Oeiras, Santarém, Seixal,
Setúbal

Évora, Beja

Albufeira, Faro, Lagos, Loulé, Olhão, Portimão,
Tavira, Vila Real de Santo António.



Mapa 3: Mapa de Localização dos NPISA a nível Nacional
Fonte - Aplicação PREZI

O NPISA Lisboa foi criado em 2015, resultante de uma estratégia da Rede Social de Lisboa, mais concretamente da Plataforma para a Pessoa Sem-Abrigo. A liderança do NPISA Lisboa é assumida por uma estrutura tripartida, à semelhança da Rede Social de Lisboa, composta pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), a Santa Casa de Misericórdia de Lisboa (SCML) e o Centro Distrital de Lisboa do Instituto da Segurança Social (ISS, I.P.). A CML assume a coordenação do NPISA Lisboa.

No que diz respeito às competências no domínio da ação social importa salientar que, desde 2020, com o Decreto-Lei n.º 55/2020, de 12 de agosto, alterado pelos Decretos-Lei n.º 23/2022, de 14 de fevereiro e n.º 87-B/2022, de 29 de dezembro, concretizou-se a transferência de competências para os órgãos municipais e para as entidades intermunicipais no domínio da ação social.

1.3 LISBOA

A intervenção da CML, com o desenvolvimento de um conjunto de iniciativas, parcerias e projetos junto de PSSA, remonta a várias décadas, com a crescente consciencialização da necessidade de abordar o fenómeno sem-abrigo como uma prioridade política e social. A criação de parcerias com organizações não governamentais, instituições de solidariedade social e outras entidades relevantes tem sido parte de uma estratégia fundamental da CML para a prossecução dos seus objetivos e implementação de projetos, potenciando e ampliando a sua capacidade de ação.

Neste percurso, encontram-se alguns momentos que marcaram a mudança na estratégia de intervenção municipal nesta área, designadamente:

- Até 2015, a intervenção no território era efetuada já numa lógica de parceria com o terceiro setor. No entanto, os apoios que a Autarquia prestava eram baseados num modelo de submissão de candidaturas anuais, que não garantiam a continuidade dos projetos, trazendo constrangimentos às entidades que os geriam e consequentemente à intervenção realizada com as PSSA;
- Em 2015, a criação do NPISA Lisboa marcou um momento de mudança, mostrando-se essencial na reorganização e otimização da rede de recursos e na implementação do modelo de intervenção integrada de todos os agentes da cidade que trabalham direta ou indiretamente com a população sem-abrigo;
- Em 2016, a CML operacionalizou o seu 1.º Programa Municipal para a Pessoa Sem Abrigo 2016-2018, aprovado pela Deliberação n.º 629/2015, de 29 de outubro. Com a definição deste primeiro Programa, o Município começou a definir e a estruturar uma estratégia de cidade, a partir da qual a articulação com as entidades e o apoio financeiro para a execução de projetos passaram a ser implementados com base num documento municipal que os enquadra numa perspetiva de cidade;
- Posteriormente, e para dar continuidade ao trabalho implementado, surge o Plano Municipal Para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo definido com o horizonte temporal de 2019-2023, aprovado a 3 de março de 2020 pela Assembleia Municipal, conforme proposto pela Câmara Municipal de Lisboa na sua Deliberação n.º 926/CM/2019, de 19 de dezembro. Este Plano constitui-se como instrumento orientador da intervenção e do investimento do município, alinhado com a ENIPSSA 2017-2023, incidindo no território da cidade, articulando os recursos humanos, logísticos e financeiros da CML, do NPISA e dos diferentes parceiros;
- Com a aprovação do PMPSSA 2019-2023, foi também aprovada, através da Deliberação n.º 84/CM/2020, a constituição da Equipa de Projeto para a Implementação e Monitorização do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo (EPPMPSSA) 2019-2023 com a missão de implementar, coordenar, acompanhar, dinamizar e monitorizar o PMPSSA 2019-2023.

O fenómeno na cidade de Lisboa evidencia uma população heterogénea com perfis diversos e em constante mudança, em consonância com o registado na maioria das cidades europeias, associando-se esta mudança progressiva de perfil, sobretudo, aos fenómenos migratórios.

Por outro lado, caracteriza-se por uma elevada mobilidade territorial o que dificulta o acompanhamento das pessoas, nomeadamente:

- A mobilidade dentro do território da Cidade;
- A migração das pessoas para Lisboa associada à atratividade, quer pela quantidade, quer pela qualidade das respostas e recursos existentes;
- A perceção de fluxo sazonal, provavelmente potenciado pelo turismo, com a afluência de jovens adultos, especialmente no período de verão;
- O fenómeno crescente da imigração não regulada de pessoas em condição de extrema vulnerabilidade social e económica.

O contexto da cidade de Lisboa distingue-se da realidade das restantes cidades do país, no que respeita à transferência de competências em matéria de ação social, uma vez que se mantiveram delegadas na SCML, uma instituição de direito privado e de utilidade pública administrativa, nos termos dos respetivos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 235/2008, de 3 de dezembro, e alterados pelos Decretos-Lei n.º 114/2011, de 30 de novembro e n.º 67/2015, de 29 de abril e pela Lei n.º 53/2018, de 20 de agosto. O ISS, I.P. mantém, ao nível nacional, a responsabilidade pela criação e financiamento de respostas de alojamento.

Não obstante a não existência de competências formais em matéria de ação social, o Município de Lisboa tem vindo a adotar medidas de proteção social para os seus habitantes, como por exemplo o Fundo de Emergência Social (apoio económico temporário para famílias ou indivíduos em crise), Programas de Habitação Municipal ou o Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo, complementares às das entidades com competência em matéria de ação social.

O NPISA Lisboa é a plataforma privilegiada para articulação das entidades com responsabilidade nesta matéria.

Atualmente, o NPISA Lisboa é constituído, para além da Comissão Tripartida, por trinta e dois parceiros do setor público e do terceiro setor, com intervenção em diversas áreas, incluindo Saúde, Justiça, Segurança, Direitos Sociais, Emprego, Ensino e Investigação (Anexo I).

O NPISA Lisboa, coordenado pela CML, encontra-se estruturado em 4 Eixos Estratégicos: Planeamento e Monitorização; Intervenção; Saúde e Prevenção e a sua ação decorre da elaboração de planos de ação bianuais, cuja execução depende da vasta e diversificada rede de parceiros, que estão organizados em diferentes grupos de trabalho: prevenção, alojamento, empregabilidade, saúde, equipas técnicas de rua, guia de recursos e distribuição alimentar.

Esta rede de parceria permite assegurar a execução de medidas como a monitorização do fenómeno na cidade, no âmbito da ENIPSSA 2017-2023, o funcionamento da Unidade de Atendimento para a Pessoa Sem-Abrigo (UAPSA), da responsabilidade da SCML, a criação de respostas articuladas e eficazes direcionadas para PSSA (Planos de Contingência para Vagas de Frio e Calor, Campanhas de Vacinação), a discussão e supervisão de casos, entre outras.

Em suma, a intervenção do Município de Lisboa com as PSSA ao longo dos tempos é o resultado de um compromisso político e social duradouro, numa realidade em constante transformação. Através de uma abordagem integrada, baseada em parcerias, centrada na pessoa e orientada para a dignidade humana, o Município tem procurado enfrentar os desafios dos seus habitantes em situação de sem abrigo, desenvolvendo políticas e programas que visam a inclusão social e a melhoria das suas condições de vida.

CAPITULO 2

CARACTERIZAÇÃO DO FENÓMENO DAS PSSA EM LISBOA

2.1 O CONHECIMENTO COMO BASE FUNDAMENTADA DA INTERVENÇÃO

Elaborado por Isabel Baptista, investigadora

A adoção da Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo, em 2009, constituiu um momento fundacional único na adoção de uma abordagem estratégica ao fenómeno sem-abrigo. Desde logo ao estabelecer um conceito oficial de pessoa em situação de sem-abrigo – baseado na tipologia europeia ETHOS – que se viria a constituir como uma referência incontornável nos exercícios de monitorização e caracterização das pessoas em situação de sem-abrigo, quer a nível nacional quer a nível local.

A operacionalização ao nível local das orientações da ENIPSSA – nomeadamente no que se refere a modelos de governação local (ex. NPISA) e princípios e metodologias de intervenção – veio potenciar uma abordagem territorializada, integrada e abrangente, envolvendo a diversidade e multiplicidade de respostas e de atores existentes no terreno.

Ora, o potencial de mudança introduzido por este processo gradual de operacionalização das orientações estratégicas da ENIPSSA ao nível local exige, desde logo, uma aposta consistente na produção e utilização do conhecimento sobre a realidade das pessoas em situação de sem-abrigo.

O exercício anual de monitorização do fenómeno, coordenado pelo Grupo para a Implementação, Monitorização e Avaliação da Estratégia Nacional (GIMAE) tem permitido um progresso efetivo nos métodos de recolha de informação e na divulgação de dados estatísticos sobre o fenómeno sem-abrigo em Portugal. Simultaneamente, o carácter regular deste exercício de monitorização tem aumentado a visibilidade dos desafios que se colocam na recolha de informação por parte das organizações e estruturas de âmbito local e impulsionado uma maior integração de esforços com vista a melhorar o rigor e a consistência dos dados recolhidos.

O NPISA de Lisboa tem, de forma regular, contribuído ativamente para este exercício de âmbito nacional o que tem permitido uma monitorização do fenómeno na cidade de Lisboa. Também aqui, a colaboração dos parceiros do NPISA tem sido indispensável.

A dimensão do fenómeno na cidade de Lisboa e o número e diversidade de entidades que atuam no apoio à população em situação de sem-abrigo constitui seguramente um dos maiores desafios na organização e concretização desta recolha de informação realizada anualmente, nomeadamente no que se refere à necessidade de garantir a consistência dos dados e a sua “adesão” à realidade.

Este processo de monitorização da informação ao nível da cidade de Lisboa tem permitido dar resposta aos indicadores definidos pelo GIMAE/ENIPSSA e tem, seguramente, contribuído para uma maior integração de esforços entre os diferentes parceiros no sentido de melhorar o processo de recolha de informação.

Ultrapassados que estão alguns destes desafios, importa agora promover uma reflexão aprofundada sobre eventuais lacunas na informação recolhida e/ou na sua análise, sobre a efetiva apropriação deste conhecimento por parte dos diferentes atores e, não menos importante, sobre o impacto dos resultados obtidos com esta monitorização regular na (re)definição de medidas e políticas que contribuam para uma efetiva erradicação do fenómeno. Essa reflexão e análise exige, uma vez mais, o envolvimento e a participação ativa de todos os parceiros do NPISA.

A monitorização regular e continuada do fenómeno sem-abrigo permite um melhor conhecimento da realidade, a análise crítica dessa informação deve complementar esse esforço de recolha, mas tem sobretudo de contribuir de forma efetiva para um constante repensar da intervenção, nomeadamente para a definição de objetivos realistas e impulsionadores da ação, a curto, médio e longo prazo.

2.2 REALIDADE DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO NA CIDADE DE LISBOA

2.2.1 DADOS SOCIODEMOGRÁFICOS

No âmbito da ENIPSSA 2017-2023, o GIMAE, através dos NPISA, aplica um inquérito por questionário a nível nacional, tendo como referência o dia 31 de dezembro de cada ano, com vista à caracterização das PSSA e à promoção do conhecimento do fenómeno associado. O Município de Lisboa tem desempenhado um papel ativo neste processo, consciente da importância que um conhecimento próximo e sistematizado da realidade tem no desenho da intervenção.

A monitorização do fenómeno, das PSSA, realizada na cidade de Lisboa é responsabilidade do NPISA Lisboa e conta anualmente com a colaboração imprescindível dos seus parceiros que possuem intervenção direta em contexto de rua e/ou que gerem respostas de alojamento, CML, ISS, I.P. e SCML.

Neste contexto, os dados oficiais, com retrato a 31 de dezembro de 2022, permitiram a contabilização de 3138 PSSA na cidade de Lisboa, sendo que 394 na condição de sem teto e 2744 na condição de sem casa.

3.138
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE
SEM ABRIGO



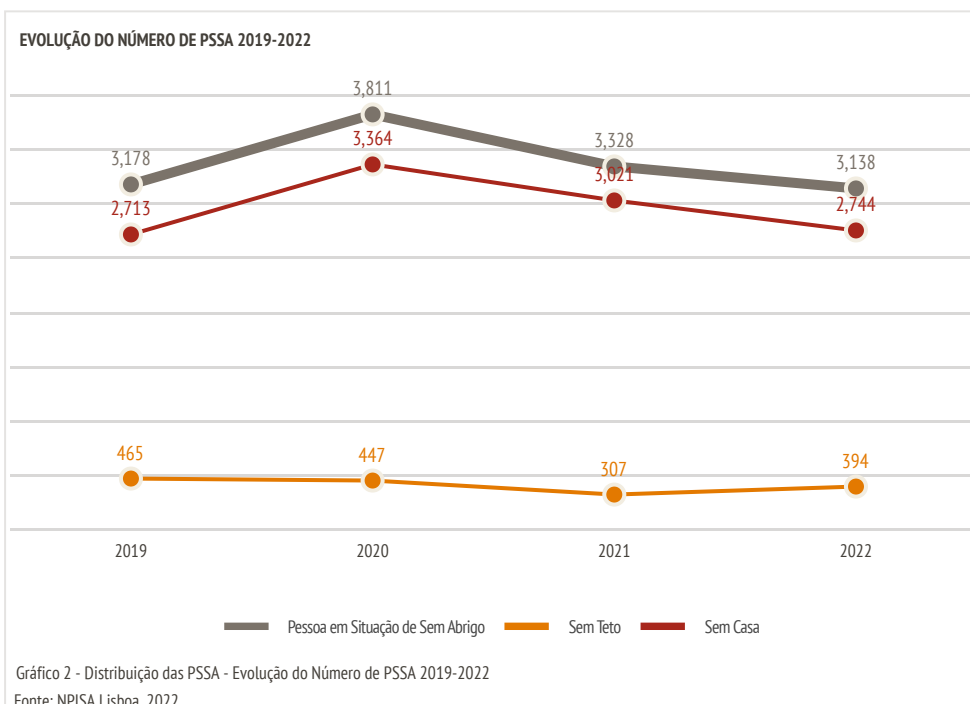
Gráfico 1 – Total de PSSA em Lisboa nas Condições de Sem Teto e Sem Casa.
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Comparando estes dados com os existentes ao nível nacional constata-se que:

- A nível nacional os dados apontam para 10.773 PSSA, destes, cerca de 29% (3.138) estão na cidade de Lisboa;
- Na condição de sem teto, a nível nacional, os dados apontam 5.975 PSSA, destes, cerca de 7% (394) estão na cidade de Lisboa;
- Na condição de sem casa, a nível nacional, os dados apontam para 4.798 PSSA, destes 57% (2.744) têm resposta de suporte habitacional na cidade de Lisboa.

A análise destes dados reforça a ideia da grande concentração de respostas de alojamento na cidade de Lisboa (quase $\frac{2}{3}$) e, naturalmente, da atratividade do concelho no que diz respeito à mobilidade de PSSA na procura de soluções e apoio social na Capital do País. Em sentido inverso, o número de PSSA sem teto na cidade representa apenas 7% do total nacional.

Face aos anos anteriores, é possível observar um aumento de PSSA na condição de sem teto associado em parte, aos fenómenos de migração, sendo possível constatar que cerca de 43% (173) são migrantes, muitos em situação de migração não regularizada, que chegam à cidade de Lisboa já em situação de extrema vulnerabilidade sem qualquer estrutura de suporte, resposta habitacional ou contrato de emprego e aos fatores de instabilidade económica e social derivada das sucessivas crises. Por outro lado, verificou-se um decréscimo das PSSA na condição de sem casa que, em parte, justifica-se com a redução significativa do número de requerentes de asilo.



No que diz respeito à caracterização socioeconómica e à caracterização da situação de sem abrigo, foram registados os elementos descritos nos gráficos seguintes relativamente às PSSA na condição de sem teto e às PSSA na condição de sem casa, que ajudam a aprofundar o conhecimento sobre o fenómeno e consequentemente adequar os projetos e a intervenção.

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

Das 394 PSSA na condição de sem teto contabilizadas, 345 eram do género masculino e 49 do género feminino, não se verificando diferença relativamente à proporção de homens e mulheres face aos anos anteriores.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

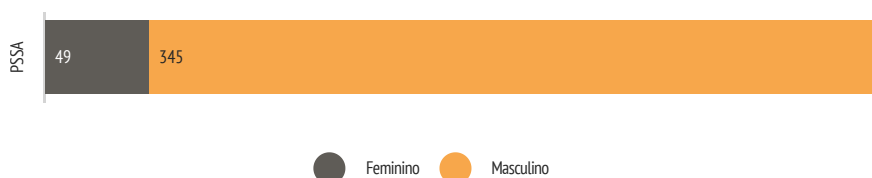


Gráfico 3 - Distribuição por Género das PSSA na Condição de Sem Teto
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Relativamente à idade, cerca de 42% das pessoas tinha idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, estando distribuídas pelos seguintes escalões:

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO ETÁRIO DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO



Gráfico 4 - Distribuição por Grupo Etário das PSSA na Condição de Sem Teto
Fonte: NPISA Lisboa, 2012

No que concerne ao estado civil é possível verificar que a grande maioria (80%) era solteiro ou divorciado/separado.

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

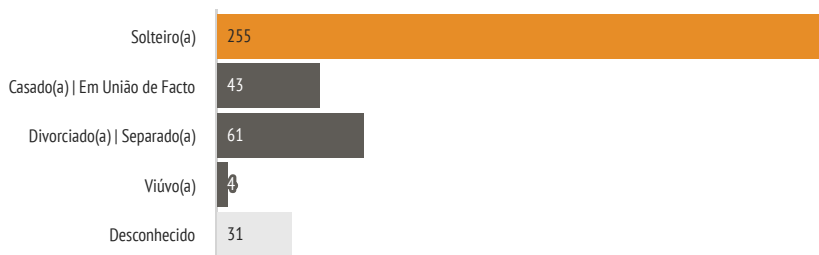


Gráfico 5- Distribuição por Estado Civil das PSSA na Condição de Sem Teto

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

DISTRIBUIÇÃO POR NACIONALIDADE DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

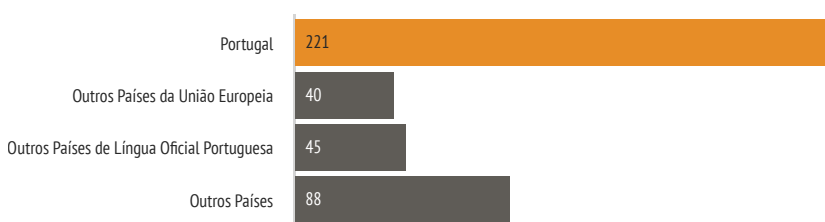


Gráfico 6 - Distribuição por Nacionalidade das PSSA na Condição de Sem Teto

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

No que respeita ao nível de ensino, constatou-se que 15 pessoas não tinham qualquer nível completo de escolaridade, 183 possuíam algum ciclo do ensino básico concluído, 42 concluíram o ensino secundário e 10 o ensino superior. De salientar que não foi possível identificar o nível de ensino de 144 pessoas, como é possível observar no gráfico seguinte.

DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

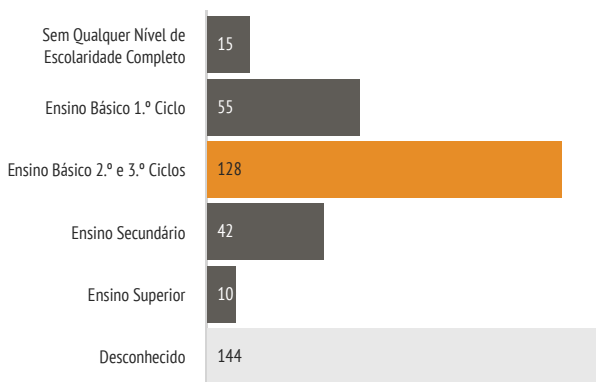


Gráfico 7- Distribuição por Nível de Escolaridade das PSSA na Condição de Sem Teto

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Analisando o tipo de rendimento, importa salientar que uma pessoa pode acumular mais do que um tipo de rendimento, tendo sido possível identificar que o mais frequente era não possuir qualquer rendimento (32%) ou existir uma fonte de rendimento desconhecida (16%).

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE RENDIMENTO DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

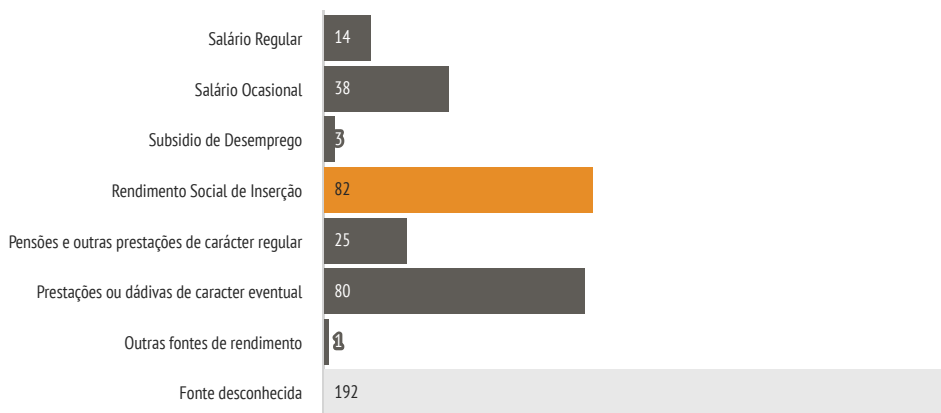


Gráfico 8- Distribuição por Tipo de Rendimento das PSSA na Condição de Sem Teto
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Na caracterização da situação de sem abrigo, foram contemplados os indicadores relativos à duração e às causas identificadas. Em relação ao tempo na situação de sem abrigo é possível verificar que cerca de 40% das pessoas encontrava-se nesta situação há menos de 1 ano e 37% entre 1 e 5 anos.

DISTRIBUIÇÃO POR DURAÇÃO NA SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

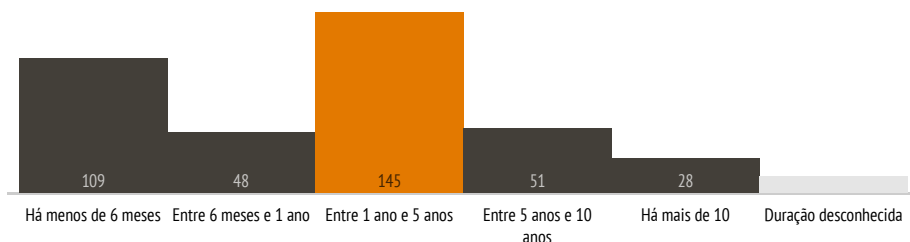


Gráfico 9- Distribuição por Duração na Situação de Sem Abrigo na condição de Sem Teto
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

É importante salientar que os dados apresentados relativos às causas identificadas são cumulativos, ou seja, uma pessoa pode apresentar uma ou mais causas associadas à situação de sem abrigo. Nesta análise, destacam-se as causas associadas à dependência de álcool ou de outras substâncias psicoativas, à situação de imigração não regularizada, ao desemprego ou à precariedade no trabalho e a problemas de saúde mental.

DISTRIBUIÇÃO POR CAUSAS IDENTIFICADAS DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM TETO

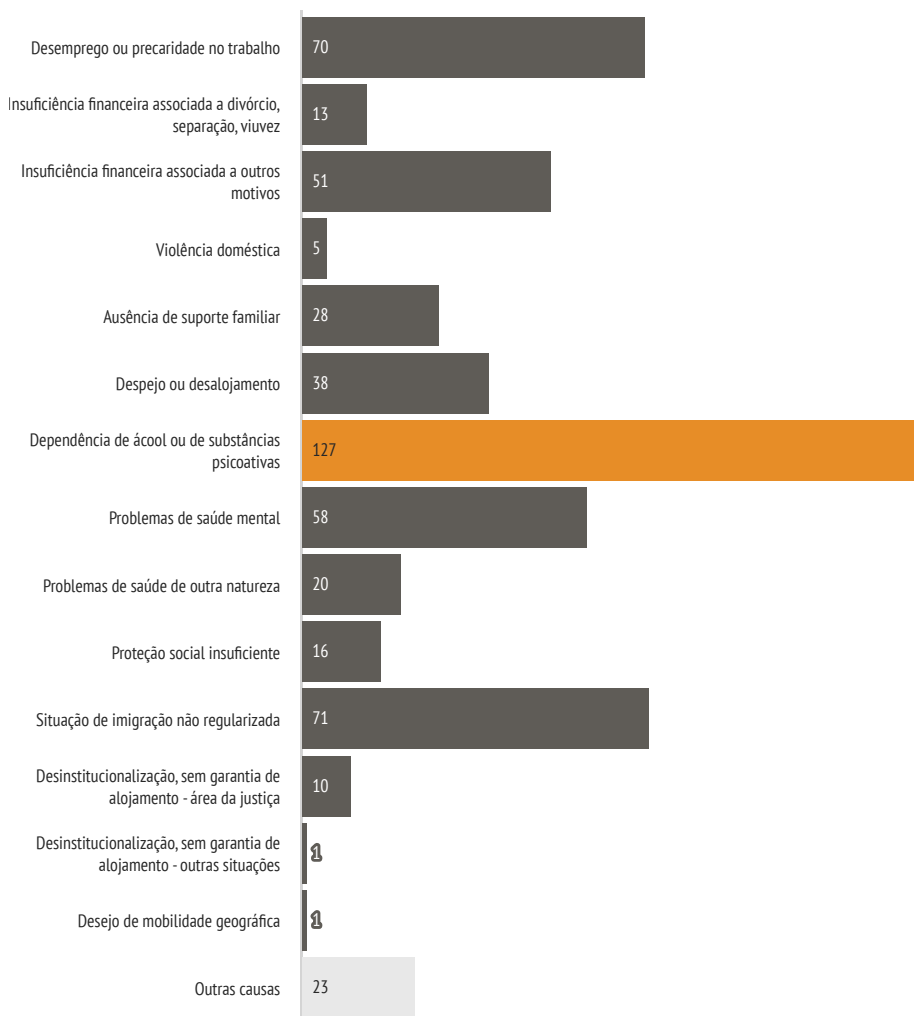
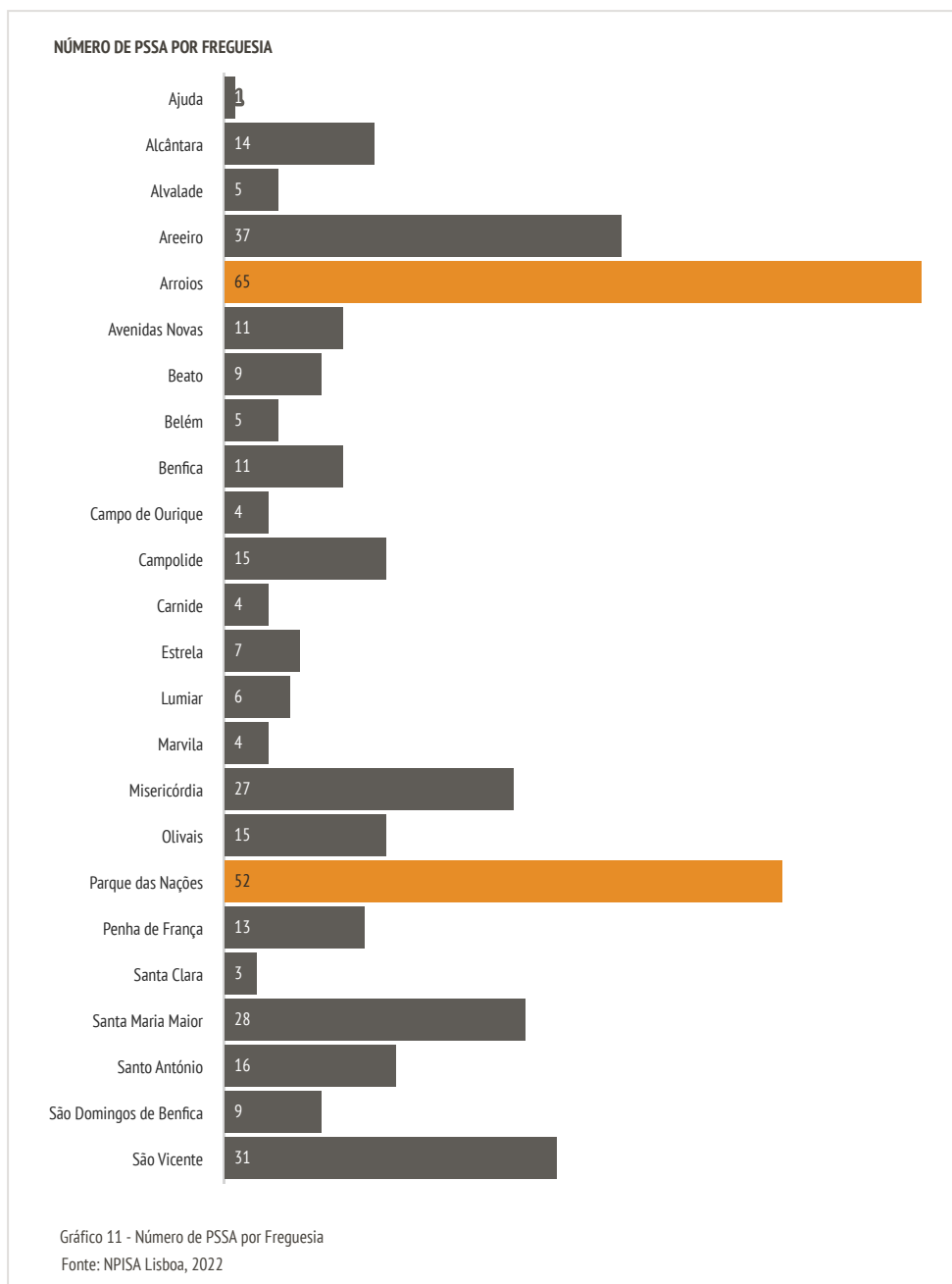


Gráfico 10- Distribuição por Causas Identificadas das PSSA na Condição de Sem Teto

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Relativamente ao local de pernoita, nomeadamente no que diz respeito à freguesia, é possível verificar que as que tinham maior concentração de PSSA na condição de sem teto eram Arroios (16%), Parque das Nações (13%) e Areeiro (9%).



PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO NA CONDIÇÃO DE SEM CASA

As 2.744 PSSA que se encontravam na condição de sem casa estavam distribuídas por centros de alojamento temporário, programa Housing First, apartamentos de transição, quartos e casas de familiares.

No que diz respeito à caracterização das pessoas contabilizadas na categoria de sem casa, 2.164 eram do género masculino e 580 eram do género feminino.

DISTRIBUIÇÃO POR GÉNERO DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA



Gráfico 12- Distribuição por Género das PSSA na Condição de Sem Casa

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Relativamente à idade, cerca de 44% das pessoas tinham idades compreendidas entre os 45 e os 64 anos, estando distribuídas pelos seguintes escalões etários.

DISTRIBUIÇÃO POR GRUPO ETÁRIO DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA



Gráfico 13- Distribuição por Grupo Etário das PSSA na Condição de Sem Casa

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

No que concerne ao estado civil, é possível verificar que a grande maioria (74%) era solteiro.

DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA



Gráfico 14 - Distribuição por Estado Civil das Pessoas em Situação de Sem abrigo na Condição de Sem Casa
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Na análise realizada, foi também tida em consideração a nacionalidade das PSSA na condição de sem casa e neste aspeto a maioria tinha nacionalidade Portuguesa (61%).

DISTRIBUIÇÃO POR NACIONALIDADE DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA

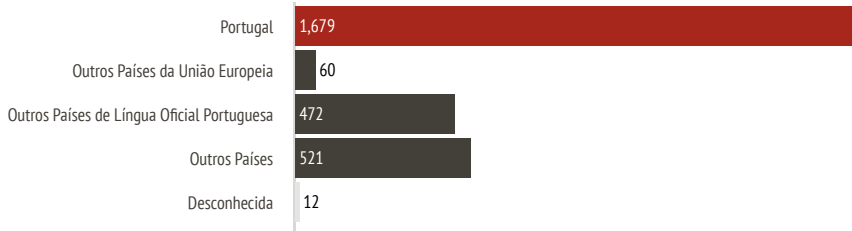


Gráfico 15 - Distribuição por Nacionalidade das PSSA na Condição de Sem Casa
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

No que respeita ao nível de ensino, a maioria (42%) possuía o 2.º ou 3.º ciclo do ensino básico.

DISTRIBUIÇÃO POR NÍVEL DE ENSINO PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA

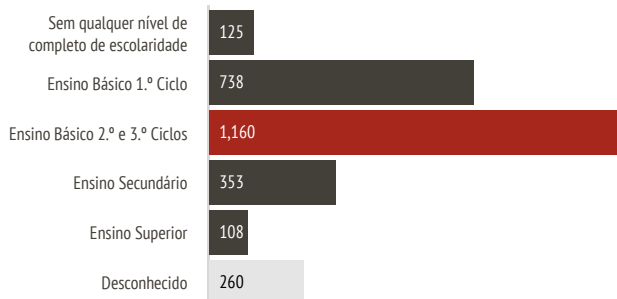


Gráfico 16 - Distribuição por Nível de Escolaridade das PSSA na Condição de Sem Casa
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

No que concerne ao tipo de rendimento, este é um indicador cumulativo, tendo sido possível verificar que o rendimento mais prevalente era o rendimento social de inserção (30%) seguido da existência de salário ocasional (19%).

DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE RENDIMENTO DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA

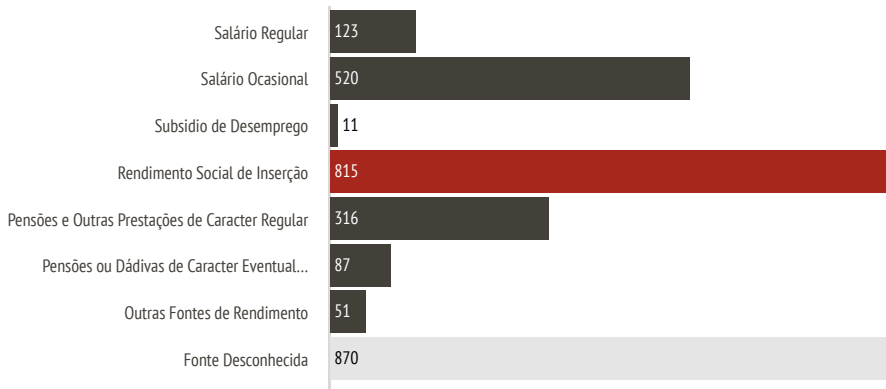


Gráfico 17- Distribuição por Tipo de Rendimento das PSSA na Condição de Sem Casa
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

Foram contemplados os indicadores relativos à duração e às causas identificadas. Relativamente à duração, importa destacar que cerca de 35% se encontrava na situação de sem abrigo há menos de 1 ano e que 26% se encontrava há mais de 5 anos nesta condição.

DISTRIBUIÇÃO POR DURAÇÃO NA SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO NA CONDIÇÃO DE SEM CASA

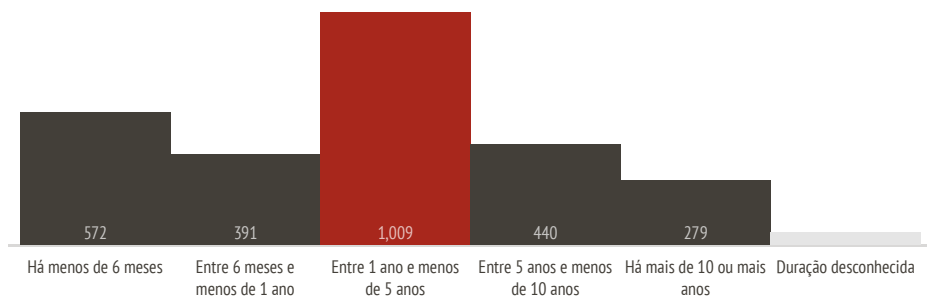


Gráfico 18 - Distribuição por Duração na Situação de Sem abrigo na Condição de Sem Casa
Fonte: NPISA Lisboa, 2022

É importante reforçar que, à semelhança da caracterização realizada para as PSSA na condição de sem teto, os dados apresentados relativos às causas identificadas são cumulativos, ou seja, uma pessoa podia apresentar uma ou mais causas que a conduziram a esta situação. Destacam-se as causas associadas à ausência de suporte familiar, ao desemprego ou à precariedade no trabalho, à dependência de álcool e de outras substâncias psicoativas e aos problemas de saúde mental.

DISTRIBUIÇÃO POR CAUSAS IDENTIFICADAS DAS PSSA NA CONDIÇÃO DE SEM CASA

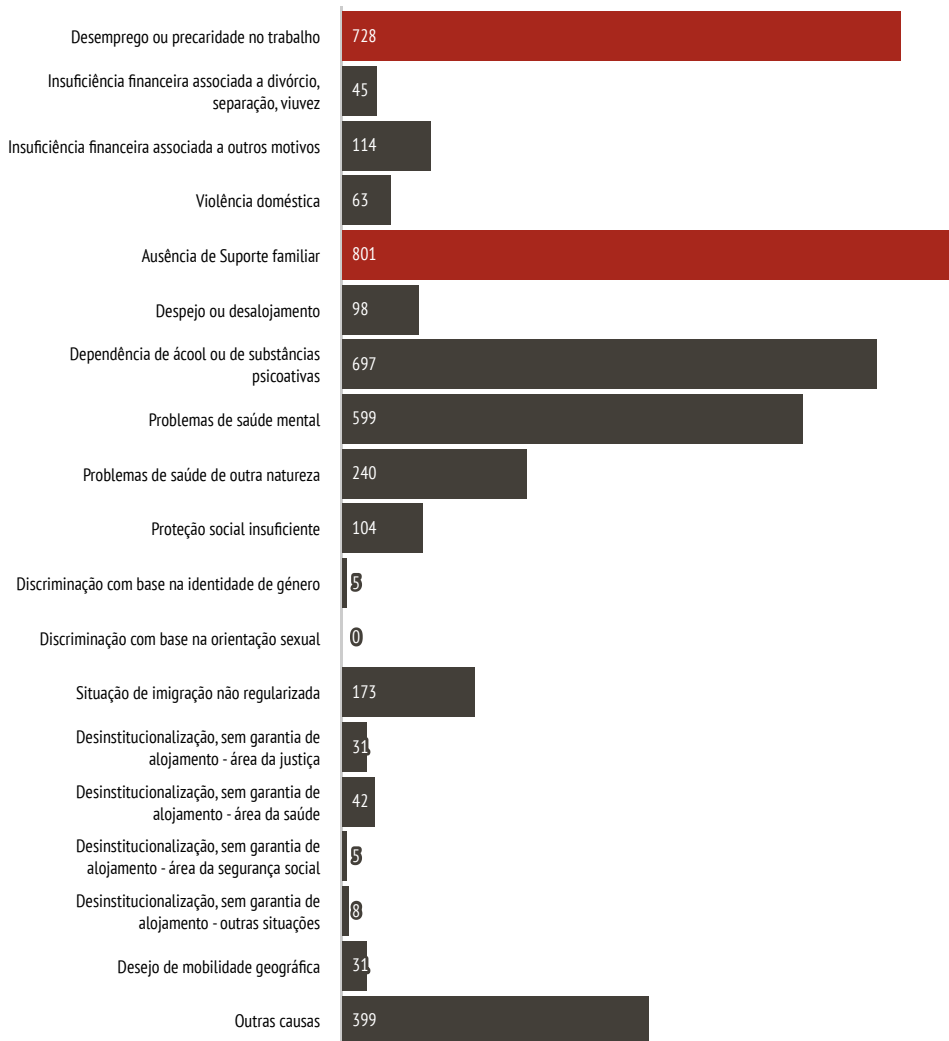


Gráfico 19- Distribuição por Causas Identificadas das PSSA na Condição de Sem Casa

Fonte: NPISA Lisboa, 2022

2.2.2 RESPOSTAS EXISTENTES

Para além da caracterização apresentada anteriormente, é importante, para que se perceba todo o contexto da Cidade de Lisboa nesta matéria, que se descrevam as respostas existentes no âmbito da intervenção em contexto de rua, do apoio local, do alojamento, da inserção e ocupação e da empregabilidade, ao abrigo do PMPSSA 2019-2023.

INTERVENÇÃO EM CONTEXTO DE RUA

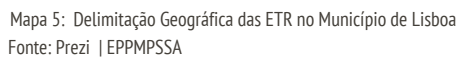


Figura 1: EPPMPSSA

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

No âmbito da intervenção em contexto de rua, existem 4 Equipas Técnicas de Rua (ETR) que cobrem toda a cidade de Lisboa, com o objetivo de acompanhar, no âmbito psicossocial, de forma próxima e contínua todas as PSSA na condição de sem teto, de modo a ligá-las aos serviços sociais, aos serviços de saúde e outros considerados necessários, bem como providenciar o encaminhamento para uma resposta de suporte habitacional adequada ao seu perfil e às suas necessidades.

As ETR estão divididas por 4 zonas da cidade de Lisboa - **Zona Oriental** (freguesias de Beato, Lumiar, Marvila, Olivais, Parque das Nações, Penha de França e Santa Clara), contratualizada com a Associação Vida Autónoma (AVA); **Zona Centro** (freguesias de Alvalade, Areeiro, Arroios, Avenidas Novas e Santo António), contratualizada com a Comunidade Vida e Paz (CVP); **Zona Centro Sul** (Campo de Ourique, Estrela, Misericórdia, Santa Maria Maior e São Vicente), contratualizada com a Crescer na Maior- Associação de Intervenção Comunitária (CRESCER) e **Zona Ocidental** (Ajuda, Alcântara, Belém, Benfica, Campolide, Carnide e São Domingos de Benfica), contratualizada com a VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional (VITAE).



De modo a complementar a intervenção realizada pelas ETR, existe uma ETR especializada na área da saúde, contratualizada com a Associação Médicos do Mundo (MdM), com cobertura da totalidade do território da cidade, durante 7 dias por semana, realizando diagnósticos e rastreios em saúde, cuidados médicos e de enfermagem, educação para a saúde, apoio medicamentoso, prevenção de Infecções Sexualmente Transmissíveis, Redução de Riscos e Minimização de Danos e encaminhamento para outras respostas sociais e de saúde.



Figura 2 - Equipa Técnica de Rua de Saúde
Fonte: Médicos do Mundo

Ao nível da saúde mental está em vigor um protocolo com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL) que inclui a avaliação psiquiátrica de PSSA sinalizadas pelas ETR e outras respostas, em contexto de rua, Centro de Ocupação e Inserção Diurna (COID) e de alojamento. Este protocolo engloba, igualmente, formação e supervisão das diferentes Equipas que atuam no terreno, bem como o estudo e a investigação do fenómeno da patologia psiquiátrica da PSSA.

APOIO LOCAL

O Núcleo de Apoio Local de São Vicente

O Núcleo de Apoio Local de São Vicente é gerido pela Associação João 13, constituindo-se como um espaço que visa reforçar a transição e diminuição da distribuição alimentar em contexto de rua para locais condignos, contribuindo para a promoção do exercício da cidadania e que, ao longo do seu funcionamento, ampliou as suas valências. Funciona 7 dias por semana distribuindo jantares, disponibilizando os balneários para banhos, serviço de lavandaria e banco de roupa, alguns cuidados primários de saúde e acompanhamento psicossocial.

Considera-se que o desenvolvimento desta resposta constitui uma mais-valia para a população em situação de sem abrigo da zona em apreço, pois assegura o apoio alimentar efetivo em espaço condigno, com condições de higiene e salubridade, para além das outras valências complementares.

Apoio Local

CAPACIDADE

NAL + SÃO VICENTE

50
mínimo

Quadro 1 - Apoio Local - Capacidade
Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

ALOJAMENTO

Respostas de Alojamento Coletivo

No âmbito do PMPSSA 2019-2023 foram abrangidas as respostas de alojamento coletivo, com um total de 577 vagas, com a seguinte distribuição:

Centro de Acolhimento do Beato

271 vagas

O Centro de Acolhimento do Beato resulta de um protocolo tripartido entre a CML, a VITAE e o ISS, I.P., sendo que a CML assume 20% do seu financiamento.

O Centro de Acolhimento do Beato, tendo por base o "Modelo do Gradualismo", funciona todos os dias do ano, desenvolvendo as seguintes respostas:



Figura 3: Centro de Acolhimento do Beato

Fonte: VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional.

- Centro de Alojamento Temporário a 24h, com capacidade para 78 PSSA;
- Comunidade de Inserção Masculina a 24h, com capacidade para 30 PSSA;
- Comunidade de Inserção Feminina a 24h, com capacidade para 18 PSSA;
- Centro de Alojamento Noturno com capacidade para 145 PSSA, que passou a funcionar 24h por dia, desde março de 2020, devido à situação de pandemia provocada pela doença Covid-19.

Unidade Integrativa

40 vagas

A Unidade Integrativa funciona em espaço municipal, sito na Quinta do Lavrado, atualmente gerida pela CVP, e tem como objetivo garantir um acolhimento de qualidade a 40 PSSA, incluindo casais e portadores de animais de estimação, com idade igual ou superior a 18 anos, tendo em conta a dignidade e integridade humanas e satisfazendo as condições mínimas de sobrevivência (alimentação, higiene pessoal, conforto e segurança).

A resposta de alojamento em causa possui uma equipa multidisciplinar que assegura o seu funcionamento em regime permanente, 24 horas por dia, 365 dias por ano, disponibilizando às PSSA um acompanhamento psicossocial e de saúde adequado à(s) problemática(s) e às necessidades biopsicossociais de cada pessoa e com base no Plano de Desenvolvimento Individual (PDI).



Figura 4: Unidade Integrativa

Fonte: CVP - Comunidade Vida e Paz



Figura 5: Unidade Integrativa

Fonte: CVP - Comunidade Vida e Paz

Residência Solidária de Lisboa

25 vagas

A Residência Solidária é gerida pela AVA, funciona 24h por dia e 365 dias por ano, tem como objetivos proporcionar alojamento condigno a 25 PSSA com idade igual ou superior a 18 anos, reduzir a vulnerabilidade habitacional e social, promover a integração dos seus utentes na comunidade, fomentar a participação ativa dos residentes na recuperação das rotinas do dia-a-dia e no desenvolvimento do seu projeto de vida, estimular e reforçar as competências pessoais, sociais e profissionais de cada pessoa.

Os residentes têm um papel ativo no funcionamento e dinâmica da residência, estando a supervisão a cargo da equipa técnica.



Figura 6: Residência Solidária de Lisboa

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

Albergues Noturnos de Lisboa

15 vagas

O Centro de Alojamento, gerido pela Associação dos Albergues Noturnos de Lisboa (AANL), funciona todos os dias do ano em regime de alojamento noturno e, no âmbito do contratualizado com a CML, acolhe 15 PSSA, do género masculino.

Para além da satisfação das necessidades básicas promove apoio psicológico, atividades de formação/inserção ativa de emprego e também realização de atividades diárias, de cultura e lazer.

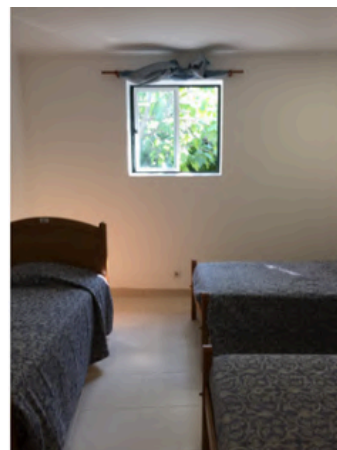


Figura 7: Centro de Alojamento Temporário da AANL
Fonte: AANL

Centro de Alojamento Temporário de Xabregas

75 vagas

O Centro de Alojamento Temporário de Xabregas, gerido pelo Centro Social do Exército de Salvação funciona todos os dias do ano, em regime de alojamento noturno, e tem capacidade para acolher 75 PSSA, 65 do género masculino e 10 do género feminino. A CML assume o financiamento parcial (até 50%) da resposta em causa, sendo o restante financiado pelo ISS, I.P.

Desde janeiro de 2020 possui a valência de COID, que procura reforçar e complementar a resposta do alojamento, com vista à reinserção das PSSA na sociedade.



Figura 8: Centro de Alojamento Temporário de Xabregas
Fonte: CML

Centro de Alojamento de Emergência Municipal de Santa Bárbara

128 vagas

O Centro de Alojamento de Emergência Municipal (CAEM) Santa Bárbara é uma resposta municipal, com gestão tripartida entre a CML, a VITAE e a Ares do Pinhal - Associação de Recuperação de Toxicodependentes que entrou em funcionamento a 15 de setembro de 2021. Esta resposta funciona 24h por dia, 365 dias por ano e tem capacidade para acolher um total de 128 pessoas, das quais, 17 do género feminino, 95 do género masculino e 8 casais. Acresce, ainda, o facto de poderem ser acolhidos os animais de estimação destas pessoas.

O acolhimento das PSSA consiste numa abordagem estratégica e holística de prevenção e intervenção, centrada nas que se encontram na condição de sem teto, quer as que vivem em espaços públicos, locais precários, ou que são desinstitucionalizadas de abrigos de emergência e/ou de alojamentos temporários sem que tenham sido ativadas com sucesso as medidas e apoios para garantir um lugar adequado para residir.

Esta resposta assume-se ainda com uma dimensão de “Integração Comunitária”, uma vez que reúne um conjunto alargado de áreas de intervenção – nomeadamente a satisfação das necessidades básicas, o acompanhamento na área social, o emprego, a formação profissional, a capacitação, o espaço de atividades diversas, a proteção jurídica, entre outras – no sentido de proporcionar e mobilizar um conjunto de entidades públicas e privadas para a intervenção integrada e consistente, por forma a garantir uma melhor qualidade do serviço. Realça-se a existência de uma resposta especializada na área da saúde, com especial enfoque nos comportamentos aditivos.



Figura 9: CAEM Santa Bárbara
Fonte: CML

Centro de Alojamento Temporário " Abrigo da Graça"

23 vagas

O Abrigo da Graça, gerido pela Fundação de Assistência Médica Internacional (AMI), funciona todos os dias do ano, em regime de alojamento noturno e tem capacidade para acolher 23 PSSA do género masculino, em fase de inserção socioprofissional.

Esta resposta tem como objetivo inserir as pessoas num quadro de respostas integradas, designadamente na área do Emprego e Formação Profissional, Cidadania, Saúde e Segurança Social, promovendo o encaminhamento para outras esferas de competência sempre que a situação o exigir.

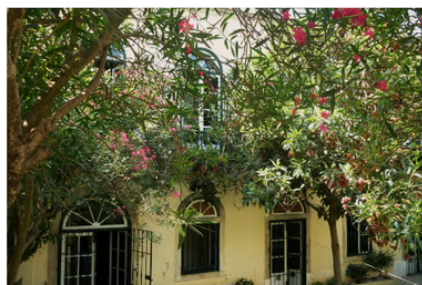


Figura 10: Abrigo da Graça
Fonte: AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional

RESPOSTAS DE ALOJAMENTO COLETIVO	VAGAS
CENTRO DE ACOLHIMENTO DO BEATO	271
UNIDADE INTEGRATIVA	40
RESIDÊNCIA SOLIDÁRIA DE LISBOA	25
CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DOS ALBERGUES NOTURNOS	15
CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE XABREGAS	75
CENTRO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA MUNICIPAL SANTA BÁRBARA	128
CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO "ABRIGO DA GRAÇA"	23

Quadro 2 - Respostas de Alojamento Coletivo - Vagas
 Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

Respostas de Alojamento de Transição

Apartamentos de Transição

12 vagas

Este projeto surgiu da necessidade de desenvolver respostas inovadoras e alternativas adequadas às características das PSSA, que por força das circunstâncias da conjuntura atual apresentam critérios diferenciados do conceito tradicional da PSSA.

Os Apartamentos de Transição são geridos pela Ares do Pinhal, funcionam 24h por dia, 365 dias por ano e estão localizados em património municipal disperso, são espaços residenciais de carácter temporário que promovem uma transição gradual e estruturada em regime semi-protetido para a inserção na vida ativa. Enquanto espaços estruturados, mas flexíveis de relação aberta com o exterior, promovem condições para o desenvolvimento e consolidação da autonomia dos residentes a nível pessoal, social e profissional.



Figura 11: Apartamentos de Transição
 Fonte: Ares do Pinhal

Respostas de Alojamento de Carácter Permanente

Programa Municipal Housing First

400 vagas

O Programa Housing First para PSSA a viver em rua tem como objetivo proporcionar uma habitação individualizada e integrada na comunidade, disponibilizando apoio ao arrendamento e proporcionando um conjunto diversificado de serviços de suporte individualizados 24 horas por dia, 365 dias por ano, no contexto habitacional e na comunidade.

O Programa Housing First da cidade de Lisboa contempla, atualmente, o financiamento de 11 projetos Housing First, geridos pela AEIPS- Associação para o Estudo e Integração Psicossocial (4), Crescer na Maior - Associação de Intervenção Comunitária (4), GAT - Grupo de Ativistas em Tratamentos (1) e VITAE (2), num total de 400 habitações individuais dispersas pela cidade.



Figura 12: Habitação Housing First
Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

PROGRAMA MUNICIPAL HOUSING FIRST	VAGAS	ENTIDADE GESTORA
HOUSING FIRST Dependências I	30	CRESCER
HOUSING FIRST Dependências II	50	CRESCER
HOUSING FIRST Saúde Mental I	50	AEIPS
HOUSING FIRST Saúde Mental II	50	AEIPS
HOUSING FIRST Outras Problemáticas I	40	AEIPS
HOUSING FIRST Outras Problemáticas I	40	CRESCER
HOUSING FIRST Outras Problemáticas I	40	GAT
HOUSING FIRST Outras Problemáticas I	40	VITAE
HOUSING FIRST Outras Problemáticas II	20	AEIPS
HOUSING FIRST Outras Problemáticas II	20	CRESCER
HOUSING FIRST Outras Problemáticas II	20	VITAE

Quadro 3- Programa Municipal Housing First
Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

INSERÇÃO E OCUPAÇÃO

Centros de Ocupação e Inserção Diurna

Os COID têm como principais objetivos promover a capacitação das PSSA ao nível da aquisição e desenvolvimento de competências (pessoais, sociais e profissionais), garantir suporte psicológico e social contínuo e de forma individual, promover reuniões de grupo, articular com o gestor de caso da PSSA e desenvolver parcerias para prestação de novos serviços.

Cada COID desenvolve atividades diferentes e estruturadas de forma distinta que possibilitam encaminhamentos diversos, tais como: apoios sociais; estruturas de saúde; formações internas ou externas, encaminhamentos para mercado de trabalho e/ou estágios. No dia-a-dia, estes projetos promovem as competências pessoais e relacionais; procura ativa de emprego; atividades ocupacionais; workshops especializados e, nalguns casos, distribuição alimentar e acesso a balneário.

Atualmente, estão em funcionamento 4 COID na cidade de Lisboa geridos pelo Centro Social do Exército da Salvação, CVP, Orientar - Associação de Intervenção para a Mudança e STC - Serve the City Portugal .

OCUPAÇÃO E INSERÇÃO	CAPACIDADE
ESPAÇO ABERTO AO DIÁLOGO DA COMUNIDADE VIDA E PAZ (EAD - CVP)	25 mínimo
PROJETO ORIENTAR	25 mínimo
ACADEMIA DE MUDANÇA DA STC	25 mínimo
COID - EXÉRCITO DE SALVAÇÃO	25 mínimo

Quadro 4 - Centro de Ocupação e Inserção - Capacidade.

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

EMPREGABILIDADE

O Emprego Primeiro – Porta Aberta

Este projeto é uma agência de empregabilidade, gerida pela Crescer, que tem como principal objetivo a efetiva inserção socioprofissional de pessoas em situação de vulnerabilidade, como é o caso das PSSA, através de uma colocação direta em mercado de trabalho (empresas e organizações), a frequência de cursos de formação certificados ou de atividades formativas não certificadas e a participação em ações de pré-profissionalização.



Figura 13: Emprego Primeiro - Porta Aberta

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

É um Restaurante

O projeto “É um Restaurante” funciona em espaço municipal, gerido pela Crescer na Maior - Associação de Intervenção Comunitária e possui como objetivos gerais capacitar as PSSA e promover a sua formação profissional, contribuir para a sua integração no mercado de trabalho e promover a sua integração e inclusão na comunidade.



Figura 14: É um Restaurante

Fonte: CRESCER - Associação de Intervenção Comunitária

O referido projeto contempla 5 áreas de intervenção: percurso formativo em 3 fases (treino de competências pessoais e sociais, capacitação profissional e formação on the job); estágio profissional; acompanhamento técnico; construção de uma rede de parcerias e gestão do funcionamento do restaurante na sua dimensão empresarial.

EMPREGABILIDADE

EMPREGO PRIMEIRO-PORTA ABERTA

É UM RESTAURANTE

BENEFICIÁRIOS

150 mínimo

40 mínimo

Quadro 5 - Empregabilidade - Beneficiários

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

CAPITULO 3

AVALIAÇÃO DO PMPSSA 2019-2023

3.1 BALANÇO GERAL DO PMPSSA 2019-2023

A CML tem vindo, ao longo dos anos, a desempenhar um papel relevante na intervenção junto das PSSA. Para quem tem a responsabilidade de gestão da cidade, é um desafio de enorme importância, face ao qual não existem respostas unívocas nem soluções definitivas. O cenário urbano evidencia a multiplicidade de vivências e de dimensões complexas que caracterizam o fenómeno.

A experiência acumulada tem-se revelado fundamental no planeamento e desenho de uma estratégia municipal de intervenção integrada, tornando-se imperativo e prioritário para o Município reforçar o apoio social e combater a pobreza e a exclusão social, capitalizando, por um lado, a vasta rede de apoio social existente – tendo como objetivo principal promover o planeamento integrado e sistemático, potenciando sinergias, competências e recursos a nível local e, por outro lado, contribuindo para a promoção da inserção da pessoa em situação de sem abrigo, ao criar e redimensionar respostas que assegurem uma intervenção integrada que possa vir a traduzir-se em mais qualidade de vida, de forma a prevenir o agravamento destas situações.

É na continuidade da intervenção e do investimento público, que se enquadra o PMPSSA 2019-2023, aprovado a 3 de março de 2020, em sede de Assembleia Municipal, conforme proposto pela CML na sua Deliberação n.º 926/CM/2019, de 19 de dezembro de 2019, publicada no 3.º Suplemento ao Boletim Municipal n.º 1348, de 26 de dezembro de 2019. Este é um documento estratégico que teve em si vertidas as orientações e preocupações emanadas da Estratégia Nacional de Intervenção para as PSSA (ENIPSSA) 2017-2023 e tinha como missão assegurar que cada PSSA tem uma resposta adequada e centrada na sua situação, através da mobilização da rede de respostas multidimensional e interinstitucional, alicerçado na criação de novas respostas e no incremento exponencial das já existentes.

Importa referir que o PMPSSA 2019-2023 representou um aumento muito substancial dos meios e recursos disponibilizados a esta população e da sua qualificação, constituindo-se como um motor significativo para o desenvolvimento da ação junto das PSSA, nas suas diferentes dimensões (apoio em contexto de rua, saúde, alojamento, emprego e inclusão social).

É também de realçar que a priorização política desta área de intervenção e o investimento previsto exigiram que se equacionasse, no quadro da Orgânica dos Serviços do Município de Lisboa, a criação de uma equipa especializada. Assim, através da deliberação n.º 84/CM/2020, de 12 de março, foi criada a EPPMPSSA com a missão de implementar, coordenar, acompanhar, dinamizar e monitorizar a execução do PMPSSA 2019-2023 focando a sua ação na eficácia e eficiência da execução do mesmo.

Tratando-se de uma estratégia municipal prioritária para a cidade, o horizonte temporal de execução do PMPSSA 2019-2023 estendeu-se para além do mandato político à data, procurando por um lado garantir maior estabilidade na execução dos projetos previstos e, após as eleições autárquicas de 2021, consolidar o conhecimento, reflexão e decisão por parte do novo executivo no sentido de dar continuidade ao Plano Municipal em vigor, efetuando as devidas alterações/adaptações necessárias para fazer face às dinâmicas e desafios socio-económicos que constantemente surgiram e que são próprios das grandes cidades, nomeadamente a crise epidemiológica COVID-19 bem como a Guerra da Ucrânia que conduziu a uma reconfiguração da sociedade, ao nível das dinâmicas familiares, da educação e formação, do trabalho e das relações sociais.

Neste contexto, para além de ser exigida uma rápida adaptação dos objetivos e metas estipuladas no PMPSSA 2019-2023, impôs-se um esforço acrescido para a adaptação e modelo de funcionamento das respostas existentes e o desenvolvimento de novas respostas de forma a assegurar uma resposta social cabal às PSSA, durante o período da pandemia, nomeadamente, ao nível da prevenção da contaminação da doença, garantindo, simultaneamente, as necessidades básicas de muitas pessoas que se encontravam na rua, sem qualquer meio de subsistência, devido ao contexto de pandemia.

Em termos de estrutura, o PMPSSA 2019-2023 encontrava-se organizado em cinco eixos de intervenção: Sinalização, Emergência, Transição, Inserção/Autonomização e Prevenção, que se materializavam em 54 respostas e/ou projetos no terreno.

Relativamente ao acompanhamento destes projetos e/ou respostas, o Município de Lisboa contratualizou a gestão das respostas e/ou dos projetos com diferentes entidades, como Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) ou Organizações Não Governamentais (ONG). Assim, à data de dezembro de 2023, a EPPMPSSA acompanha projetos e/ou respostas, a saber:

- Eixo da Sinalização: 4 ETR | ETR especializada na área da Saúde | Protocolo com o CHPL;
- Eixo da Emergência: NAL São Vicente | CAEM Santa Bárbara | Centro de Acolhimento do Beato | Centro de Alojamento Temporário Albergues Noturnos de Lisboa | Unidade Integrativa | Residência Solidária de Lisboa;
- Eixo da Transição: Centro de Alojamento Temporário de Xabregas | Abrigo da Graça | Apartamentos de Transição | Programa Housing First (11 projetos) | 4 COID | Emprego-Primeiro - Porta Aberta.

Por sua vez, a implementação do Plano decorreu do envolvimento direto de 19 entidades parceiras, a saber:

ENTIDADES PARCEIRAS DO PLANO MUNICIPAL	
	ACA - Associação Conversa Amiga
	AEIPS - Associação Para o Estudo e Integração Psicossocial
	AMI - Fundação de Assistência Médica Internacional
	AANL - Associação dos Albergues Noturnos de Lisboa
	ARES DO PINHAL - Associação de Recuperação de Toxicodependentes
	ASSOCIAÇÃO BAIROS - Rede de Associações para o Desenvolvimento Local
	AVA - Associação Vida Autónoma
	CASA - Centro de Apoio ao Sem-Abrigo
	Centro Social do Exército de Salvação
	CHPL - Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa
	CRESCER na Maior - Associação de Intervenção Comunitária
	CVP - Comunidade Vida e Paz
	GAT - Grupo de Ativistas em Tratamentos
	Instituto da Segurança Social, I.P. (Centro Distrital de Lisboa)
	JOÃO13 – Associação de Apoio e Serviços a Pessoas Carenciadas
	MdM- Associação Médicos do Mundo
	NPISA-Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo de Lisboa
	ORIENTAR - Associação de Intervenção para a Mudança
	SCML - Santa Casa da Misericórdia de Lisboa
	STC - Serve the City Portugal
	Universidade Nova - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
	VITAE - Associação de Solidariedade e Desenvolvimento Internacional

Quadro 6 - Entidade Parceiras PMPSSA 2019-2023

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

O início do processo de implementação deste Plano teve três grandes ordens de preocupação:



A EPPMPSSA, consciente da importância da construção sólida da identidade de uma Equipa como alicerce fundamental para a intervenção, teve como grande objetivo possibilitar uma reflexão e construção coletiva com todas as entidades parceiras sendo uma bússola orientadora para a missão exigente a desenvolver na cidade a favor das PSSA.

Neste contexto, e em termos gerais, foi salvaguardado o devido acompanhamento, avaliação e monitorização dos projetos em curso, através da definição e estabilização de instrumentos de monitorização e avaliação, do estabelecimento de reuniões periódicas mensais, de visitas aos vários equipamentos/projetos, bem como do planeamento e participação em intervenções integradas junto de pessoas na condição de sem teto.

Este processo de acompanhamento permanente dos projetos que constituíam o Plano traduziu-se na aplicabilidade de determinados procedimentos e execução de projetos, alguns dos quais serão destacados e descritos em seguida.

CONSOLIDAÇÃO DE UMA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DA CML FOCADA NESTA ÁREA

A criação da EPPMPSSA representou o reconhecimento da importância que o combate a este fenómeno assumiu no Município de Lisboa, criando e dotando a equipa de recursos humanos e técnicos necessários a objetivos de trabalho, agora mais ambiciosos, de um acompanhamento mais próximo e rigoroso do investimento municipal nesta matéria, do aprofundamento da monitorização e do conhecimento científico necessários ao acompanhamento de um fenómeno em constante alteração, no contexto de uma cidade em crescimento e desenvolvimento exponenciais e de uma procura cada vez maior de partilha de conhecimentos, experiências e projetos à escala europeia.

A transdisciplinaridade dos elementos que constituem a EPPMPSSA foi essencial para garantir a boa execução do Plano Municipal e o devido acompanhamento de proximidade de cada um dos projetos.

REGULARIZAÇÃO FINANCEIRA

Um dos constrangimentos identificados estava relacionado com o período de tempo entre o término do período de vigência de um contrato-programa e a consequente renovação, o que poderia colocar em causa a execução da resposta e/ou projeto, sendo crucial salvaguardar a sua continuidade para que o apoio prestado às PSSA pelas entidades contratadas não sofresse interrupção.

Por outro lado, foi também identificada a necessidade de regularizar os prazos de pagamento, conforme estipulado nas tranches dos respetivos contratos-programa aprovados em reunião de CML.

Para dar resposta a estas fragilidades adotou-se um conjunto de procedimentos que permitiram melhorar a qualidade do trabalho desenvolvido, nomeadamente a definição do modelo de acompanhamento, avaliação e monitorização dos projetos e/ou respostas, assim como criação dos instrumentos de monitorização (grelhas de monitorização mensal, relatório de avaliação intermédia e relatório de avaliação final), alicerçados num correto planeamento financeiro, com o intuito de tornar todo o processo de relação contratual cada vez mais claro e objetivo para todos os intervenientes.

Houve também uma aposta no acompanhamento individualizado e de proximidade por parte dos técnicos da EPPMPSSA a cada um dos projetos que faziam parte do Plano Municipal. A conjugação destes fatores e o compromisso por parte das entidades em enviar atempadamente os elementos necessários com vista a correta avaliação e submissão de contratos programa permitiu encurtar significativamente estes timings, facto, devidamente reconhecido pelas entidades parceiras no âmbito de um inquérito de avaliação anónimo relativo ao desempenho da EPPMPSSA após o 1.º ano de funcionamento.

Os recursos humanos que constituem a atual equipa resultam de um processo de avaliação das necessidades imediatas e daquelas que foram surgindo ao longo destes 4 anos e que se tornaram como necessidades específicas para dar resposta a determinadas áreas de atuação desta unidade orgânica. A formação académica, profissional e pessoal de cada um dos elementos da equipa permitiu dar resposta, por exemplo, às necessidades descritas no ponto anterior mas também, ter uma visão holística do fenómeno e que se traduziu numa abordagem técnica mais consolidada perante um fenómeno complexo, dinâmico e associado a múltiplas dimensões sociais.

CRIAÇÃO DE UM SISTEMA DE SINALIZAÇÃO

A Autarquia depara-se, diariamente, com um elevado número de sinalizações e para tornar mais eficaz e eficiente a resposta a estas sinalizações, em julho de 2020, foi criada, no site da CML, uma ficha de sinalização que permite a qualquer cidadão/ã informar a Autarquia, de uma forma estruturada, a necessidade de intervir no acompanhamento de qualquer PSSA (<https://www.lisboa.pt/sinalizacao-pessoas-sem-abrigo>). Esta ferramenta permitiu não só centralizar, organizar e identificar a origem de todas as sinalizações que são efetuadas à Autarquia mas também reforçar, a monitorização do fenómeno em rua, a capacidade de resposta a sinalizações e o acompanhamento de proximidade junto das ETR, através da realização de reuniões regulares e discussão de casos.

FICHA DE SINALIZAÇÃO
☒ DE PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO
 ⓘ Informação relacionada →

Morada	Freguesia
Tipo de local	N.º de indivíduos
Género	Insubordinação
☐ Masculino ☐ Feminino ☐ Outros	☐ Sim ☐ Não
Descrição da situação	
Informação adicional	
Escolher Ficheiros Nenhum ficheiro selecionado	
Nome do sinalizante	Qualidade do sinalizante
Contacto telefónico	E-mail

Figura 15: Ficha de Sinalização para a PSSA

Fonte: CML

Este conjunto de procedimentos foi objeto de desenho de um fluxograma de atuação em articulação com o NPISA Lisboa.

REFORÇO DO TRABALHO EM REDE

Na intervenção em contexto de rua há ainda um caminho longo por percorrer e diversos obstáculos por ultrapassar, sendo imprescindível ter uma visão holística e estratégica da cidade e do fenómeno. A promoção efetiva de uma intervenção individualizada, integrada e articulada é fundamental e exige um compromisso de todos os intervenientes de forma a servir um plano de cidade, verdadeiramente, promotor da integração das PSSA.

Nesse sentido, no âmbito deste Plano foram reforçadas as ETR, aprofundado o trabalho em rede entre estas diferentes equipas para acompanhar a mobilidade das PSSA na cidade de Lisboa (e no país) e também com as Juntas de Freguesia (especialmente as que têm maior concentração de PSSA) que têm um papel determinante nesta matéria, pois conhecem a realidade e as dinâmicas do seu território com maior profundidade.

Foram, também, criados instrumentos de monitorização que permitem, mensalmente, acompanhar a evolução do fenómeno para atuar de uma forma mais célere e mais sustentada, planear e adaptar a intervenção na cidade.

A PSSA encontra-se num patamar de extrema vulnerabilidade. Na maior parte das vezes, estas pessoas encontram-se numa situação crónica, transportando consigo largos anos de vivência em rua, em condições de extrema pobreza. O trabalho desenvolvido neste contexto deve ser centrado no indivíduo e nas suas necessidades, respeitando o tempo individual de cada um, tendo como base uma relação de confiança. Contudo, trata-se de um trabalho, sem dúvida, difícil, exigente, complexo, moroso, requer dos/as técnicos/as envolvidos/as grande capacidade de resiliência, nem sempre se traduz em resultados visíveis, comporta em si uma enorme responsabilidade e a exigência de se encontrar respostas e estratégias palpáveis para, efetivamente, responder a este enorme problema e desafio da sociedade.



Figura 16: Equipas Técnicas de Rua

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

Confrontados com a necessidade constante de atuação perante situações complexas, em zona críticas da cidade, quer pelo elevado número de sinalizações e concentração de PSSA, quer pelas características do espaço urbano, e partindo dos pressupostos enumerados, a EPPMPSSA desafiou os parceiros ao desenvolvimento e implementação conjunta de ações de intervenção concertada e integrada em contexto de rua, envolvendo um conjunto específico de intervenientes, de acordo com a situação concreta: Juntas de Freguesia, ETR, SCML, PSP, Serviços Municipais competentes, nomeadamente, Departamento para os Direitos Sociais, Departamento de Higiene Urbana, Polícia Municipal – Policiamento Comunitário e de Proximidade, Habitação Municipal e Desenvolvimento Local e Espaços Verdes.

As referidas ações pressupõem uma avaliação diagnóstica prévia da situação em que a pessoa se encontra, de modo a que possam ser acionados os meios e os parceiros tidos como adequados e necessários. Muitas vezes, estes momentos configuram-se como oportunidades de intervenção com a/as PSSA, possibilitando o seu encaminhamento para respostas de emergência. Por outro lado, promovem a melhoria da comunicação, da articulação e da cooperação entre serviços e entre os serviços e os municípios.

Esta metodologia tem permitido aprofundar o conhecimento do território, ter uma visão e avaliação holísticas das situações em que as PSSA se encontram, estabelecer relações de proximidade entre instituições e entre estas e as PSSA, assim como melhorar e agilizar procedimentos.

CRIAÇÃO DE UMA BASE DE DADOS | MAPEAMENTO

A análise de dados constitui uma ferramenta de trabalho eficiente e importante contributo na tomada de decisões assertivas. A utilização desta ferramenta foi uma das apostas deste Plano numa perspetiva de complementar os recursos existentes e ajudar a orientar estratégias de atuação com foco no fenómeno da PSSA.

Uma estrutura de dados eficiente e uma metodologia de análise associada ao tema, possibilitam um desempenho mais eficaz e com informação fundamentada. Nesta base, a definição e análise de vários indicadores, por exemplo, a identificação e monitorização do número de PSSA na condição sem teto por zonas da Cidade, o tipo de ocupação em espaço público, as principais problemáticas associadas a quem pernoita em rua, o total de pessoas que integram alojamentos, entre outros, foram possíveis de extrair através das várias fontes de informação dos projetos que são abrangidos pelo Plano e, por sua vez, elaborar infográficos temáticos e mapas de diagnóstico construídos com base no cruzamento destes indicadores com a georreferenciação espacial que, por sua vez, permite melhor compreender as dinâmicas territoriais, comportamentos deste fenómeno complexo.



ANÁLISE FREGUESIA

DEZEMBRO
2023

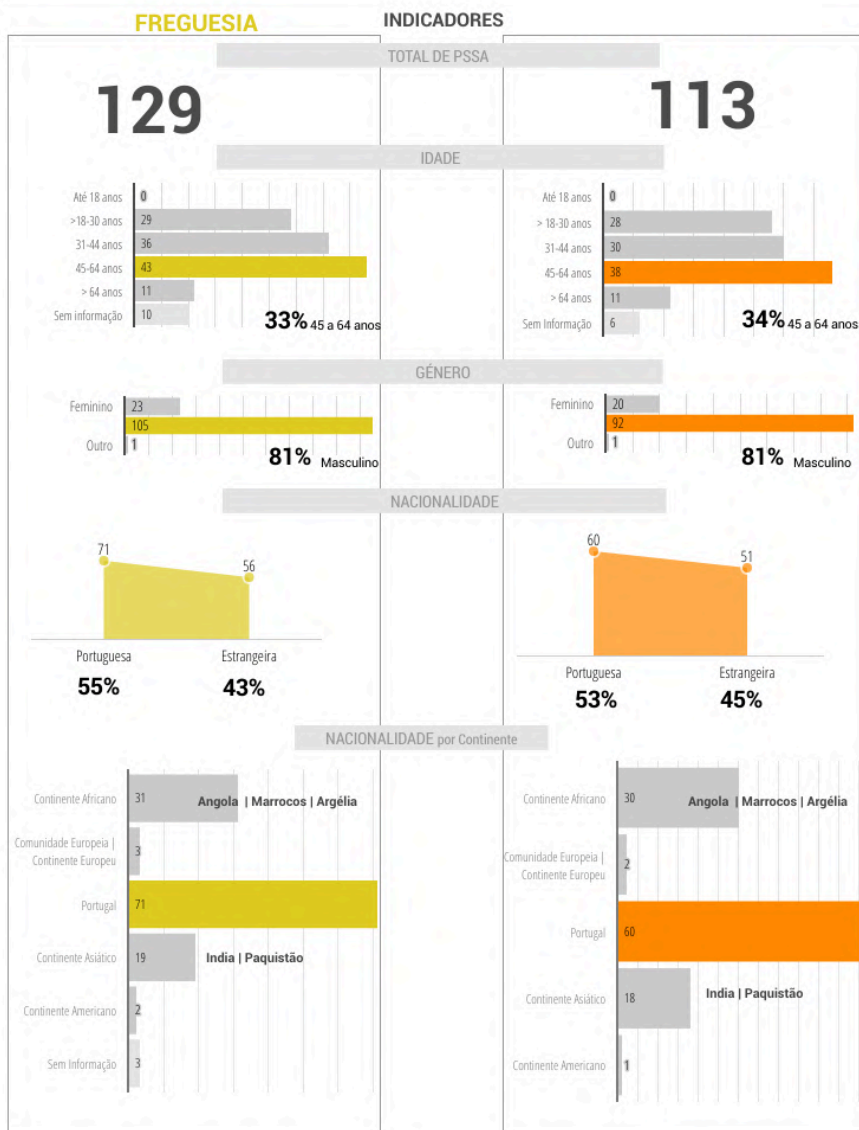


Figura 17: Infográfico
Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

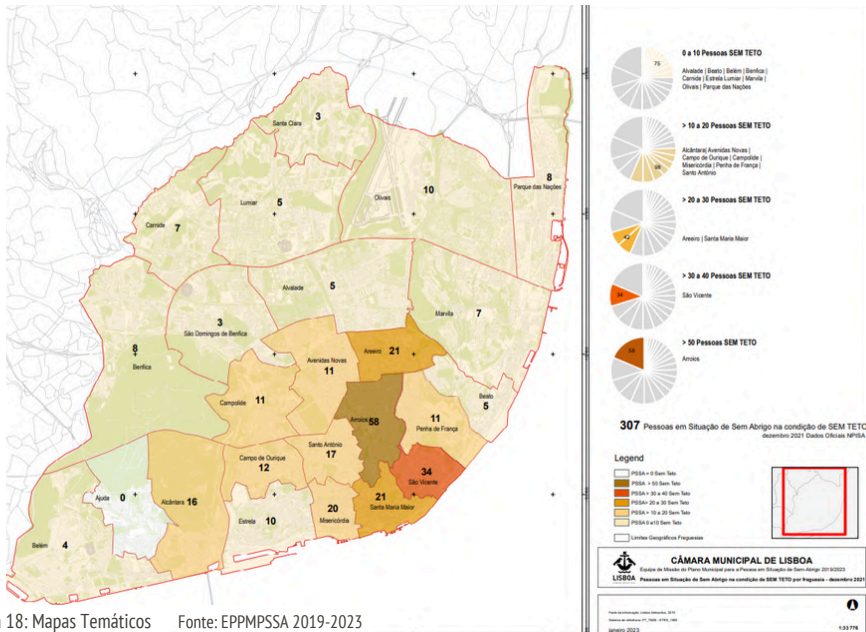
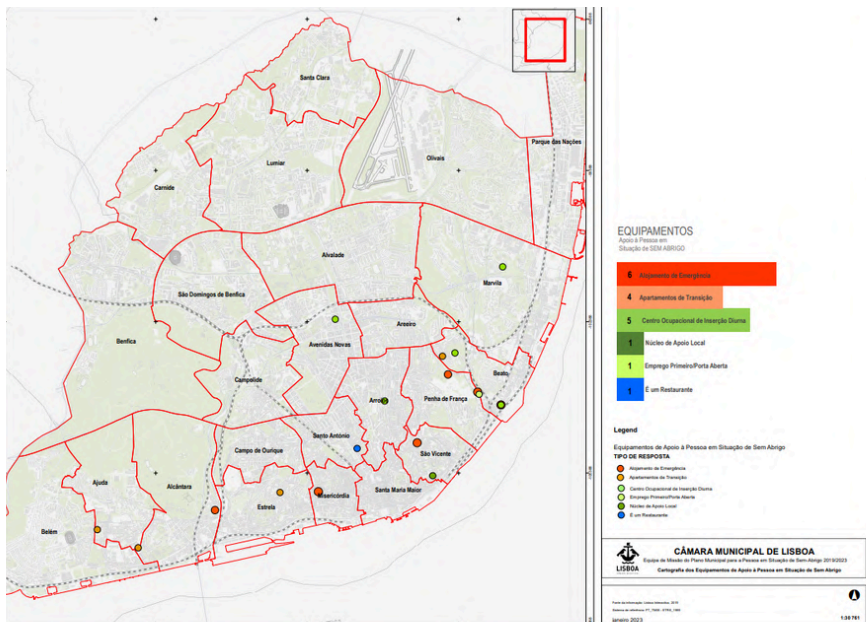


Figura 18: Mapas Temáticos Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

O facto de, pela primeira vez, se ter iniciado a elaboração destes diversos Infográficos, Mapas Temáticos, juntamente com o processo de construção do Atlas Municipal para a PSSA, contribuíram para a adaptação e a definição de estratégias de atuação no terreno, devendo assim serem entendidos como instrumentos de suporte ao planeamento, nomeadamente ao próximo Plano Municipal.

REPRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL EM CONTEXTO NACIONAL E INTERNACIONAL

No PMPSSA 2019-2023, existia o compromisso de identificar, implementar e divulgar boas práticas e metodologias inovadoras, nacionais e internacionais de intervenção com PSSA. Para tal, foi de extrema importância e relevância a participação da CML em congressos, seminários e projetos realizados em diferentes contextos.

Permitiu o desenvolvimento de trabalho numa base de troca de conhecimentos, ideias e experiências, promovendo a discussão e a reflexão sobre esta temática, bem como a identificação de estratégias que as diferentes cidades podem adotar para prevenir estas situações.

A participação na Rede Nacional de Housing First ou nos vários encontros promovidos pelo Município de Lisboa ou por outros municípios do país incluindo as regiões autónomas; a possibilidade de partilhar a experiência de Lisboa na Plataforma Europeia de Combate à Situação de Sem-Abrigo, na FEANTSA, EUROCITIES, Housing First Europe Hub; o envolvimento em projetos internacionais ERASMUS + “Person First” ou HOME-EU Consortium entre outras iniciativas desta natureza, assumiu enquadramento e relevância no âmbito do trabalho que tem sido realizado no âmbito do PMPSSA 2019-2023, com vista à melhoria contínua das respostas implementadas na cidade de Lisboa e na promoção do acesso a direitos fundamentais das PSSA. Tem, portanto, sido entendido uma mais-valia para o Município, bem como uma oportunidade de divulgação dos projetos e intervenção que aqui estão a ser implementados e que já são uma referência para diversas cidades portuguesas e também para vários países europeus.



Figura 18: Artigo EURO CITIES

Fonte: Final-report-Ending-youth-homelessness-in-cities.pdf (eurocities.eu)2019-2023

AUMENTO DAS RESPOSTAS DE SUPORTE HABITACIONAL

O PMPSSA 2019-2023 previa nos eixos da Emergência e da Transição um aumento do número de vagas de alojamento, resultante do reforço e reformulação das respostas já existentes, bem como da criação e diversificação de novas respostas individualizadas e coletivas, respondendo, desta forma, a um desafio maior que se impõe: retirar as pessoas da condição de sem teto para, posteriormente, poderem ser criadas e potenciadas as condições necessárias a uma (re)integração na sociedade.

Desta forma existiu um forte investimento na área do alojamento, perfazendo atualmente, mais de 1000 vagas na cidade de Lisboa financiadas pela Autarquia. Uma grande parte deste investimento é aplicado no Programa Housing First com 400 habitações contratualizadas e que se traduzem num investimento total anual acima dos 2.080.000,00 €.

Este é um projeto com reconhecimento internacional e Lisboa tem sido uma das referências e caso apontado como estudo por várias cidades ao nível mundial. Estas habitações destinam-se a pessoas em situação de sem abrigo a viver na rua e tem como objetivo proporcionar uma habitação individualizada e integrada na comunidade, disponibilizando apoio ao arrendamento e proporcionando um conjunto diversificado de serviços de suporte individualizados 24 horas por dia, 365 dias por ano, no contexto habitacional e na comunidade.



Figura 20: Housing First
Fonte: CML

RESPOSTAS AO NÍVEL DA EMPREGABILIDADE E INSERÇÃO SOCIAL

Nestes últimos anos, verificou-se um crescimento em todos os projetos ligados à empregabilidade e inserção social, tanto ao nível da procura, necessidade da existência de empregos apoiados e projetos que visem a preparação e procura ativa de emprego, bem como, a credibilidade destes projetos no mercado de trabalho e/ou formação profissional.

No âmbito do PMPSSA 2019-2023 foram acompanhados pela EPPMPSSA vários projetos ligados à área da empregabilidade: o **Emprego Primeiro - Porta Aberta**, o **É Um Restaurante** e 4 COID complementares na área da Empregabilidade, pois estes não têm a premissa do encaminhamento de pessoas para o mercado de trabalho: **Espaço Aberto ao Diálogo**, **ORIENTAR**, **Academia de Mudança** e **COID Xabregas**.



Figura 21 Atividades em COID
Fonte: CML



Figura 22: Atividades em COID
Fonte: CML



Figura 23: Emprego Primeiro - Porta Aberta

Fonte: BAIRROS



Figura 24: Atividades em COID

Fonte: CML

Outro aspeto importante que estes projetos têm, no âmbito das suas ações, é a possibilidade de que qualquer pessoa possa desenvolver as suas capacidades criativas, sociais e cognitivas, mesmo que não esteja preparada para aceitar um trabalho com horários fixos e rotinas estabelecidas. Desta forma, os projetos COID permitem aos utentes desenvolver outro tipo de atividades, nomeadamente, ocupacionais, vivenciais, criativas, entre outras.

Por outro lado, o Emprego Primeiro – Porta Aberta, tem incrementado o modelo de atividade ocupacionais pagas que permite, a quem não esteja preparado ou já não possa integrar o mercado de trabalho, desenvolver atividades pontuais específicas com um horário reduzido. Este modelo tem-se mostrado uma estratégia muito importante no que concerne ao apoio no desenvolvimento das capacidades pessoais e sociais.

É de salientar, também, o trabalho que foi realizado em relação à dimensão cultural, como contributo à inserção social, como por exemplo, algumas ações desenvolvidas em parceria com o Departamento de Cultura da CML que se constituíram como uma mais-valia na programação das atividades, bem como, no direito ao acesso à cultura. Destaca-se a parceria com a Biblioteca Itinerante que esteve, desde setembro de 2021, com regularidade, no CAEM Santa Bárbara e na Unidade Integrativa onde desenvolveu atividades complementares à consulta, doação e requisição de livros.

Deste trabalho resultam alguns aspetos a aprofundar e valorizar no futuro, como o emprego apoiado no âmbito das instituições públicas (Ex.: Autarquias e Juntas de Freguesia); a criação de mais espaços diurnos de apoio à inserção e empregabilidade; a criação de projetos de práticas artísticas com vista à inclusão social e finalmente promover ainda mais as parcerias com o Departamento de Cultura da CML e o Ministério da Cultura.

APROVAÇÃO DA CANDIDATURA DO BEATO



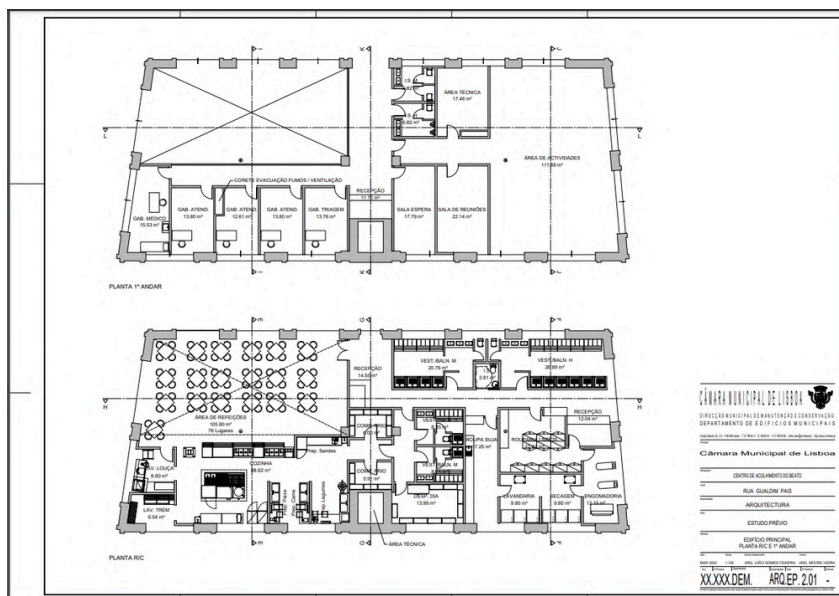
Figura 25: Centro de Acolhimento do Beato

Fonte: CML

O Centro de Acolhimento do Beato é uma resposta de alojamento gerida pela VITAE e financiada atualmente pela CML e ISS.I.P. É a resposta de alojamento de maior dimensão do país e funciona num equipamento em propriedade municipal que há largos anos necessita de profundas obras de recuperação/demolição, não oferecendo, atualmente, as condições necessárias para um acolhimento de qualidade das PSSA.

Por estes motivos, a reestruturação deste equipamento era um dos projetos prioritários previstos no Plano Municipal.

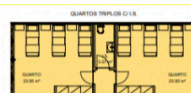
Através do Plano de Recuperação e Resiliência, da Portaria n.º 138-C/2021, de 30 de junho, do Aviso n.º 02/CO2i02/2021, que estabelece as condições e os procedimentos aplicáveis à contratualização de financiamentos à promoção de soluções de alojamento de emergência ou de transição no âmbito da Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário (BNAUT), no âmbito do Investimento RE-C02-i02 “Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário” do Plano de Recuperação e Resiliência, o Município de Lisboa assinou um contrato no dia 7 de Outubro de 2022, com o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, que tem por objeto a concessão de um apoio financeiro não reembolsável destinado a financiar a realização do novo Centro de Alojamento de Emergência Social e Alojamento de Transição do BEATO” com o valor total estimado de 5.014.106,56 €.



ALOJAMENTOS TRANSIÇÃO | INSERÇÃO

ALOJAMENTOS TRANSIÇÃO | INSERÇÃO

CENTRO DE ALOJAMENTO DE EMERGÊNCIA SOCIAL



Planta 1 : Projeto de Arquitetura - Centro de Alojamento Beato

Fonte: CML

Com esta intervenção pretende-se requalificar o espaço e criar respostas adequadas às necessidades da população alvo, garantindo uma intervenção individualizada e integrada.

REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE INFORMAÇÃO E FORMAÇÃO

Um dos objetivos previstos neste Plano relacionava-se com a necessidade de aprofundar o conhecimento, a partilha e a informação sobre a temática das PSSA, através da realização de momentos formais de discussão que permitissem identificar fragilidades e potencialidades, numa perspetiva de melhorar os modelos de intervenção social, através da formação específica dirigida aos colaboradores do Município, e aos seus parceiros.

Para esse efeito, durante o período de vigência deste Plano, é de realçar as várias sessões de reflexão conjunta para, com os parceiros, criar uma visão ainda mais consolidada sobre a intervenção nesta área tão complexa e desafiante, tendo sempre por base a perspetiva de olhar para o futuro sem esquecer todo o trabalho e conhecimento acumulado ao longo destes anos.

Já no âmbito da formação, por exemplo, o crescimento do Programa Housing First em Lisboa, implicou o envolvimento de mais parceiros e a constituição de novas Equipas Técnicas. A CML, considerando que o investimento ao nível da formação das Equipas Técnicas era fundamental para assegurar a qualidade dos projetos em continuidade, promoveu a 1ª ação de formação em metodologia Housing First dirigida aos técnicos envolvidos nos diferentes projetos.

A EPPMPSSA organizou sessões de esclarecimento relativas aos procedimentos de acesso aos diferentes programas de apoio à atribuição de habitação municipal, uma vez que se identificou que muitas das PSSA não têm conhecimento dos critérios, nem possibilidade de acesso a estes instrumentos. Assim, dotaram-se os técnicos de referência de ferramentas que os permitem ajudar a otimizar o processo de triagem e a apoiar as pessoas no preenchimento das candidaturas.



Figura 26: Cartaz da Sessão de Informação e Sensibilização de Programas de Habitação.

CAPACIDADE DE REAGIR AOS DESAFIOS PROVOCADOS PELA PANDEMIA

O ano de 2020 caracterizou-se por ser um ano atípico, marcado por um contexto de crise pandémica. A Organização Mundial de Saúde determinou, a 11 de março, o estado de emergência de saúde pública, ocasionado pelo vírus designado por SARS-CoV-2 como uma pandemia internacional.

A pandemia provocada pela doença COVID-19 conduziu a uma reconfiguração da sociedade, ao nível das dinâmicas familiares, da educação e formação, do trabalho e das relações sociais.

A situação no terreno tornou-se, efetivamente, de emergência, instável e imprevisível, e a Autarquia de Lisboa, no âmbito das atribuições e competências que lhe são legalmente cometidas, procurou dar resposta célere, adequada e adaptada à nova realidade, protegendo os mais penalizados e vulneráveis, como é o caso das PSSA, que se encontram nesta condição por manifesta falência de todas as soluções de proteção possíveis anteriores.

Neste contexto, para além de ser exigida uma rápida adaptação dos objetivos e metas estipuladas no PMPSSA 2019-2023, em março de 2020, foram implementados quatro centros municipais de alojamento de emergência. Estes Centros foram criados para assegurar a resposta social cabal às PSSA, durante o período da pandemia, nomeadamente a prevenção da contaminação com a doença COVID-19, garantindo as necessidades básicas de muitas pessoas que se encontravam na rua, sem qualquer meio de subsistência devido ao confinamento obrigatório.

Estes Centros, abertos 24 horas por dia, exigiram um apoio técnico especializado e constante de profissionais qualificados para a prestação de serviços, em diferentes áreas (social, psicológico e saúde), a todas as PSSA. Todos eles se destinavam a PSSA em idade adulta, preconizando um modelo de intervenção integrada. Dada a sua diversidade, a população caracteriza-se por ser heterogénea, nomeadamente pessoas em situação de rua, estrangeiros/as, pessoas LGBTI +, pessoas com mobilidade reduzida, casais, pessoas com animais de estimação e pessoas que usam drogas, incluindo álcool.



Figura 27: Centro de Alojamento de Emergência Municipal para a PSSA COVID 19

Fonte: CML

Esta estratégia permitiu, de forma direta, chegar a milhares de pessoas, as que se encontravam na condição sem teto e que eram acompanhadas pelas ETR, as que beneficiaram diariamente de apoio alimentar, as que foram integradas nas várias respostas de alojamento, as que foram integradas em mercado de trabalho, as que beneficiaram de apoio ao nível de cuidados básicos de saúde, entre outras.

Em síntese, o PMPSSA 2019-2023 procurou redimensionar a escala de atuação do Município na área de intervenção das PSSA, criando e diversificando respostas de alojamento, qualificando as respostas existentes e o trabalho especializado.

Como já foi referido, na cidade de Lisboa estão concentradas cerca de 2/3 das PSSA na condição de sem casa do país. É um dado que apesar de demonstrar a capacidade e concentração de respostas na cidade, o número de pessoas na condição de sem teto está a aumentar e o PMPSSA 2019-2023, por si só, nunca iria erradicar o fenómeno.

A avaliação externa do PMPSSA 2019-2023 foi realizada pela Universidade Nova - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, entidade externa, que em parceria com o Município de Lisboa estabeleceu um modelo de avaliação do mesmo onde, se incluiu a auscultação das PSSA e cujo resultado se traduziu na elaboração de um Relatório com recomendações para a construção do próximo Plano.

Existe, ainda, um longo caminho a percorrer. É assim imperioso que se estabeleça um compromisso, assente numa estratégia de intervenção concertada entre várias entidades, especificando os vários procedimentos que garantam o acompanhamento digno destas pessoas e respetivo encaminhamento para soluções adequadas a cada uma destas pessoas.

A situação de sem abrigo decorre de uma complexa interação de fatores de risco e quanto maior o tempo de permanência na mesma, maiores serão os recursos técnicos e financeiros a afetar na alteração desta situação. A prevenção e a intervenção imediata neste contexto são fundamentais e correspondem, tendencialmente, a medidas com um melhor nível de custo-benefício na intervenção com as PSSA.

A questão que se impõe: o que fazer para impedir que as pessoas fiquem em situação de sem abrigo?

A prevenção é um eixo estratégico, cujo desenvolvimento depende da identificação de indicadores de risco, da congregação dos diversos atores institucionais e do cruzamento/articulação de diferentes políticas públicas, nomeadamente, nas áreas da Ação Social, Habitação, Migração, Emprego, Justiça e Saúde.

É necessário trabalhar em rede, desenvolver circuitos de comunicação, operacionalizar uma intervenção, efetivamente, articulada, integrada e possibilitadora da partilha de informação, de conceitos e de metodologias.

A responsabilidade é de todos, políticos da administração central e local, diretores, dirigentes, técnicos, profissionais de saúde e outros, munícipes, todos sem exceção têm que interiorizar que esta problemática não é uma responsabilidade individual, mas sim uma responsabilidade coletiva. É necessário estabelecer o desafio de fazer mais, melhor e mais depressa.

3.2 PROCESSO DE AVALIAÇÃO - REFLEXÃO

Elaborado por Professor Doutor José Lúcio - Faculdade de Ciências Sociais e Humanas - Universidade Nova de Lisboa

O processo de avaliação do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2019-2023 decorreu entre setembro de 2022 e novembro de 2023. Tendo em consideração que o essencial dos trabalhos decorreu já numa fase bastante avançada da execução do Plano, tratou-se, essencialmente, de um processo de avaliação ex post. Deste modo, o trabalho de avaliação centrou-se em três domínios fundamentais, a saber:

- a) Recolha de informação contida em Estudos, Teses, Dissertações e documentação vária da Câmara Municipal de Lisboa, incluindo, neste ponto, elementos referentes à monitorização do Plano, em termos de implementação das respostas por eixos de intervenção
- b) Preparação, lançamento e análise de inquéritos e entrevistas que permitissem complementar os elementos obtidos no ponto anterior
- c) Construção de um Relatório Final com o duplo objetivo de, por um lado, sistematizar e sintetizar a informação recolhida e analisada e, por outro lado, sugerir algumas pistas para o futuro Plano Municipal de 2024-2030.

O processo de avaliação beneficiou, em larga margem, de um processo colaborativo entre a Câmara Municipal de Lisboa (CML) e a Universidade Nova de Lisboa (UNL), tendo-se optado, em termos metodológicos, por reuniões periódicas quinzenais, onde se avaliava o trabalho efetuado até ao momento e se lançavam as bases para as etapas seguintes do processo avaliativo.

Deve-se elogiar a disponibilidade revelada pelos responsáveis e Técnicos da CML[1] para apoiarem em todas as fases de elaboração dos estudos conducentes à elaboração do Relatório Final de Avaliação. Devemos, neste ponto, também deixar uma referência elogiosa às duas alunas da UNL[2] que deram um importante contributo na fase, sempre morosa, de tratamento do manancial de dados obtidos via inquéritos/entrevistas.

Um ponto importante a relevar neste âmbito relaciona-se com a abertura por parte dos diferentes stakeholders para responderem às entrevistas e fornecerem os dados relativos às atividades da sua instituição. Só assim foi possível obter o vasto universo de informações que, em conjunto com os elementos recolhidos através dos inquéritos efetuados junto da população sem abrigo e sem casa, permitiram a construção de uma base de dados que a CML passa, desde agora, a dispor e que, certamente, se revelará muito útil para o futuro.

Face ao que antecede, consideramos que, de todos os trabalhos desenvolvidos e enquadrados na preparação do Relatório Final de Avaliação, merecem particular destaque os inquéritos efetuados aos cidadãos que se encontravam, à data da realização da recolha de informação, em situação de sem teto ou sem casa.

Do nosso conhecimento, e à escala da Cidade de Lisboa, foi a primeira vez que se efetuou um levantamento tão vasto e abrangente de elementos que permitiram caracterizar, com alguma relevância estatística, os traços essenciais da população que, em dado momento do seu trajeto de vida, experienciou a chamada vivência de rua.

Pelas suas características particulares, de fragilidade, receios, patologias e dependências, a população sem teto ou sem casa constitui, geralmente, um segmento de acesso complexo quando se trata de recolher informação in situ. Pensamos, deste modo, que o sucesso da recolha de dados junto desta população representa um dos resultados mais importantes de todo o processo de avaliação do PMPSSA 2019-2023.

Dos dados recolhidos, foi possível concluir que as dimensões prevenção/alojamento/emprego/cuidados de saúde representam vetores essenciais para o sucesso de uma estratégia orientada para o apoio à PSSA.

Deste modo, um futuro Plano deverá ter em linha de conta que soluções direcionadas para a habitação, para a geração continuada de rendimentos e para a prestação de serviços de saúde, terão de representar vetores cruciais de investimento em capital humano, em recursos técnicos e em capital físico, de modo a criar melhores condições de sucesso das estratégias que vierem a ser definidas.

Por fim, importa também lançar um desafio para o futuro trabalho de avaliação do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem-Abrigo 2024-2030: pela diversidade de ações/respostas, pela multiplicidade de atores envolvidos, pela abrangência temporal das estratégias, consideramos que um exercício avaliativo on going representa a solução mais adequada e potencialmente mais recompensadora, uma vez que, entre outras vantagens, permite e promove a adaptabilidade de todo o processo em função das exigências e leituras que, a dado momento, se forem efetuando no quadro da implementação das diferentes respostas.

Deste modo, será sem dúvida útil que, em simultâneo com o lançamento da nova estratégia/plano 2024-2030, se iniciem os trabalhos conducentes ao processo de avaliação/monitorização do que for sendo implementado.

[1] Em particular o Dr. Paulo Santos, a Dra Dina Manso, a Dra Filomena Marques, a Dra Patrícia Ribeiro e a Dra Mónica Dias.

[2] Carlota Vilaça (Licenciatura em Ciência Política e Relações Internacionais) e Sofia Mariano (Licenciatura em Geografia e Planeamento Regional).

CAPITULO 4

PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2024-2030

4.1 METODOLOGIA DE CONSTRUÇÃO

4.1.1. PROCESSO PARTICIPATIVO: MOMENTOS E INTERVENIENTES

A multi-causalidade e complexidade do fenómeno sem abrigo, implicando, na sua origem, múltiplas causas entre si interligadas: ausência de habitação, pobreza, problemas pessoais (perturbação psiquiátrica, comportamentos aditivos e dependências) e/ou familiares (trauma e história de violência ou rutura familiar), que obriga, no desenho de um Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo, uma abordagem integrada, holística e participativa, com um efetivo envolvimento de todos os stakeholders, incluindo as PSSA, a comunidade, os representantes políticos e as entidades públicas e privadas que com elas atuam.



Figura 28: Momentos Participativos

Fonte: EPPMPSSA

Ainda, dado tratar-se de um trabalho de continuidade, o processo de construção deste Plano deve considerar a experiência aprendida por todos com a implementação do anterior Plano.

Neste sentido, no âmbito da construção do PMPSSA 2024/2030, a EPPMPSSA privilegiou um processo participado.

Para a concretização deste processo realizaram-se, durante o ano de 2022 e 2023, cinco sessões presenciais onde participaram os parceiros do PMPSSA; os parceiros do NPISA Lisboa; as Juntas de Freguesia e a Equipa de Projeto que implementa e monitoriza o Plano Municipal e foram recebidos contributos escritos dos Deputados Membros da 6.ª Comissão Permanente da Assembleia Municipal de Lisboa (AML) e dos Vereadores Eleitos da CML.

Importa referir, neste processo, que o I Encontro do PMPSSA, realizado no ano de 2022, debruçou-se sobre a análise de necessidades e a ideação do futuro, com o mote “Sonhar o Futuro”. Este momento constituiu-se como uma preparação para o II Encontro, com os mesmos participantes, agora com uma dimensão propositiva, onde foram solicitadas medidas concretas, as quais foram objeto de registo e análise, em consonância com os restantes momentos participativos realizados em 2023.

I ENCONTRO PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2019-2023

DESENHAR O FUTURO

FÓRUM LISBOA

maio 2022

 **142** Participantes - 23 Entidades

AANL; AEIPS; AMI; AML; Associação João 13; Ares do Pinhal; ARSLVT; AVA; Bairros; CASA; CHPL; CVP; Crescer; Direção Geral de Reinserção e Serviços Prisionais (DGRSP); Exército de Salvação; GAT; ISS, I.P.; Junta de Freguesia de Arroios; MdM; Orientar; SCML; STC e VITAE.

METODOLOGIA World Café

Os participantes foram distribuídos por 13 mesas, com 7 temas, para refletirem e discutirem sobre uma questão específica relacionada com áreas de intervenção no fenómeno sem-abrigo. Cada mesa tinha uma pergunta inspiradora da troca de ideias e necessidades nesta área.

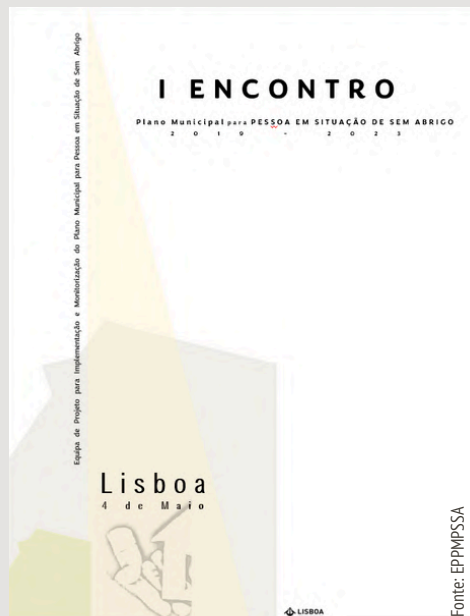


Figura 29: Cartaz I Encontro PMPSSA 2019-2023



Figura 30: I Encontro PMPSSA 2019-2023



Figura 31: I Encontro PMPSSA 2019-2023

II ENCONTRO PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2019-2023

DESENHAR O FUTURO

CARPINTARIAS DE SÃO LÁZARO

maio 2023

 **75** Participantes - 18 Entidades

AANL; AEIPS; AMI; Ares do Pinhal; Associação João 13; AVA; Bairros; CASA; Crescer; CVP; DGRSP; Exército de Salvação; GAT; ISS; MdM; SCML; STC e VITAE.

METODOLOGIA Assembleia Participativa

TEMAS

INTERVENÇÃO EM RUA

ALOJAMENTOS

RESPOSTAS DE INSERÇÃO



Figura 32: Cartaz II Encontro PMPSSA 2019-2023

Fonte: EPPMPSSA

Assembleia participativa para debater 3 grandes temas, valorizando a dimensão propositiva: Intervenção em contexto de rua; Alojamento e Respostas de Inserção. Os participantes foram dispostos em assembleia composta por 3 grandes "ilhas". O debate foi feito, num primeiro momento, em cada "ilha" e depois, partilhado e discutido em assembleia. Todos os participantes tiveram ao seu dispor cartões para colocar as suas propostas, para além da participação oral que foi também registada. O conteúdo dos cartões foi afixado em painéis durante a sessão, permitindo a visualização, por todos, dos mesmos.



Figura 33: II Encontro PMPSSA 2019-2023



Figura 34: II Encontro PMPSSA 2019-2023

SESSÃO DE TRABALHO E REFLEXÃO

Equipa de Missão para a Implementação e Monitorização do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo

junho 2023 RUA MARIA ANDRADE

 **12** Elementos da Equipa do Plano

METODOLOGIA Assembleia Participativa

TEMAS

INTERVENÇÃO EM RUA
ALOJAMENTOS
INSERÇÃO SOCIAL
AÇÃO DA EPPMPSSA

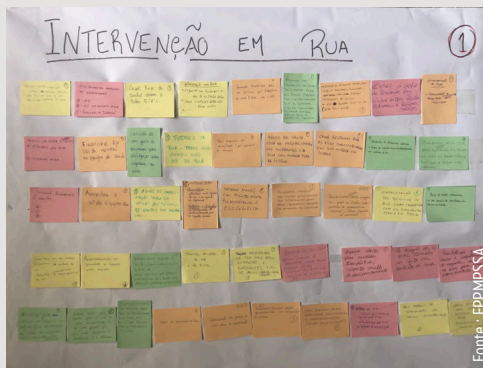


Figura 35: Sessão de Trabalho e Reflexão EPPMPSSA 2019-2023

Assembleia participativa para debater 4 grandes temas, valorizando a dimensão propositiva: Intervenção em contexto de rua; Alojamento, Inserção Social e a ação da EPPMPSSA. Os elementos da Equipa escreveram em cartões as principais propostas para cada área. As ideias foram lidas e debatidas e os cartões foram afixados, por áreas, durante a sessão, permitindo a visualização, dos mesmos, por todos.

SESSÃO DESENHAR O FUTURO

Contributos do NPISA para o Futuro Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo

PAÇOS DO CONCELHO

julho 2023

 **29**
Participantes - 15 Entidades

AANL; AEIPS; Ares do Pinhal; AVA; CAIS;
CASA; CVP; Crescer; Exército de Salvação;
GAT; ISS,I.P.; MdM; PSP; SCML e STC.

METODOLOGIA Knowledge Café



Figura 36: Contributos do NPISA para o PMPSSA 2024-2030

Inspirada no Knowledge Café, os participantes foram distribuídos por 5 mesas para refletirem e discutirem sobre um modelo de intervenção aplicado a um caso específico. Cada mesa tinha uma história/um caso, enquanto desafio para a reflexão e elaboração de propostas para a intervenção nesta área. O resultado da reflexão em cada mesa foi partilhado, debatido e aperfeiçoado por todos os participantes.

SESSÃO DESENHAR O FUTURO

Contributos das Juntas de Freguesia para o Futuro Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo
PAÇOS DO CONCELHO

julho 2023

 **20** Participantes - 12 Juntas de Freguesia

Avenidas Novas; Alcântara; Alvalade; Arroios;
Beato; Belém; Campolide; Campo de Ourique;
Misericórdia; Penha de França; Santa Clara;
Santa Maria Maior.

METODOLOGIA Assembleia Participativa

TEMAS

**COMO SENTEM O FENÓMENO NO SEU
TERRITÓRIO?**

**PROPOSTAS DE MELHORIA PARA O
FUTURO PMPSSA**



Figura 37: Contributos das Juntas de Freguesia para o PMPSSA 2024-2030

Os participantes falaram abertamente, em duas rondas, sobre os temas propostos e registaram em cartões contributos que foram afixados num painel durante a sessão. A participação oral foi, também, registada.

CONTRIBUTOS ESCRITOS PARA O FUTURO PMPSSA

 **6.ª COMISSÃO PERMANENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA**

VEREADORES DA CML

julho - outubro 2023

TEMAS

EIXO EM RUA

EIXO DE ALOJAMENTO

**RESPOSTAS DE (RE) INSERÇÃO
SOCIAL**



Figura 38: Formulário -Contributos para o PMPSSA 2024-2030

Durante o mês de outubro de 2023 foram recebidos quatro contributos escritos da 6.ª Comissão dos partidos PAN, PS, MPT, IL e foi também recebido o contributo do Gabinete do Vereador do Livre da CML, num total de 47 propostas.



PROCESSO PARTICIPATIVO



130 PARTICIPANTES

32 ENTIDADES



722 PROPOSTAS

Todo o processo participativo acima descrito contou com cerca de 130 participantes de 32 entidades parceiras envolvidas. Deste processo resultaram 722 propostas que se encontram detalhadas no anexo 2.

OUTROS MOMENTOS PARTICIPATIVOS

Foram também realizados dois momentos de auscultação a PSSA, no âmbito da ENIPSSA e do NPISA Lisboa que se descrevem em seguida.

No âmbito da ENIPSSA

No que diz respeito ao Eixo 3 – Coordenação, monitorização e avaliação da ENIPSSA, foi realizado, no período entre 15 de abril e 15 de maio de 2023, um processo de auscultação a PSSA.

Foram ouvidas 694 PSSA a nível nacional, das quais 290 da cidade de Lisboa.

Através dos NPISA, as pessoas foram convidadas a refletir sobre as principais necessidades de intervenção e sobre o que gostariam de mudar, para melhorar as suas condições de vida. O resultado desta auscultação foi analisado e sistematizado, pela ENIPSSA, para reverter em contributos para o futuro.

No âmbito do NPISA LISBOA

O Grupo de Trabalho Modelos de Alojamento do NPISA Lisboa organizou um encontro de reflexão sobre Modelos de Alojamento com PSSA, na condição de sem casa. Esta auscultação/reflexão foi dirigida, especificamente, às pessoas que se encontram em respostas de alojamento coletivas e individuais, das Entidades parceiras do NPISA Lisboa.

No âmbito do NPISA LISBOA

O Grupo de Trabalho Modelos de Alojamento do NPISA Lisboa organizou um encontro de reflexão sobre Modelos de Alojamento com PSSA, na condição de sem casa. Esta auscultação/reflexão foi dirigida, especificamente, às pessoas que se encontram em respostas de alojamento coletivas e individuais, das Entidades parceiras do NPISA Lisboa.

Num primeiro momento, realizaram-se reflexões internas com os utentes, em cada uma das unidades de alojamento sobre os “Modelos de Alojamento”. Nestas sessões foi ainda designado o representante, a estar presente no segundo momento - intitulado “Conversas à Mesa - Modelos de Alojamento”, realizado no dia 15 de novembro de 2023, no Restaurante “É uma Mesa” (CRESCER). Esta segunda sessão reuniu os resultados da reflexão do primeiro momento que foram debatidos através da metodologia do “World Café”. A sessão decorreu num ambiente informal e descontraído, com Pares como facilitadores e elementos externos às Entidades, como redatores.

Participaram 12 Entidades e 21 representantes das PSSA nas respostas de Apartamentos Partilhados, Apartamentos de Transição, Casa de Acolhimento, Centros de Alojamentos Temporário, Centros de Emergência, Comunidade de Inserção e Housing First.

As Entidades que compõem o Grupo de Trabalho Modelos de Alojamento do NPISA Lisboa são: AANL, Ares do Pinhal, , AVA, CRESCER, Centro Social do Exército de Salvação, CVP, GAT, AMI, ISS, I.P. / Centro Distrital de Lisboa, Serviço Jesuíta aos Refugiados, Opus Diversidades, Orientar, SCML e VITAE.

O resultado desta auscultação, em conjunto com a reflexão dos Técnicos deste Grupo, foi também um contributo para o desenho deste Plano Municipal para as PSSA, para a ENIPSSA bem como, para a construção de linhas orientadoras para as respostas de alojamento na cidade de Lisboa.

4.1.2. PROCESSO PARTICIPATIVO: SÍNTESE DE RESULTADOS E DESAFIOS AO PLANO

A diversidade de entidades e responsáveis políticos consultados reflete olhares diferentes e complementares sobre o fenómeno e as ações a empreender, constituindo-se em si mesma um elemento de grande enriquecimento deste processo.

A tabela seguinte resume os diferentes contributos, organizados em categorias, cujo desenvolvimento pode ser consultado no Anexo 2.

PROPOSTAS DE AÇÃO PARA O FUTURO PMPSSA 2024-2030	MOMENTOS PARTICIPATIVOS					Total de Propostas Apresentadas
	I Parceiros do Plano	II EPPMPSSA	III Parceiros NPISA	IV Juntas de Freguesia	V Comissão AML e Vereadores da CML	
Eixo I - Intervenção em Contexto de Rua						T=242
Acesso a Serviços de Satisfação de Necessidades Básicas (Alimentação, Higiene, Segurança, Documentação)	x	x	x	x	x	50
Recursos Humanos	x	x	x	x	x	73
Recursos Materiais e Financeiros	x	x	x	-	-	15
Acessibilidade aos Serviços e/ou Respostas	x	-	x	x	x	53
Articulação entre Equipas, Entidades, Partilha de Informação	x	x	x	x	x	52
Eixo II - Alojamento						T=245
Criação de Respostas de Emergência	x	x	x	x	x	16
Transição (Respostas Coletivas, Centros de Alojamento Temporário)	x	x	x	x	x	83
Housing First e Apartamentos Partilhados	x	x	x	x	x	36
Requalificação de Respostas Existentes	x	x	x	x	x	64
Acesso à Habitação Social/Apoio ao Arrendamento	x	x	x	x	x	33
Respostas ao nível da Área Metropolitana	x	x	x	x	-	13
Eixo III - Emprego e Inserção Social						T=129
Recursos Humanos	x	x	-	-	-	18
Articulação entre Equipas/Entidades/Partilha de Informação	x	-	-	x	-	7
Acessibilidade aos Serviços e/ou Respostas	x	x	-	-	-	19
Promoção da Saúde e Desenvolvimento Pessoal	x	x	x	-	x	20
Promoção da Inserção Social e Profissional	x	x	x	x	x	70
Descentralização das Respostas	x	-	x	-	-	2
Formação de Técnicos	x	x	x	-	x	T=35
Outros	x	x	x	x	x	T=71
						T=722

Quadro 7 - Propostas de Ação para PMPSSA 2024-2030

Fonte: EPPMPSSA 2019-2023

As categorias e subcategorias organizadoras dos conteúdos, foram criadas a partir de três dimensões suscitadas para análise dos participantes e ainda da análise dos contributos recebidos, e constando da tabela anteriormente apresentada e do Anexo 2.

Para a elaboração da tabela síntese foi contabilizado o número de propostas, tendo em conta as categorias e subcategorias criadas, refletindo assim, as áreas de intervenção que espelham maior preocupação por parte dos intervenientes.

Numa análise global, podemos destacar que, no âmbito da Intervenção em Contexto de Rua, houve uma maior referência aos Recursos Humanos e à Acessibilidade aos Serviços:

- No que aos Recursos Humanos diz respeito, destacam-se os conteúdos referentes à especialização e multidisciplinariedade das equipas, para trabalhar com pessoas em diferentes momentos do seu percurso e problemáticas, bem como, no aumento do número de técnicos para fazer face às necessidades existentes;
- Relativamente à Acessibilidade aos Serviços destacam-se os serviços de saúde (assegurar consultas de especialidade na rua e criação de unidades móveis para cuidados de saúde mental e outros), os serviços sociais (SCML; ISS, IP.) e os serviços de apoio às populações em situação de imigração irregular (SEF e Embaixadas);

- Foram ainda referenciados como muito importantes o Acesso a Serviços de Satisfação das Necessidades Básicas e sua dispersão pelo território e ainda, a imprescindível Articulação entre Equipas, Entidades e Partilha de Informação.

Na categoria do Alojamento importa referir que foi a que obteve um maior número de referências. Dentro desta categoria, as duas subcategorias com maior expressão são:

- Transição (Respostas Coletivas e Centros de Alojamento Temporário), sendo referida a necessidade de uma maior especialização para intervenção com determinados grupos-alvo (comportamentos aditivos; mulheres; casais; animais de companhia; duplo diagnóstico – comportamentos aditivos mais saúde mental; PSSA com trabalho; jovens; ageing users; pessoas com deficiência);
- Requalificação das Respostas Existentes, designadamente no que respeita à redução da dimensão e à flexibilidade das regras e critérios de admissão.

Relativamente ao terceiro eixo, o da Inserção, destacam-se as seguintes subcategorias:

- Promoção da Inserção Social e Profissional - criação de bolsas de emprego protegido e não protegido, atividades de formação, investimento em atividades ocupacionais diversas e a criação de espaços diurnos de lógica comunitária;
- Promoção da Saúde e Desenvolvimento Pessoal, destacando-se o acesso a diversos apoios sociais e de saúde adequados ao processo de reinserção social.

Por último e para além das categorias antes analisadas, foi identificada a necessidade de criação de mais duas categorias decorrentes dos contributos recolhidos:

- Formação de Técnicos, que reuniu um conjunto significativo de participações, nomeadamente a capacitação dos técnicos por meio de processos de supervisão, análise de casos interequipas e a criação de comunidades de prática;
- Outros, onde se reuniram importantes contributos que, não obstante a sua pertinência para a reflexão sobre o futuro Plano, se revelaram transversais aos diferentes eixos, com formulação genérica e/ou imprecisa e, portanto, difíceis de sistematizar nas categorias criadas.

4.2 PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2024-2030

O PMPSSA 2024-2030 dá continuidade à estratégia de intervenção adotada pelo Município de Lisboa ao longo dos últimos anos, nomeadamente com a aprovação e execução do anterior Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2019-2023, que tinha como visão assegurar que cada PSSA tem uma resposta adequada e centrada na sua situação, através da mobilização da rede de respostas multidimensional e interinstitucional.

O Plano que se apresenta para o período compreendido entre 2024 e 2030 integra uma abordagem preventiva orientada para a garantia de suporte habitacional e para a (re)integração de cada pessoa, através da adoção e promoção de políticas integradas que colocam a pessoa no centro da intervenção.

Esta abordagem encontra-se enquadrada com as Grandes Opções do Plano 2023-2027, com a Estratégia Nacional para a Integração de Pessoas em Situação de Sem Abrigo em vigência e com as diferentes diretivas ao nível europeu.

O PMPSSA 2024-2030 pretende promover o compromisso das políticas públicas, através de uma articulação estreita com as demais instituições públicas e privadas com competências e responsabilidades na área da intervenção com as PSSA, com o intuito de responder a cada uma das pessoas que vive em situação de sem abrigo e às suas diferentes necessidades. Esta articulação e abordagem holística do fenómeno é essencial para que possa verificar-se uma inflexão relativamente ao aumento de novas situações de sem abrigo. Este Plano é mais um contributo a juntar a cada uma das intervenções que têm de ser garantidas e articuladas entre as mais diversas entidades públicas do poder central e local.

4.2.1 VISÃO

O PMPSSA 2024-2030 tem como Visão reduzir o número de pessoas em situação de sem abrigo na cidade de Lisboa.

4.2.2 MISSÃO

O PMPSSA 2024-2030 tem como Missão mobilizar as medidas de política pública decisivas para garantir que cada PSSA tem uma resposta adequada e centrada na sua situação.

4.2.3 PRINCÍPIOS

Os princípios que norteiam o presente Plano são enunciados seguidamente:

DIREITOS HUMANOS

Garantir os direitos e as necessidades fundamentais de toda e qualquer pessoa que se encontra em situação de sem abrigo.

PREVENÇÃO

Assegurar que ninguém tenha de dormir na rua por falta de suporte habitacional seguro e adequado às suas necessidades.

MODELO CENTRADO NA PESSOA

Intervenção integrada, flexível, próxima e individualizada, que coloca a pessoa no centro, respeitando a sua dignidade e autonomia, com recurso a equipas multidisciplinares e inclusão de pares.

PARTICIPAÇÃO

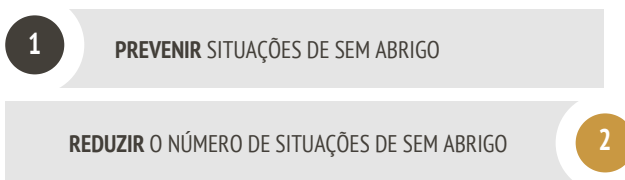
Envolvimento das pessoas em situação de sem abrigo, bem como das entidades públicas e privadas, organizações da sociedade civil e comunidade em geral no processo de intervenção.

MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Acompanhamento e avaliação dos resultados e impactos das políticas e medidas do Plano.

4.2.4 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

O PMPSSA 2024-2030 apresenta dois grandes e ambiciosos Objetivos Estratégicos:



4.2.5 EIXOS DE INTERVENÇÃO

Os Eixos de Intervenção definidos, no âmbito do PMPSSA 2024-2030, resultam da experiência do trabalho desenvolvido pelo Município de Lisboa e pretende ir ao encontro das lacunas existentes e identificadas na intervenção com esta população na cidade de Lisboa, de modo a atingir os objetivos estratégicos propostos.

Deste modo, foram constituídos 5 Eixos de Intervenção: o Eixo da Prevenção, o Eixo da Intervenção em contexto de Rua, o Eixo do Alojamento, o Eixo da Inserção Social e o Eixo do Conhecimento e da Comunicação, com 23 Objetivos Operacionais e 89 Medidas, que se consideram basilares na intervenção realizada com esta população.

4.2.5.1 EIXO DE PREVENÇÃO

A situação atual da sociedade em que o acesso, designadamente, à habitação na cidade de Lisboa apresenta desafios no contexto das políticas públicas ao nível nacional e ao nível local, sugere uma aposta efetiva no domínio da definição de políticas estratégicas integradas de prevenção.

O EIXO DA PREVENÇÃO pretende dar resposta a todas as pessoas que se encontram recentemente na situação de sem abrigo e pretende, ainda, promover formas de evitar o retorno a esta situação de extrema vulnerabilidade.



OBJETIVOS OPERACIONAIS E MEDIDAS

P001 DIMINUIR O NÚMERO DE PESSOAS QUE FICAM NA SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

- 1.1 Promover a produção de documento com a identificação das medidas de prevenção em execução pela CML e respetivos resultados
- 1.2 Promover instrumentos de divulgação das medidas de prevenção em execução pela CML, ajustados aos diferentes públicos

P002 DIMINUIR O NÚMERO DE PESSOAS QUE RETORNAM À SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

- 2.1 Garantir o acompanhamento psicossocial da pessoa, de acordo com as suas necessidades e potencialidades, após a saída da rede de respostas municipais de alojamento na cidade de Lisboa
- 2.2 Garantir o acompanhamento das pessoas beneficiárias da rede de respostas municipais de alojamento durante o período de institucionalização (estabelecimento prisional, internamento hospitalar, comunidade de inserção, comunidade terapêutica)

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PLANO

[illegible]

Quadro 8 - Execução Financeira - PMPSSA 2024-2030 - Eixo Prevenção

4.2.5.2 EIXO DA INTERVENÇÃO EM CONTEXTO DE RUA

A intervenção em contexto de rua compreende o conjunto de procedimentos que permite retirar a pessoa em situação de sem abrigo da condição de sem teto. Esta contempla a sinalização, o diagnóstico multidisciplinar, a definição do plano individual de integração e o acompanhamento integrado da pessoa, de forma a salvaguardar a sua saúde, segurança e o seu percurso de saída da condição de sem teto.

O trabalho desenvolvido em contexto de rua é assente numa abordagem centrada na pessoa, tendo como principal ferramenta a relação empática, próxima e de confiança, estabelecida entre o técnico da equipa técnica de rua e a pessoa.



OBJETIVOS OPERACIONAIS E MEDIDAS

- R001** **GARANTIR O ACOMPANHAMENTO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO, NA CONDIÇÃO DE SEM TETO, DE FORMA A REDUZIR O TEMPO DE PERMANÊNCIA EM CONTEXTO DE RUA**
- 1.1 Criar uma Equipa Técnica de Rua pluridisciplinar com diferentes níveis de especialização na intervenção (emergência, migração, pares, tradutores, saúde, entre outros)
 - 1.2 Realizar acompanhamento psicossocial e de saúde das pessoas em situação de sem abrigo na condição de sem teto na cidade de Lisboa
 - 1.3 Garantir que a cada pessoa em situação de sem abrigo, na condição de sem teto, é atribuído um técnico de gestor de caso
 - 1.4 Elaborar diagnóstico do fenómeno das pessoas em situação de sem abrigo em Lisboa, atualizado mensalmente
 - 1.5 Manter e aperfeiçoar o sistema de sinalização em funcionamento
 - 1.6 Integrar a escala de prevenção de resposta a sinalizações urgentes no âmbito do NPISA Lisboa
 - 1.7 Participar em ações concertadas e integradas que visem a melhoria das condições das pessoas em situação de sem abrigo na condição de sem teto
 - 1.8 Garantir o acesso a serviços médico-veterinários regulares e de emergência aos animais de companhia das pessoas em situação de sem abrigo que se encontrem em contexto de rua
 - 1.9 Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Intervenção em contexto de Rua

RO02 ASSEGUAR A EXISTÊNCIA DE UMA RESPOSTA NO ÂMBITO DA SAÚDE EM CONTEXTO DE RUA

- 2.1 Promover a articulação com a ARSLVT e com diferentes estruturas da saúde com atuação na cidade de Lisboa
- 2.2 Manter em funcionamento o Protocolo com o Centro Hospitalar Psiquiátrico de Lisboa (CHPL)
- 2.3 Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Saúde
- 2.4 Assegurar o aumento de unidades móveis de saúde em funcionamento, bem como a extensão dos serviços de saúde por elas prestados
- 2.5 Alargar o Plano de Saúde Lisboa 65+ às Pessoas em Situação de Sem Abrigo
- 2.6 Priorizar o reforço do acompanhamento das Pessoas em Situação de Sem Abrigo no domínio da Saúde Mental
- 2.7 Criar Protocolos com Instituições de Ensino Superior que permitam reforçar a resposta e acompanhamento no âmbito da Saúde

RO03 CRIAR E OTIMIZAR SERVIÇOS DE APOIO COMPLEMENTAR À INTERVENÇÃO EM CONTEXTO DE RUA

- 3.1 Manter em funcionamento o NAL São Vicente
- 3.2 Identificar e implementar espaços que reúnam as condições para se configurarem como serviços de apoio complementar em edifício municipal, Juntas de Freguesia ou outros
- 3.3 Dignificar a distribuição alimentar através da identificação e implementação de espaços em edifício municipal, Juntas de Freguesia ou outros
- 3.4 Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Distribuição alimentar em rua

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PLANO

INTERVENÇÃO EM CONTEXTO DE RUA										
ID	Descrição	Orçamento			Cronograma				Total	
		Estimado Anual	2024	2025	2026	2027	2028	2029		
RO01	Garantir o acompanhamento das PSAs, na condição de sem teto, em contexto de rua									
	• Criar uma Equipa Técnica de Rua pluridisciplinar com diferentes níveis de especialização na intervenção (emergência, migração, pares, tradutores, saúde, entre outros)	- €								360 000,00 €
R.1.1	Realizar acompanhamento psicossocial e de saúde das PSAs na condição de sem teto na cidade de Lisboa	- €								- €
R.1.2	Garantir que a cada PSA, na condição de sem teto, é atribuído um técnico de gestão de caso	- €								- €
R.1.3	Elaborar diagnóstico do fenómeno das PSAs em Lisboa, atualizado manualmente	- €								- €
R.1.4	Manter e aperfeiçoar o sistema de sinalização em funcionamento	- €								- €
R.1.5	Integrar a escala de priorização de resposta a situações urgentes no âmbito do NPISA Lisboa	- €								- €
R.1.6	Participar em ações concertadas e integradas que visem a melhoria das condições das PSAs na condição de sem teto	- €								- €
R.1.7	Garantir o acesso a serviços médico-veterinários regulares e de emergência aos animais de companhia das pessoas em situação de sem abrigo que se encontrem em contexto de rua	- €								- €
R.1.8	Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da intervenção em contexto de Rua	- €								- €
			360 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	360 000,00 €
RO02	Assegurar a existência de uma resposta no âmbito da Saúde em contexto de rua									
R.2.1	Promover a articulação com a ARSLVT e com diferentes estruturas da saúde com atuação na cidade de Lisboa	- €								- €
R.2.2	Manter em funcionamento o Protocolo com o CHPL	- €								- €
R.2.3	Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Saúde	- €								- €
			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
RO03	Criar e otimizar serviços de apoio complementar à intervenção em contexto de rua									
R.3.1	Manter em funcionamento o NAL São Vicente	65 000,00 €								65 000,00 €
R.3.2	Identificar e implementar espaços que reúnam as condições para se configurarem como serviços de apoio complementar em edifício municipal, Juntas de Freguesia ou outros	200 000,00 €								200 000,00 €
R.3.3	Dignificar a distribuição alimentar através da identificação e implementação de espaços em edifício municipal, Juntas de Freguesia ou outros	300 000,00 €								300 000,00 €
R.3.4	Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Distribuição alimentar em rua	- €								- €
			65 000,00 €	305 000,00 €	165 000,00 €	215 000,00 €	265 000,00 €	315 000,00 €	315 000,00 €	1 505 000,00 €
			429 000,00 €	145 000,00 €	145 000,00 €	215 000,00 €	265 000,00 €	315 000,00 €	315 000,00 €	1 865 000,00 €

Quadro 9- Execução Financeira - PMPSSA 2024-2030 - Eixo Intervenção em Contexto de Rua

4.2.5.3 EIXO DO ALOJAMENTO

A CML tem adotado ao longo do tempo uma visão integradora, que permite a coexistência de diversos modelos de alojamento e intervenção, apostando numa diversificação das respostas com base na premissa de que cada pessoa é única e que as respostas devem adaptar-se às pessoas, tornando-se progressivamente mais flexíveis e com capacidade de responder às suas necessidades.

Deste modo, o Eixo do Alojamento abrange diferentes estruturas e respostas de alojamento de emergência e de transição para as PSSA, que têm como missão retirar a pessoa da condição de sem teto. Com estas respostas pretende-se satisfazer as suas necessidades básicas de segurança, conforto, saúde e alimentação, bem como apoiar e promover o processo de (re)inserção social.

Por outro lado, a CML tem apostado, de forma gradual, numa abordagem housing led, garantindo a um número cada vez maior de pessoas em situação de sem abrigo o acesso a uma habitação permanente e adequada, com acompanhamento especializado, assente no pressuposto que a estabilidade ao nível habitacional é essencial para a recuperação, integração e (re)inserção social das PSSA.



OBJETIVOS OPERACIONAIS E MEDIDAS

A001

CONTRIBUIR PARA A MANUTENÇÃO DA REDE DE ALOJAMENTO COLETIVO EXISTENTE NA CIDADE DE LISBOA

- 1.1 Manter o Centro de Alojamento de Emergência Municipal Santa Bárbara em funcionamento (128 vagas)
- 1.2 Manter o Centro de Alojamento Temporário dos Albergues Noturnos em funcionamento (15 vagas)
- 1.3 Manter o Centro de Alojamento de Xabregas em funcionamento (75 vagas)
- 1.4 Manter o Centro de Acolhimento do Beato em funcionamento (271 vagas)
- 1.5 Manter a Residência Solidária de Lisboa em funcionamento (25 vagas)
- 1.6 Manter a Unidade Integrativa para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo em funcionamento (40 vagas)
- 1.7 Manter o projeto Apartamentos de Transição em funcionamento (12 vagas)
- 1.8 Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio do Alojamento

A002 REQUALIFICAR RESPOSTAS DE ALOJAMENTO EXISTENTES

- 2.1 Executar a candidatura do PRR Centro de Acolhimento do Beato (146 vagas)
- 2.2 Requalificar o Centro de Alojamento Temporário Abrigo da Graça (23 vagas)

A003 CRIAR RESPOSTAS DE ALOJAMENTO DIVERSIFICADAS E ESPECIALIZADAS

- 3.1 Executar a candidatura do PRR Centro de Alojamento do Ourives (21 vagas)
- 3.2 Executar a candidatura do PRR Apartamentos de Transição (54 vagas)
- 3.3 Criar o Centro de Alojamento Municipal do Condado (50 vagas)
- 3.4 Criar um Centro de Alojamento Municipal de média dimensão (60 vagas)
- 3.5 Criar projeto-piloto de resposta habitacional municipal, específica e permanente, para pessoas em situação de sem abrigo com idade superior a 65 anos, que não se adaptam às estruturas existentes tipificadas (20 vagas)
- 3.6 Criar projeto-piloto de resposta habitacional municipal, específica e inovadora, para pessoas em situação de sem abrigo com problemas de alcoolismo (12 vagas)
- 3.7 Criar projeto-piloto de resposta habitacional municipal específica para pessoas em situação de sem abrigo com doença mental que não se adaptam às estruturas existentes tipificadas (12 vagas)
- 3.8 Criar projeto-piloto de resposta habitacional municipal específica para pessoas que se encontram integradas em formação e/ou trabalho (14 vagas)
- 3.9 Criar projeto-piloto de resposta habitacional municipal específica para pessoas que estão recentemente em situação de sem abrigo (24 vagas)
- 3.10 Criar 2 respostas habitacionais de pernoita diária de carácter imediato com serviços de higiene e alimentação (jantar e pequeno-almoço) para pessoas em situação de sem abrigo na condição de sem teto (200 vagas)
- 3.11 Criar Unidades Integrativas Locais

A004 ANTECIPAR O PROGRAMA HOUSING FIRST NO PRESENTE MANDATO

- 4.1 Manter os 2 projetos Housing First destinados preferencialmente, a pessoas com problemas de saúde mental em funcionamento (100 vagas)
- 4.2 Manter os 2 projetos Housing First destinados preferencialmente, a pessoas com problemas de dependências em funcionamento (80 vagas)
- 4.3 Manter os 7 projetos Housing First destinados, a pessoas com outras problemáticas em funcionamento (220 vagas)
- 4.4 Antecipar ainda neste mandato, em função da capacidade financeira da CML, até 400 vagas, o Programa Municipal Housing First de forma a responder em cada ano ao aumento das pessoas em situação de sem abrigo em Lisboa

A005 AVALIAR E REFORÇAR O PROGRAMA MUNICIPAL HOUSING FIRST

- 5.1 Avaliar o Programa Municipal Housing First com recurso a entidade externa
- 5.2 Aumentar o Programa Municipal Housing First de acordo com os resultados da avaliação externa

A006 PROMOVER O ACESSO DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO A HABITAÇÃO AO ABRIGO DOS PROGRAMAS MUNICIPAIS

- 6.1 Executar as medidas inscritas na Carta Municipal da Habitação, nomeadamente, atribuir, extraordinariamente, subsídio ao arrendamento a pessoas em situação de sem abrigo em processo de autonomização (20 até 2026)
- 6.2 Executar as medidas inscritas na Carta Municipal da Habitação, nomeadamente, aumentar soluções de alojamento para pessoas em situação de sem abrigo em património municipal
- 6.3 Divulgar, junto dos parceiros, os Programas Municipais de Acesso à Habitação
- 6.4 Promover o acesso aos Programas Municipais de Acesso à Habitação
- 6.5 Facilitar a identificação de soluções de resposta habitacional no mercado de arrendamento privado

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PLANO

ALOJAMENTO										
ID	Descrição	Orçamento Estimado Anual	2024	2025	2026	Correções 2017	2028	2029	2030	Total
A001 Contribuir para a manutenção da Rede de Alojamento existente existente na cidade de Lisboa										
A.0.1	Manter o Centro de Alojamento de Emergência Municipal Santa Bárbara em funcionamento (120 vagas)	1 500 000,00 €								15 300 000,00 €
A.0.2	Manter o Centro de Alojamento Temporário dos Refugiados Sírios em funcionamento (15 vagas)	45 000,00 €								413 250,00 €
A.0.3	Manter o Centro de Alojamento de Refugiados de Ruínas em funcionamento (25 vagas)	210 000,00 €								1 475 000,00 €
A.0.4	Manter o Centro de Alojamento da Baixa em funcionamento (27 vagas)	200 000,00 €								1 503 000,00 €
A.0.5	Manter a Residência Solidária de Lisboa em funcionamento (25 vagas)	300 000,00 €								1 400 000,00 €
A.0.6	Manter a Unidade Integrada para a PMSA em funcionamento (46 vagas)	210 000,00 €								2 175 000,00 €
A.0.7	Manter o projeto Apartamentos de Transição em funcionamento (12 vagas)	100 000,00 €								780 000,00 €
A.0.8	Colaborar com a EMPSA e NPFA Lisboa, participando ativamente no domínio do Alojamento	- €	2 727 400,00 €	2 727 400,00 €	2 727 400,00 €	2 727 400,00 €	2 727 600,00 €	2 727 600,00 €	2 727 600,00 €	10 269 560,00 €
A002 Reforçar resposta de alojamento existentes										
A.2.1	Executar a candidatura do PRR Centro de Acolhimento do Bado (146 vagas)	- €								- €
A.2.2	Requalificar o Centro de Alojamento Temporário Abrigo da Grupa (23 vagas)	140 000,00 €								1 260 000,00 €
		140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	140 000,00 €	1 260 000,00 €
A003 Criar resposta de alojamento diversificadas e especializadas										
A.3.1	Executar a candidatura do PRR Centro de Alojamento do Ourives (21 vagas)	- €								- €
A.3.2	Executar a candidatura do PRR Apartamentos de Transição (54 vagas)	- €								- €
A.3.3	Executar o Centro de Alojamento Municipal de Gondar (20 vagas)	200 000,00 €								2 340 000,00 €
A.3.4	Executar o Centro de Alojamento Municipal da rede dormida (50 vagas)	450 000,00 €								1 830 000,00 €
A.3.5	Executar o projeto-plata de resposta habitacional municipal, específica e permanente, para PMSA, com idade superior a 65 anos, que não se adaptam às estruturas existentes tipificadas (20 vagas)	160 000,00 €								800 000,00 €
A.3.6	Executar o projeto-plata de resposta habitacional municipal, específica e permanente, para PMSA com problemas de alcoolismo (12 vagas)	100 000,00 €								400 000,00 €
A.3.7	Executar o projeto-plata de resposta habitacional municipal específica para PMSA com doença mental que não se adaptam às estruturas existentes tipificadas (12 vagas)	100 000,00 €								300 000,00 €
A.3.8	Executar o projeto-plata de resposta habitacional municipal específica para pessoas que se encontram integradas em formação após trabalho (14 vagas)	110 000,00 €								770 000,00 €
A.3.9	Executar o projeto-plata de resposta habitacional municipal específica para pessoas que estão recentemente na situação de sem-abrigo (14 vagas)	130 000,00 €								1 330 000,00 €
A.3.10	Executar 2 respostas habitacionais de parcerias dadas de caráter imediato com serviços de higiene e alimentação (estar e pequeno-almoço) para PMSA na condição de sem teto (200 vagas)	1 000 000,00 €								6 000 000,00 €
A.3.11	Executar Unidades Integradas Locais	- €								- €
		300 000,00 €	1 890 000,00 €	1 830 000,00 €	2 430 900,00 €	2 529 900,00 €	2 539 900,00 €	2 539 900,00 €	2 539 900,00 €	13 779 600,00 €
A004 Antecipar o Programa Housing First no presente modelo										
A.4.1	Manter os 2 projetos Housing First dedicados, preferencialmente, a pessoas com problemas de saúde mental em funcionamento (100 vagas)	760 500,00 €								5 365 000,00 €
A.4.2	Manter os 2 projetos Housing First dedicados, preferencialmente, a pessoas com problemas de dependências em funcionamento (80 vagas)	613 200,00 €								4 702 400,00 €
A.4.3	Manter os 2 projetos Housing First dedicados, preferencialmente, a pessoas com outras problemáticas em funcionamento (220 vagas)	1 060 300,00 €								11 804 100,00 €
A.4.4	Antecipar ainda mais modelos, em função da capacidade financeira da CM, em 400 vagas, o Programa Municipal Housing First de forma a responder em cada ano ao aumento as pessoas em situação de sem-abrigo em Lisboa	- €								- €
		3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	3 064 000,00 €	21 462 000,00 €
A005 Avaliar e Reforçar o Programa Municipal Housing First										
A.5.1	Avaliar o Programa Municipal Housing First com recurso a entidade externa	75 000,00 €								75 000,00 €
A.5.2	Aumentar o Programa Municipal Housing First de acordo com os resultados da avaliação externa	2 065 000,00 €								7 665 000,00 €
		25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	25 000,00 €	796 900,00 €	1 523 000,00 €	2 289 500,00 €	3 066 000,00 €	7 740 000,00 €
A006 Promover o acesso das PMSA a habitação no abrigo dos Programas Municipais										
Executar as medidas inscritas na CMH, nomeadamente, sublinhar, extraordinariamente, sublinhar ao atendimento a pessoas em situação de sem-abrigo em processo de autonomização (20 até 2020)										
A.6.1	Executar as medidas inscritas na CMH, nomeadamente, sublinhar, extraordinariamente, sublinhar ao atendimento a pessoas em situação de sem-abrigo em processo de autonomização	- €								- €
A.6.2	Executar as medidas inscritas na CMH, nomeadamente, sublinhar, extraordinariamente, sublinhar ao atendimento a pessoas em situação de sem-abrigo em processo de autonomização	- €								- €
A.6.3	Desenvolver, junto das parcerias, os Programas Municipais de Acesso a Habitação	- €								- €
A.6.4	Promover o acesso aos Programas Municipais de Acesso a Habitação	- €								- €
A.6.5	Facilitar a identificação de soluções de resposta habitacional no mercado de arrendamento privado	- €								- €
		- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
		6 294 400,00 €	7 603 400,00 €	7 840 000,00 €	9 150 000,00 €	10 519 500,00 €	10 783 000,00 €	11 549 000,00 €	11 549 000,00 €	63 534 800,00 €

Quadro 10- Execução Financeira - PMPSSA 2024-2030 - Eixo Alojamento

4.2.5.4. EIXO DA INSERÇÃO SOCIAL

O Eixo da Inserção Social visa promover o desenvolvimento das capacidades e competências pessoais e sociais das PSSA, mobilizando um conjunto alargado de áreas de intervenção (saúde, emprego, formação profissional, educação, capacitação, proteção social, etc.), tendo em vista a sua plena integração comunitária e autonomização, bem como a prevenção do retorno à situação de sem abrigo.



OBJETIVOS OPERACIONAIS E MEDIDAS

1001 DINAMIZAR PROGRAMAS DE INCLUSÃO SOCIAL E CULTURAL

- 1.1 Promover o acesso de pessoas em situação de sem abrigo à cultura, ao desporto e a outras dimensões de natureza de social, de acordo com os seus interesses e necessidades
- 1.2 Integrar pessoas em situação de sem abrigo em eventos e práticas de natureza cultural e desportiva
- 1.3 Alargar o acesso gratuito aos transportes públicos às Pessoas em Situação de Sem Abrigo

1002 CRIAR UMA REDE DE RESPOSTAS DE OCUPAÇÃO DIURNA

- 2.1 Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna “Espaço Aberto ao Diálogo” em funcionamento
- 2.2 Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna “Orientar” em funcionamento
- 2.3 Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna “Academia da Mudança” em funcionamento
- 2.4 Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna de Xabregas em funcionamento
- 2.5 Reativar o Centro de Ocupação e Inserção Diurna “Drop in – Espaço Âncora”
- 2.6 Criar 2 novos espaços de Ocupação Diurna

1003 APOIAR PROJETOS QUE PROMOVAM A CRIAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PARA AS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO

- 3.1 Manter a cedência de património municipal para a execução de projetos (É um Restaurante | É uma Mesa) que promovem a criação de postos de trabalho para pessoas em situação de sem abrigo
- 3.2 Promover a cedência de património municipal para a execução de projetos que promovam a criação de postos de trabalho para pessoas em situação de sem abrigo

1004 POTENCIAR O PROJETO EMPREGO PRIMEIRO - PORTA ABERTA

- 4.1 Assegurar o funcionamento do projeto Emprego Primeiro – Porta Aberta
- 4.2 Reforçar a articulação com outros projetos, nomeadamente com a RedEmprega

1005 PROMOVER OS POSTOS DE TRABALHO COM BASE NO MODELO DE INTERVENÇÃO DE EMPREGO APOIADO

- 5.1 Integrar pessoas em situação de sem abrigo em postos de trabalho na CML, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia
- 5.2 Integrar pessoas em situação de sem abrigo e pares em postos de trabalho nas organizações da sociedade civil
- 5.3 Reforçar a articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)
- 5.4 Reforçar os recursos humanos que auxiliam as Pessoas em Situação de Sem Abrigo na preparação de candidaturas e formação em literacia digital conexas à procura de emprego

1006 CRIAR UM PROGRAMA DE FORMAÇÃO BÁSICA E PROFISSIONAL

- 6.1 Criar um Programa de Formação Básica e Profissional que contemple formação em domínios como o linguístico, o informático, e relativos a ofícios e profissões, designadamente os ligados a categorias profissionais existentes na CML

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PLANO

INSERÇÃO SOCIAL										
ID	Descrição	Orçamento Estimado Anual	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	Total
1001	Dinamizar programas de inclusão social e cultural									
1.1.1	Promover o acesso de PSSA à cultura, ao desporto e a outras dimensões de natureza social, de acordo com os seus interesses e necessidades	- €								- €
1.1.2	Integrar pessoas em situação de sem-abrigo em eventos e práticas de natureza cultural e desportiva	- €								- €
1.1.3	Alargar o acesso gratuito aos transportes públicos às Pessoas em Situação de Sem Abrigo	- €								- €
1002	Criar uma Rede de respostas de Ocupação Diurna									
1.2.1	Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna "Espaço Aberto ao Diálogo" em funcionamento	40 000,00 €								280 000,00 €
1.2.2	Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna "Oriente" em funcionamento	40 000,00 €								280 000,00 €
1.2.3	Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna "Academia de Mudanças" em funcionamento	40 000,00 €								280 000,00 €
1.2.4	Manter o Centro de Ocupação e Inserção Diurna de Xabregas em funcionamento	40 000,00 €								280 000,00 €
1.2.5	Realizar o Centro de Ocupação e Inserção Diurna "Drop in - Espaço Ancora"	40 000,00 €								280 000,00 €
1.2.6	Criar 2 novos espaços de Ocupação Diurna	200 000,00 €								1 000 000,00 €
1.2.7	Colaborar com a ENMPSSA e NPSSA Lisboa, participando ativamente no domínio da Empregabilidade	- €								- €
		200 000,00 €	200 000,00 €	200 000,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	400 000,00 €	2 400 000,00 €
1003	Apoiar projetos que promovam a criação de postos de trabalho para PSSA									
1.3.1	Manter a cedência de património municipal para a execução de projetos (É um Restaurante É uma Mesa) que promovam a criação de postos de trabalho para PSSA	- €								- €
1.3.2	Promover a cedência de património municipal para a execução de projetos que promovam a criação de postos de trabalho para PSSA	- €								- €
1004	Potenciar o projeto Emprego Primeiro - Porta Aberta									
1.4.1	Assegurar o funcionamento do projeto Emprego Primeiro - Porta Aberta	150 000,00 €								1 050 000,00 €
1.4.2	Reforçar a articulação com outros projetos, nomeadamente com a RedEmprega	- €								- €
		150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	150 000,00 €	1 050 000,00 €
1005	Promover postos de trabalho, com base no modelo de intervenção de emprego apoiado									
1.5.1	Integrar PSSA em postos de trabalho na CML, Empresas Municipais e Juntas de Freguesia	- €								- €
1.5.2	Integrar PSSA e pares em postos de trabalho nas organizações da sociedade civil	- €								- €
1.5.3	Reforçar a articulação com o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	- €								- €
1.5.4	Reforçar os recursos humanos que auxiliam as Pessoas em Situação de Sem Abrigo na preparação de candidaturas e formação em literacia digital conexas à procura de emprego	- €								- €
1006	Criar um programa de formação básica e profissional									
1.6.1	Criar um Programa de Formação Básica e Profissional que contemple formação em domínios como o linguístico, o informático, e relativos a ofícios e profissões, designadamente os ligados a categorias profissionais existentes na CML	- €								- €
			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
			350 000,00 €	350 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	3 450 000,00 €

Quadro 11 - Execução Financeira - PMPSSA 2024-2030 - Eixo Inserção Social

4.2.5.5. EIXO DO CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO

O Eixo do Conhecimento e Comunicação surge como uma necessidade intrínseca, uma vez que o conhecimento, alcançado através do processo de avaliação contínuo, da realização de estudos científicos e da partilha de boas práticas, é essencial para melhorar a compreensão, prevenção e combate ao fenómeno associado às pessoas em situação de sem abrigo, e consequentemente definir políticas públicas integradas e efetivas. Por outro lado, a comunicação sobre este fenómeno é de extrema importância de modo a prevenir e reduzir a estigmatização e a discriminação das PSSA.



OBJETIVOS OPERACIONAIS E MEDIDAS

- C001 IMPLEMENTAR UM SISTEMA DE AVALIAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2024-2030**
 - 1.1 Criar um sistema de avaliação e monitorização interno do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030
 - 1.2 Criar um sistema de avaliação e monitorização externo que avalie o impacto do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030

- C002 PARTICIPAR E COLABORAR COM AS REDES NACIONAIS E INTERNACIONAIS EM QUE A CML É PARCEIRA**
 - 2.1 Colaborar com a Rede Eurocidades, nomeadamente com o Grupo de Trabalho na área das pessoas em situação de sem abrigo
 - 2.2 Colaborar com o SMES Europa, nomeadamente no Projeto Person First ao abrigo do programa Erasmus +
 - 2.3 Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Monitorização do fenómeno

- C003 PROMOVER A PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO NA ÁREA DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO**
 - 3.1 Participar na elaboração de artigos científicos
 - 3.2 Colaborar e participar em encontros de boas práticas e de aprendizagem mútua ao nível nacional e internacional
 - 3.3 Organizar o Encontro Anual do PMPSSA 2024-2030
 - 3.4 Comunicar, periodicamente, dados relativos ao fenómeno e à execução do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030

- C004
- DISTINGUIR IDEIAS INOVADORAS E BOAS PRÁTICAS NA ÁREA DE INTERVENÇÃO COM PESSOAS EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO
- 4.1
- Atribuir prémio a ideias de inovação no quadro da academia e similares, na área da intervenção com pessoas em situação de sem abrigo
- 4.2
- Atribuir prémio, no âmbito da responsabilidade social das empresas, a práticas inovadoras no âmbito da intervenção com pessoas em situação de sem abrigo

EXECUÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA DO PLANO

CONHECIMENTO E COMUNICAÇÃO									
ID	Descrição	Orçamento Estimado Anual	Cronograma						Total
			2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030
C001	Implementar um Sistema de Avaliação e Monitorização do PMPSSA 2024-2030	- €							- €
C.1.1	Criar um sistema de avaliação e monitorização interno do PMPSSA 2024-2030	- €							- €
C.1.2	Criar um sistema de avaliação e monitorização externo que avalie o impacto do PMPSSA 2024-2030	10 000,00 €							10 000,00 €
			10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	10 000,00 €	70 000,00 €
C002	Participar e colaborar com as Redes nacionais e internacionais em que a CML é parceira	- €							- €
C.2.1	Colaborar com a Rede Eurocidade, nomeadamente com o Grupo de Trabalho na área da PSSA	- €							- €
C.2.2	Colaborar com o SMES Europa, nomeadamente no Projeto Person First ao abrigo do programa Erasmus +	- €							- €
C.2.3	Colaborar com a ENIPSSA e NPISA Lisboa, participando ativamente no domínio da Monitorização do fenómeno	- €							- €
			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
C003	Promover a produção de conhecimento na área das PSSA	- €							- €
C.3.1	Participar na elaboração de artigos científicos	- €							- €
C.3.2	Colaborar e participar em encontros de boas práticas e de aprendizagem mútua ao nível nacional e internacional	- €							- €
C.3.3	Organizar o Encontro anual do PMPSSA 2024-2030	- €							- €
C.3.4	Comunicar, periodicamente, dados relativos ao fenómeno e à execução do PMPSSA 2024-2030	- €							- €
			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
C004	Distinguir ideias inovadoras e boas práticas na área de intervenção com PSSA	3 500,00 €							24 500,00 €
C.4.1	Atribuir prémio a ideias de inovação para a academia e similares, na área de intervenção com PSSA	- €							- €
C.4.2	Atribuir prémio, no âmbito da responsabilidade social das empresas, a práticas inovadoras na área da intervenção com PSSA	- €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	24 500,00 €
			3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	3 500,00 €	24 500,00 €
C005	Obter financiamento na área de intervenção com PSSA	- €							- €
C.5.1	Identificar linhas de financiamento na área de intervenção com as PSSA em diferentes matérias	- €							- €
C.5.2	Apresentar candidaturas às linhas de financiamento identificadas	- €							- €
			- €	- €	- €	- €	- €	- €	- €
			13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	13 500,00 €	94 500,00 €

Quadro 12- Execução Financeira - PMPSSA 2024-2030 - Eixo Conhecimento e Comunicação

4.2.6. MODELO DE ACOMPANHAMENTO, MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO

Com a aprovação deste Plano Municipal, dá-se uma continuidade reforçada às políticas locais de apoio às PSSA.

A CML, em estreita articulação com todos os parceiros e beneficiários, tem a responsabilidade de avaliar e monitorizar este Plano Municipal, pelo que se torna indispensável implementar um sistema de avaliação e monitorização das medidas a executar, de uma forma sistemática e contínua.

Compete à CML aferir se as medidas propostas foram executadas, a sua eficácia e resultados obtidos baseado num sistema de avaliação contínuo, alicerçado na pré definição de metas específicas, mensuráveis, alcançáveis num determinado prazo, para cada uma das medidas propostas.

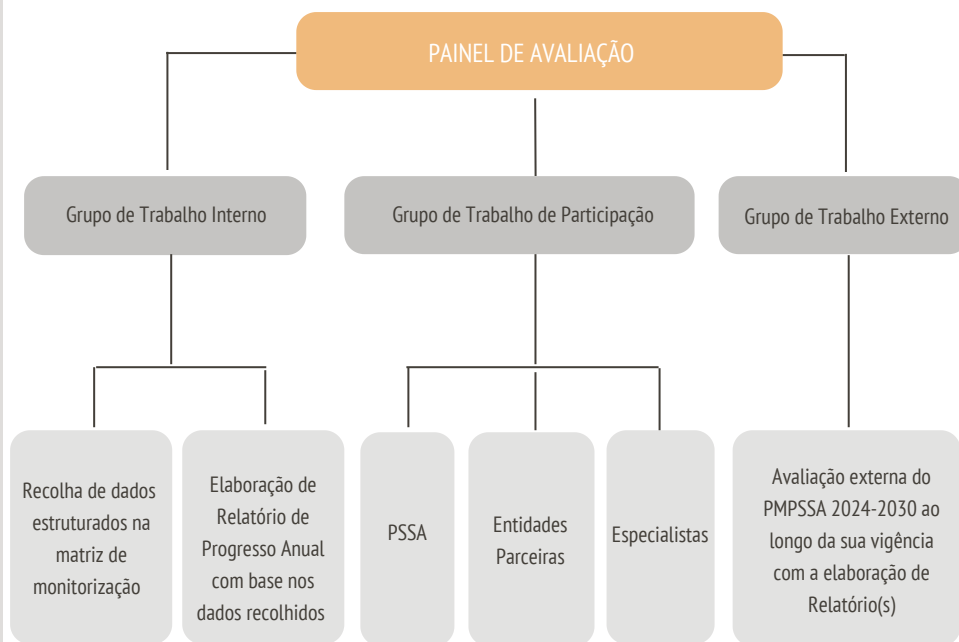
Devem ser identificados indicadores e respetivas fontes de verificação que medem, ao longo do tempo, o nível de execução de cada medida em relação à meta inicialmente proposta, permitindo, em caso de necessidade a sua adequação mediante a evolução do fenómeno das PSSA, bem como os constrangimentos e disponibilidades no âmbito dos recursos financeiros e humanos existentes.

Simultaneamente, devem também ser reforçados os mecanismos internos para recolha, tratamento e divulgação eficiente e periódica de informação, alicerçada em indicadores de referência que irão permitir a consolidação do conhecimento sobre este fenómeno e consequentemente adaptar e/ou criar novas medidas que tenham a capacidade de mitigar as tendências e os desafios que diariamente surgem.

Importa, também, monitorizar os projetos e a sua implementação no terreno, dando continuidade e reforçando o acompanhamento de proximidade com as entidades parceiras realizadas com as entidades contratualizadas.

Este processo deverá ser assim coordenado pela Unidade Orgânica da CML responsável pela implementação do Plano, numa lógica de articulação com o NPISA, que é entidade responsável pela monitorização do fenómeno das PSSA.

Os pressupostos descritos nos parágrafos anteriores devem integrar duas componentes – Avaliação Interna e Avaliação Externa – prevendo-se, paralela mas complementarmente, a auscultação das próprias PSSA. O Painel de Avaliação será composto por três grupos de trabalho permanente: um Grupo de Trabalho Interno (GTI), um Grupo de Trabalho para a Participação (GTP); e um Grupo de Trabalho Externo (GTE) com recurso à academia.



Fluxograma 1 - Painel de Avaliação

Este é um processo que criará, periodicamente, oportunidades de ouvir peritos e PSSA e identificar aspetos a melhorar e a alterar, através da dinamização de diferentes dinâmicas que estimulam a reflexão e o confronto de ideias entre os diferentes atores envolvidos no Plano – sempre numa ótica de complementar a uma análise quantitativa com uma perspetiva mais qualitativa, resultado desse tipo de metodologia de auscultação.

A metodologia de avaliação e monitorização compreenderá assim dois níveis: a avaliação anual de progresso e a avaliação final. O GTI terá como missão proceder a uma avaliação anual que permitirá aferir a evolução das respostas em curso, fundamentando-se nos dados recolhidos e estruturados em função de uma matriz de monitorização. Desta monitorização resultará a produção de um Relatório Anual.

O GTE terá como objetivo a produção de uma avaliação a partir de diferentes dimensões de análise (eficácia, eficiência, impacto, sustentabilidade), que com base em indicadores selecionados, verificará os resultados alcançados, de forma a produzir as suas conclusões e recomendações, que serão remetidas em versão de Relatórios Intermédios e um Relatório Final.

A avaliação é feita assim de forma sistemática e acompanha todo período de vigência do PMPSSA 2024-2030, desde a sua aprovação pelos órgãos competentes do Município de Lisboa, Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

4.2.7. MODELO DE EXECUÇÃO

Fruto dos contextos socioeconómicos atuais, esta é uma realidade que se tem agravado nos últimos anos. Assim, entende-se ser imperativo para a CML reforçar o trabalho realizado, complementar o apoio social e combater a pobreza e a exclusão social, capitalizando, por um lado, a vasta rede de apoio social existente tendo como objetivo principal promover o planeamento integrado e sistemático potenciando sinergias, competências e recursos a nível local e por outro, contribuir para a promoção da integração da PSSA ao criar e requalificar respostas que assegurem mais qualidade de vida de forma a prevenir o agravamento deste fenómeno.

Assim, e face à experiência e especialização acumulada nos últimos anos, a continuidade de uma equipa municipal no quadro da orgânica dos serviços complementares, é o modelo que melhor se adequa à implementação deste Plano, em que se conjugam a experiência, especialização e transversalidade e o que melhor responde à necessidade de autonomia, coesão e gestão de recursos.

Desta forma, a CML tem a responsabilidade de implementar este Plano Municipal nos termos apresentados nos capítulos anteriores e, ainda, de monitorizar a execução do mesmo procedendo aos ajustes que se considerem pertinentes no planeamento anual.

4.2.8. ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E DE EXECUÇÃO

O PMPSSA 2024-2030 tem um cronograma de execução e financiamento programado até 2030 e está organizado através dos seus eixos, objetivos e medidas (Anexo3).

Este cronograma delinea a sequência temporal para a implementação de cada uma das medidas do Plano ao longo de várias etapas e a respetiva estimativa orçamental necessária para o efeito. Esta ferramenta irá permitir gerir, antecipar e planear de uma forma mais eficiente o Plano Municipal até à sua conclusão, salvaguardando as necessárias adaptações e reajustes para dar resposta às eventuais incertezas e dinâmicas socioeconómicas vindouras e que necessariamente terão impacto neste fenómeno.

A estimativa orçamental que se apresenta foi elaborada com base nas necessidades orçamentais, em que a execução das medidas do Plano, dependem exclusivamente do Pelouro da CML com a responsabilidade desta temática.

Em termos globais, a execução deste Plano representa uma estimativa orçamental total de **69.644.300, 00 €** (sessenta e nove milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil e trezentos euros) repartidos anualmente da seguinte forma:

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E DE EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2024-2030

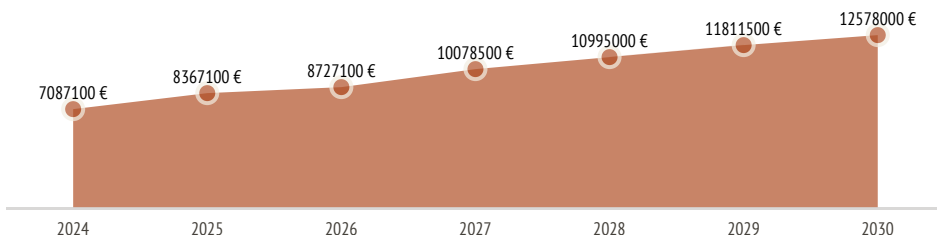


Gráfico 20 - Estimativa Orçamental e de Execução do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030
Fonte: EPPMPSSA

Conforme se pode verificar no gráfico abaixo, o Eixo do Alojamento é o que representa maior investimento durante este período com uma estimativa de 63.334. 800,00 € (cerca de 91% da totalidade do investimento).

ESTIMATIVA ORÇAMENTAL E DE EXECUÇÃO POR EIXO DE INTERVENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO 2024-2030



Gráfico 21 - Estimativa Orçamental e de Execução por Eixo de Intervenção do Plano Municipal para a Pessoa em Situação de Sem Abrigo 2024-2030
Fonte: EPPMPSSA

Como se pode observar, existem medidas sem estimativa orçamental para a sua execução. Estas, na sua maioria, não dependem de investimento direto do pelouro, mas sim da otimização das medidas ao nível da sua eficácia e eficiência, da rentabilização dos recursos existentes e do reforço das relações institucionais entre as diversas entidades que atuam direta ou indiretamente nesta área.

A previsão de implementação de cada uma destas medidas está programada anualmente, no entanto, algumas das medidas, como por exemplo, a criação de novas respostas (de alojamento ou outras) estão dependentes da afetação de espaços e que necessariamente poderão influenciar o timing previsto para a sua execução.

CAPITULO 5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Lisboa tem vivido ao longo dos últimos anos um crescimento constante dos recursos destinados à intervenção com PSSA.

Esse crescimento traduz-se, por um lado, no aumento do número de vagas nas instalações, na qualificação de respostas, na profissionalização dos técnicos que se traduz numa abordagem mais holística da intervenção, no entanto, foi acompanhado também pelo crescimento da exclusão habitacional e consequentemente no aumento do número de PSSA.

Para que se possa legitimamente ambicionar “erradicar” este fenómeno, é necessário um compromisso político interministerial e territorial, que estabeleça políticas preventivas nas suas diversas dimensões e concertadas para permitir reduções drásticas do número de PSSA e combater as desigualdades e a pobreza que ainda persiste na cidade de Lisboa.

Este é um Plano que assenta no conhecimento, nas estruturas e na intervenção direta centrada na pessoa, com as PSSA, embora também pretenda ir além da perspetiva do cuidado e da gestão da situação, incorporando estratégias de prevenção através da necessidade de coordenar esforços entre as autoridades locais e as autoridades supramunicipais com o objetivo de estabelecer políticas de prevenção estruturais dando resposta onde os atuais mecanismos gerais de proteção estão a falhar.

O PMPSSA 2024-2030 compromete o executivo da Câmara Municipal de Lisboa a rever, melhorar e expandir os serviços que prestam apoio às PSSA. A abordagem de um plano de cidade também responde à determinação de dar à Autarquia o papel de facilitadora na coprodução de políticas e medidas com as organizações sociais, que regerão o seu trabalho conjunto no combate à situação de sem abrigo entre 2024 e 2030.



”

A pessoa humana não é apenas o que já é ,
mas é um poder ser,
um ser a caminho,
em vias de,
como se estivesse destinada até ao fim a nascer "

José Tolentino Mendonça

GLOSSÁRIO

APARTAMENTOS PARTILHADOS – Resposta que visa proporcionar uma habitação partilhada, para pessoas em situação de sem abrigo que foram encaminhadas por estruturas de tratamento ou sociais e com as quais já existe um trabalho prévio de avaliação e reinserção. Pretende-se que os beneficiários ganhem competências sociais e de partilha, das suas vivências, com os restantes residentes.

APARTAMENTOS DE TRANSIÇÃO – Resposta de alojamento temporário, em apartamentos com diferentes tipologias, para PSSA que reúnam condições para uma reintegração plena na sociedade ao nível, pessoal, social e profissional.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO– Resposta social, desenvolvida em equipamento, que visa o alojamento, por um período de tempo limitado, de pessoas adultas em situação de sem abrigo, tendo em vista o encaminhamento para a resposta social mais adequada. A entrada obedece a uma entrevista criteriosa para avaliação da situação individual.

CENTRO DE ALOJAMENTO TEMPORÁRIO DE EMERGÊNCIA – Resposta social que possibilita a entrada imediata, na existência de vaga, de uma pessoa, independentemente da problemática apresentada por esta, nos quais se estabelece sempre um plano individual com vista à autonomização, que passa necessariamente pela resolução de questões prementes.

CENTRO OCUPACIONAL DE INSERÇÃO DIURNA – Resposta diurna que visa a satisfação de necessidades básicas e o desenvolvimento pessoal, social e profissional da pessoa, por meio da participação em atividades socioculturais, formativas e terapêuticas. Incentiva a autonomização e a integração socioprofissional.

EMPREGO PROTEGIDO OU APOIADO - Exercício de atividade profissional por pessoas com algum grau de deficiência ou incapacidade, que afetem a sua capacidade para o trabalho, em estruturas específicas no mercado de trabalho. Tem como objetivo proporcionar a estas pessoas o exercício de uma atividade profissional e o desenvolvimento de competências pessoais, sociais e profissionais necessárias à sua integração, sempre que possível, em regime normal de trabalho ou emprego apoiado em mercado aberto.

EQUIPA DE PROJETO PARA A IMPLEMENTAÇÃO E MONITORIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO (EPPMPSSA) 2019-2023 - Equipa Técnica multidisciplinar da Câmara Municipal de Lisboa, criada com a deliberação n.º 84/CM/2020, tendo como missão implementar, coordenar, acompanhar, dinamizar e monitorizar o PMPSSA 2019-2023.

EQUIPAS TÉCNICAS DE RUA – Desenvolvem trabalho especializado de intervenção psicossocial com as PSSA, concedendo apoio social e psicológico em rua, visando o estabelecimento de uma relação de confiança, por forma a poder encaminhar e acompanhar as pessoas de acordo com as respetivas especificidades.

EQUIPA TÉCNICA DE RUA ESPECIALIZADA NA ÁREA DA SAÚDE - Desenvolve um trabalho de proximidade, em contexto de rua, no âmbito da avaliação e rastreios em saúde, promoção da saúde e prevenção da doença, Redução de Riscos e Minimização de Danos, de cuidados de saúde primários e encaminhamento para diferentes respostas do Serviço Nacional de Saúde.

GESTOR DE CASO - Técnico que faz parte de uma das entidades parceiras representadas no Núcleo de Planeamento e Intervenção Sem-Abrigo (NPISA). São os responsáveis pelo acompanhamento de todo o processo, serão o contacto próximo e privilegiado de cada pessoa em situação de sem abrigo e definirão com ele as etapas a planear no seu percurso de inserção, identificando as ações prioritárias, em cada momento, que poderão contribuir para esse percurso, promovendo a articulação com as instituições e entidades que deverão ser envolvidas no mesmo.

HOUSING FIRST - Resposta de alojamento, orientada para a recuperação, não visando apenas a resolução de sintomatologias psiquiátricas ou adições de substâncias psicoativas. Este modelo promove o acesso direto à habitação individualizada, estável e integrada, disponibilizando um conjunto diversificado de serviços de suporte no contexto habitacional e de ligação com outros recursos da comunidade. A intervenção é definida de acordo com o beneficiário, com enfoque na melhoria das condições de vida, aumento dos laços sociais, melhoria das condições de saúde, sendo os apoios e serviços de tratamento assegurados pelas respostas existentes na comunidade, contribuindo para promover o sentimento de pertença e autodeterminação, potenciando a reinserção dos beneficiários na comunidade.

INSERÇÃO SOCIAL - Pretende no seu sentido mais lato o empoderamento da população em favor do coletivo, de modo que todos, sem exceção, possam ter acesso à informação, alimentação, saúde, educação, habitação, trabalho, renda e dignidade.

MODELO DO GRADUALISMO - O modelo de gradualismo para pessoas em situação de sem abrigo propõe uma abordagem progressiva e individualizada para lidar com situações complexas. Este modelo defende a implementação de instruções passo a passo, começando com a oferta de alojamento de emergência e acesso a serviços básicos, como alimentação e higiene, para de seguida se desenvolverem planos personalizados e participados que abordem as causas subjacentes à situação/ condição de sem abrigo, fornecendo meios e recursos para a melhoria da sua condição (tratamento de dependências, apoio psicológico, capacitação/ orientação profissional e oportunidades de emprego, etc).

NÚCLEO DE APOIO LOCAL - Espaços com características predefinidas, que asseguram boas condições de higiene e segurança, nos quais são fornecidas as refeições. Constituem-se como espaços de partilha entre utentes e colaboradores institucionais, onde para além de cumprir a sua função de apoio, contribuem para a promoção do exercício da cidadania.

NPISA Lisboa – Criado no âmbito da Rede Social de Lisboa, tem como missão criar uma estrutura única que centralize e otimize todas as respostas direcionadas para a População em Situação de Sem-Abrigo (PSSA), relativamente a alojamento, alimentação, apoio psicossocial, higiene pessoal, balneários, apoios pecuniários, intervenção das equipas técnicas de rua, numa lógica de optimização de recursos, promovendo o trabalho em rede.

PESSOA EM SITUAÇÃO DE SEM ABRIGO – O conceito de pessoa em situação de sem abrigo, adotado pela Estratégia Nacional para a Integração das Pessoas em Situação de Sem-Abrigo e pela Rede Social de Lisboa considera pessoa em situação de sem abrigo aquela que “independentemente da sua nacionalidade, idade, sexo, condição socioeconómica e condição de saúde física e mental, se encontra: sem teto, vivendo no espaço público, alojado em abrigo de emergência ou com paradeiro em local precário ou sem casa, encontrando-se em alojamento temporário destinado para o efeito”. Este conceito é utilizado a nível nacional por todas as entidades públicas e privadas para efeitos de contabilização e caracterização das PSSA bem como para a apresentação de medidas inseridas nos planos de desenvolvimento social.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO INDIVIDUAL (PDI) - Um Plano de Desenvolvimento Individual é uma ferramenta utilizada na gestão de pessoas para trabalhar o crescimento individual no âmbito profissional e pessoal. Este consiste num plano de ação que possui um objetivo claro a ser alcançado e tem como intuito promover e desenvolver habilidades e comportamentos necessários no projeto de vida de uma pessoa.

PREVENÇÃO – Ato de se antecipar às consequências de uma ação, no intuito de prevenir o seu resultado, corrigindo e direcionando para respostas adequadas. Atuar na prevenção, implica a identificação e a intervenção junto das causas subjacentes a essa situação. Existem diversos modelos de classificação para as diferentes ações de prevenção da situação de sem-abrigo. No entanto, a sua maioria considera um contínuo de ações que vão da prevenção da entrada na situação junto da comunidade em geral (por exemplo, através de políticas de habitação ou de saúde) à prevenção do retorno à situação, após a (re)inserção habitacional da pessoa.

REDE SOCIAL - É uma Estrutura social composta por pessoas ou organizações, conectadas por um ou vários tipos de relações, que compartilham objetivos comuns. Entre as diversas características fundamentais na definição das redes destaca-se a sua abertura, possibilitando relacionamentos horizontais e não hierárquicos entre os participantes.

REDUÇÃO DE RISCOS E MINIMIZAÇÃO DE DANOS (RRMD) - Abordagem no âmbito da saúde que pretende promover a mudança dos comportamentos aditivos, com ou sem substâncias, de modo a diminuir os riscos e danos para o próprio e/ou terceiros, nos casos em que não é possível a integração noutros programas de tratamento. Baseiam-se no princípio da não imposição da abstinência.

RESIDÊNCIA SOLIDÁRIA DE LISBOA – Projeto de alojamento coletivo, com quartos individuais, duplos e de casal, com espaços e serviços comuns e supervisão técnica permanente. Pretende promover a participação ativa dos residentes no funcionamento do espaço e a sua autonomização.

SEM CASA - Pessoas a viver em centros de alojamento temporário / albergues (inclui famílias, refugiados, requerentes de asilo), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração; Pessoas a viver em alojamentos específicos para pessoas sem casa / alojamento (ex. apartamentos de transição), onde a pernoita é limitada / sem acesso a alojamento de longa duração. Pessoas a viver em pensões ou quartos pagos pelos serviços sociais.

SEM TETO - A viver em Rua ou no espaço público - Jardins, passeios; paragens de autocarro; estação de comboios, aeroporto; sob pontes ou viadutos; barracas; abrigo de emergência (qualquer equipamento que acolha, de imediato, gratuitamente e por períodos de curta duração, pessoas que não tenham acesso a outro local de pernoita) e locais precários (é aquele que, devido às condições em que se encontra, permite uma utilização pública) – carros abandonados; abrigos improvisados; edifícios ou fábricas devolutas; vãos de escada; entradas de prédios.

UNIDADE DE ATENDIMENTO PARA A PESSOA EM SITUAÇÃO SEM -ABRIGO (UAPSA) - É também designado por Unidade de Emergência (EU) e consiste num equipamento situado no Cais do Sodré que se destina a todas as pessoas que se encontrem em situação de emergência social, dispondo de vários serviços como: atendimento social, encaminhamento para respostas de alojamento, banco de roupa, balneário.

UNIDADE INTEGRATIVA – Resposta de alojamento de emergência na cidade de Lisboa, que funciona 24h/dia, em edifício municipal, que tem em vista o desenvolvimento de autonomia e competências sociais e profissionais das pessoas apoiadas, através da prestação de um acompanhamento personalizado.

VAGA DE EMERGÊNCIA – alojamento e atendimento social de emergência que decorre de um acontecimento súbito, por motivos ocasionais ou por risco social grave, no qual a pessoa ficou desprovida de meios para fazer face de forma imediata às suas necessidades básicas. O tempo considerado para a vaga de emergência é de 72 horas.